

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	79
ATOS DE LICITAÇÃO	83
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	90
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	144
MUNICIPALIDADES	152
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	162

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 006/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 006/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4098		F				
Desenvolvimento da Extensão.	3	3	100	0,00	550.000,00	
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.	3	3	281	0,00	3.900,00	
	3	4	100	950.000,00	0,00	
	3	4	281	3.900,00	0,00	
29204.12.571.2068.4097		F				
Desenvolvimento da Pós-Graduação.	3	3	100	0,00	400.000,00	
SUBTOTAL			100	950.000,00	950.000,00	
SUBTOTAL			281	3.900,00	3.900,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3	3	100	0,00	450.000,00	
	3	4	100	450.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	450.000,00	450.000,00	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
71202.23.692.0020.4401		F				
Gestão e Operacionalização da JUCEMS	3	1	240	494.000,00	0,00	
	3	3	240	0,00	494.000,00	
SUBTOTAL			240	494.000,00	494.000,00	



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
71206.20.573.2071.4444		F				
AGRAER Pesquisa	3	4	281	3.993.500,00	0,00	
71206.20.606.2071.4442		F				
ATER para Agricultura Familiar	3	4	281	0,00	3.993.500,00	
SUBTOTAL			281	3.993.500,00	3.993.500,00	
TOTAL			100	1.400.000,00	1.400.000,00	
TOTAL			240	494.000,00	494.000,00	
TOTAL			281	3.997.400,00	3.997.400,00	
TOTAL GERAL				5.891.400,00	5.891.400,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato N° 0013/2019/SEGOV

N° Cadastral 13022

Processo: 51/000.607/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Aquisição de Combustível de Aviação - Querosene (QAV-1)

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001441660005 - Manutenção e Operacionalização da SEGOV, Casa Militar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903002 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO; Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903002 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO

Valor: R\$ 279.384,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de marco de 2005.

3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.

3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Rodrigo Mota Guimarães

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 1/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 1/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-09 20:25:00.0	2019-12-11 21:20:00.0	1762.56

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	NAURISTELA F PANIAGO DAMASCENO CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	SV SV	109866022 98449021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-09 05:10:00.0	2019-12-09 21:20:00.0	4476.72

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPEN - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	SV	18128021	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2019-12-05 16:50:00.0	2019-12-07 16:20:00.0	2044.84
00007	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	SV SV	105125022 64973022	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2019-12-02 03:50:00.0	2019-12-04 08:50:00.0	2716.04

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00016	CARLOS EDUARDO GIRA DE ARRUDA	SV	469176021	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-12-03 09:20:00.0	2019-12-06 16:20:00.0	758.02
00017	EDUARDO FILIPE OLIVEIRA	NS	059.323.027-20	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-12-09 17:50:00.0	2019-12-10 22:00:00.0	626.02
00020	MARINA HIRAOKA GAIDARJI	SV	84775027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-03 05:10:00.0	2019-12-06 00:30:00.0	1750.00

00021	ANA LUIZA GONCALVES	SV	75665024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-03 05:10:00.0	2019-12-06 00:40:00.0	1750.00
-------	---------------------	----	----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00135	KATIENKA DIAS KLAIN REJANE BENETTI GOMES	SV SV	123869022 97708022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-12-01 09:45:00.0	2019-12-09 22:00:00.0	4732.16

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00033	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	SV	474476022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-08 09:20:00.0	2019-12-13 23:20:00.0	2163.96
00034	ROBSON ROCHA ANTUNES	SV	438246022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-08 16:50:00.0	2019-12-11 21:20:00.0	2405.06

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
02261	RAMÃO ANTONIO VARGAS PATRICIA MECATTI DOMINGOS	NS NS	911.539.301-10 693.946.361-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-04 15:15:00.0	2019-12-07 10:15:00.0	1147.66
02442	JORDANA PEREIRA LOPES GOULART	SV	472919021	ML	Goiânia - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-02 08:10:00.0	2019-12-04 21:20:00.0	1214.84
02590	VALERIA VIEIRA BASTOS RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS NS	005.527.811-69 011.382.751-23	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-08 16:45:00.0	2019-12-08 20:00:00.0	1199.48
02591	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	DOURADOS - Joinville	2019-12-11 10:00:00.0	2019-12-11 19:05:00.0	1644.08
02594	MARCO ANTÔNIO GOMES PÉREZ	NS	089.755.938-00	ML	Recife - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2019-12-03 10:10:00.0	2019-12-06 22:55:00.0	1985.74
02595	ANGELA AMANDA NUNES RIOS	NS	304.996.368-99	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-12-02 13:55:00.0	2019-12-05 13:20:00.0	1670.92
02607	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	041.436.031-10 139.891.701-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-03 04:25:00.0	2019-12-03 07:15:00.0	1591.52
02608	SANTINA GONCALVES DA SILVA OTACILIO NEVES DA SILVA	NS NS	004.379.321-50 003.706.871-75	IV	Campo Grande - Cascavel, Cascavel - Campo Grande	2019-12-02 02:25:00.0	2019-12-05 22:35:00.0	3759.28
02609	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA JAIME ANTONIO DA SILVA	NS NS	367.646.471-00 474.228.749-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-10 19:15:00.0	2019-12-12 08:50:00.0	2535.42
02610	NELSON ROBERTO PINA SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA	NS NS	337.715.961-49 321.929.671-87	ID	Campo Grande - Fortaleza	2019-12-10 09:20:00.0	2019-12-10 18:15:00.0	1394.28
02611	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-12-05 20:25:00.0	2019-12-07 11:35:00.0	3013.32
02612	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA RUBENS AFONSO DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 279.915.989-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-09 09:20:00.0	2019-12-11 18:40:00.0	2438.66

02613	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-12-08 09:20:00.0	2019-12-12 19:50:00.0	2936.92
02614	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-12 11:05:00.0	2019-12-14 10:35:00.0	2019.86
02615	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	006.848.241-83 858.122.501-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-08 16:50:00.0	2019-12-12 18:40:00.0	3967.92
02616	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	SV	427375021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-01 04:25:00.0	2019-12-02 23:20:00.0	2313.80
02617	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-11 04:25:00.0	2019-12-13 18:40:00.0	1134.32
02618	LIDIANE BALBE MARQUES LIGIA MARIA BALBE MARQUES	NS NS	637.463.871-91 542.474.621-72	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-05 06:05:00.0	2019-12-05 22:00:00.0	4835.86
02619	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-09 03:50:00.0	2019-12-10 23:20:00.0	1689.33
02621	RAIMUNDO DE JESUS NOGUEIRA JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	357.203.441-87 311.979.731-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-02 04:25:00.0	2019-12-03 16:20:00.0	3922.96
02622	DARCI CALDAS CARVALHO ACUNHA ILMA RUFINO DE LIMA	NS NS	697.075.451-00 293.426.431-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-09 16:50:00.0	2019-12-13 18:40:00.0	2638.64
02623	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	011.998.041-00 847.156.771-72	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-12-10 03:50:00.0	2019-12-10 12:15:00.0	1191.78
02624	LAURA LEIKO HIRAKAWA JEFFERSON CESTARI	NS NS	835.480.761-49 005.261.141-85	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-04 04:25:00.0	2019-12-04 23:20:00.0	5368.52
02625	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-02 04:25:00.0	2019-12-02 07:15:00.0	2495.58
02626	IZAÍAS ALVES DOS SANTOS CLAUDIA CAETANO REIS	NS NS	558.668.321-00 003.272.581-79	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-03 04:25:00.0	2019-12-06 01:00:00.0	4199.46
02627	CLEUSA ALVES VIEIRA ELIAS VALDECIR ALVES MARQUES	NS NS	959.501.841-49 028.547.581-96	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-12-04 11:05:00.0	2019-12-04 15:35:00.0	1418.86
02629	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA BENTO MEIRE CRISTINA DE SOUZA	NS NS	074.458.691-74 966.710.171-15	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-12-11 09:20:00.0	2019-12-11 14:00:00.0	1030.53
02631	CAIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS SIDNEYA FERREIRA DOS SANTOS FIRMO	NS NS	038.918.031-92 561.648.311-72	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-12-03 10:45:00.0	2019-12-03 15:35:00.0	1037.06
02632	EDILAINE NERY DE ARAUJO EMANOEL ARAUJO DE MOURA	NS NS	011.625.531-54 072.305.661-77	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-12-12 03:50:00.0	2019-12-14 00:30:00.0	2769.36
02633	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-03 04:25:00.0	2019-12-03 07:15:00.0	1147.79
02634	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-05 06:00:00.0	2019-12-05 09:20:00.0	1024.28
02635	NORMA ALVES RIBEIRO BENITES CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS NS	365.784.281-00 867.462.001-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-02 06:00:00.0	2019-12-03 22:55:00.0	2062.68
02636	ANA PAULA DE ARAUJO RODRIGUES MARIA APARECIDA DE ARAUJO	NS NS	025.193.711-96 824.446.761-49	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-08 16:45:00.0	2019-12-09 22:55:00.0	2268.08
02637	VALDOMIRO NUNES BARBOSA	NS	272.459.341-34	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-05 06:00:00.0	2019-12-05 22:55:00.0	1053.94
02638	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-15 16:45:00.0	2019-12-15 20:00:00.0	1069.48
02639	FERNANDA WILLEMANN DE SOUZA	NS	724.209.951-04	IV	DOURADOS - Brasília, Brasília - DOURADOS	2019-12-03 10:00:00.0	2019-12-05 18:25:00.0	2356.32

02640	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2019-12-01 16:45:00.0	2019-12-01 20:00:00.0	1397.52
02641	WILSON LEITE DA ROCHA WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	NS NS NS	172.096.331-20 894.200.801-10 250.386.131-87	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-02 16:45:00.0	2019-12-03 22:55:00.0	2929.62
02642	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-01 04:25:00.0	2019-12-03 22:00:00.0	2786.11
02643	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-09 03:50:00.0	2019-12-09 22:00:00.0	2179.84
02644	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-03 04:25:00.0	2019-12-07 01:00:00.0	4675.40
02645	MARIA LUCIA LEITE BERBIGIER DUARTE JORGE FERNANDO DUARTE	NS NS	870.637.001-20 012.447.590-66	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-12-03 04:25:00.0	2019-12-07 01:00:00.0	3806.04
02651	LIDIANE BALBE MARQUES LIGIA MARIA BALBE MARQUES	NS NS	637.463.871-91 542.474.621-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-04 04:25:00.0	2019-12-04 07:15:00.0	3074.04
02653	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-09 03:50:00.0	2019-12-09 06:30:00.0	1342.04
02654	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-09 03:50:00.0	2019-12-09 06:30:00.0	2684.08
02655	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA PAULO JOSCELIO DA ROSA	NS NS	542.194.181-72 457.980.600-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-09 03:50:00.0	2019-12-09 22:00:00.0	4862.40
02656	MANUELLA FEITOSA DE SOUZA DEISE CAVALCANTE FEITOSA DE SOUZA	NS NS	056.646.661-96 017.274.611-69	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-12-02 04:25:00.0	2019-12-02 07:15:00.0	2923.05
02657	SEBASTIANA FERNANDES ADAO FERNANDES	NS NS	702.714.291-00 715.777.261-20	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-12-02 15:15:00.0	2019-12-05 00:30:00.0	2678.90
02658	ANA RAIMUNDA MARINHO CHERMONT RENATO CHERMONT SILVA	NS NS	972.638.268-87 931.715.521-91	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-12-03 09:20:00.0	2019-12-06 00:30:00.0	3744.42
02662	JOAO GABRIEL CASIMIRO BUGINI ELAYNE BEATRIZ CASIMIRO	NS NS	081.003.051-96 613.995.901-20	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-12-01 08:40:00.0	2019-12-01 13:20:00.0	2324.65
02663	MARIA DO CARMO MEDINA GUERRA MARIA CLARA MEDINA GUERRA	NS NS	969.688.778-72 015.532.901-43	ID	DOURADOS - Campinas	2019-12-10 10:00:00.0	2019-12-11 13:05:00.0	924.28
02664	THOMAS DA SILVA MOTA ROSA MARIA DA SILVA	NS NS	079.467.201-90 003.232.351-40	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS, DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-08 16:45:00.0	2019-12-10 22:55:00.0	2548.62
02665	SIMONE MAYARA DOS SANTOS AGUIAR RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR	NS NS	413.957.408-95 428.653.588-60	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS, DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-03 06:00:00.0	2019-12-05 22:55:00.0	2003.28
02666	MARCELO PESSUTTO PATRICIA PESSUTTO	NS NS	110.894.608-99 307.311.718-02	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2019-12-01 15:15:00.0	2019-12-09 00:30:00.0	3079.68
02667	LAIANE DA COSTA SILVA TEREZINHA GOMES FERREIRA	NS NS	042.355.991-51 004.168.241-61	ID	Campo Grande - Brasília	2019-12-11 15:15:00.0	2019-12-11 20:15:00.0	1507.46
02668	NICOLÍ STELLA DOMINGUES DA SILVA DAIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES PIMENTEL	NS NS	380.040.218-16 224.620.328-78	IV	Três Lagoas - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Três Lagoas	2019-12-17 14:40:00.0	2019-12-20 14:05:00.0	3767.76
02669	LUCYLEIA DE ALMEIDA GOES JORGE SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	867.802.041-53 366.907.751-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-13 03:50:00.0	2019-12-14 18:40:00.0	3378.60
02670	NADINE SOUZA CHAMORRO FABRICIO MESSIAS DA SILVA	NS NS	058.462.521-92 028.846.371-41	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-10 11:05:00.0	2019-12-12 16:20:00.0	3411.52
02671	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	019.886.521-03 087.875.321-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-12-08 09:20:00.0	2019-12-08 12:05:00.0	2205.69

02672	MOACIR VIEIRA FILHO MARIA APARECIDA VITORIA AMARIO VIEIRA	NS NS	023.596.911-71 045.572.081-93	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-12-11 06:05:00.0	2019-12-11 11:35:00.0	1180.91
02673	JACKELINE BRAGA MACIEL TELMA BRAGA MACIEL	NS NS	699.447.761-49 734.365.851-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-10 04:25:00.0	2019-12-11 23:20:00.0	4443.34
02674	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-02 16:45:00.0	2019-12-02 20:00:00.0	1349.28
02675	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA SOUZA IRENE AQUINO PALACIO SANTOS	NS NS NS	437.427.001-97 500.899.431-04 337.538.571-49	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-01 16:45:00.0	2019-12-01 20:00:00.0	2736.42
02676	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	SV	87871028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-12 05:10:00.0	2019-12-12 21:20:00.0	2657.36
02677	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-03 15:15:00.0	2019-12-06 22:00:00.0	3552.29
02678	FABIANA ROVATI ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	NS NS	894.343.581-91 595.638.501-49	ID	Campo Grande - Bauru	2019-12-02 10:45:00.0	2019-12-02 15:00:00.0	2349.02
02679	ORLANDO CANDELARIO FERREIRA JUNIOR GABRIELA CANDIDA FERREIRA	NS NS	583.165.401-00 050.095.511-52	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-12-02 10:45:00.0	2019-12-04 00:30:00.0	4563.08
02680	JOAO VICTOR LUPATO DE JESUS LUZIA FRANCIELI LUPATO	NS NS	085.248.941-21 043.355.951-90	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-12-02 18:40:00.0	2019-12-02 22:00:00.0	2405.47
02681	THIAGO PEREIRA LIMA INES RAMOS PEREIRA	NS NS	036.790.911-17 001.384.311-75	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-02 06:00:00.0	2019-12-02 09:20:00.0	1245.48
02683	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV SV	480403021 56262024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-09 05:10:00.0	2019-12-09 21:20:00.0	4690.72
02685	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	NS NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-04 21:40:00.0	2019-12-04 22:55:00.0	1215.40
02687	SARA DELFINO DA SILVA	NS	948.073.611-04	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-12-01 10:25:00.0	2019-12-03 20:15:00.0	2713.36
02688	MARILDA MAZZALI	NS	122.582.898-82	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2019-12-03 09:30:00.0	2019-12-03 22:55:00.0	3854.99
02691	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-12-02 10:45:00.0	2019-12-02 15:15:00.0	3651.58
02692	NAIRA LEANDRO COSTA RIBEIRO MILTON PINTO RIBEIRO	NS NS	039.875.871-99 897.735.191-04	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-02 20:35:00.0	2019-12-02 21:20:00.0	3686.10
02693	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA JOSE APARECIDO FIRMINO MADIA	NS NS	016.012.711-40 712.457.151-00	ML	Campo Grande - Barretos, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-12-04 10:45:00.0	2019-12-06 00:30:00.0	5931.52
02694	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	SV	129722024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-10 05:05:00.0	2019-12-11 21:20:00.0	2527.60
02695	GABRIELA FORNER ARRUDA ANGELUCI CATARINE MENDES FORNER DE SOUZA	NS NS	356.211.568-70 145.781.978-32	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-05 04:25:00.0	2019-12-08 01:00:00.0	5050.90
02696	AMANDA OLIVEIRA RANGEL	NS	073.679.121-35	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-04 10:45:00.0	2020-01-05 10:15:00.0	3193.52
02697	CASSIA GOMES DE LIMA MIGUEL GOMES NICACIO	NS NS	935.516.652-49 043.327.552-94	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2019-12-03 22:00:00.0	2019-12-03 22:35:00.0	2523.43
02698	CRISTIANA DE JESUS SOUZA JEFFERSON SOARES MATHEUS	NS NS	000.176.061-01 002.705.511-66	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-06 04:25:00.0	2019-12-07 10:15:00.0	6239.70
02699	GERALDO RESENDE PEREIRA	SV	7233028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-10 05:05:00.0	2019-12-11 21:20:00.0	2132.11

02700	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-03 21:15:00.0	2019-12-03 22:00:00.0	3983.70
02701	JOAO GABRIEL CASIMIRO BUGINI ELAYNE BEATRIZ CASIMIRO	NS NS	081.003.051-96 613.995.901-20	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-12-03 16:00:00.0	2019-12-03 19:50:00.0	2002.80
02702	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	São Paulo - DOURADOS, São Paulo - DOURADOS	2019-12-03 21:40:00.0	2019-12-03 22:55:00.0	1238.65
02703	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-03 21:15:00.0	2019-12-03 22:00:00.0	3865.70
02704	IRENE DE ALMEIDA SARAIVA JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA	NS NS	064.891.038-50 609.543.371-15	ID	Goiânia - Campo Grande	2019-12-03 23:55:00.0	2019-12-04 04:25:00.0	1845.50
02705	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-08 15:15:00.0	2019-12-08 17:50:00.0	3093.58
02706	DILEUZA GOMES DO NASCIMENTO CABRAL VALDEMIR DO NASCIMENTO CABRAL	NS NS	024.055.741-79 031.390.911-33	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-12-09 02:35:00.0	2019-12-10 22:00:00.0	4085.82
02707	RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS	004.522.161-84	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-08 04:25:00.0	2019-12-10 14:40:00.0	3172.66
02708	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-03 21:40:00.0	2019-12-03 22:55:00.0	1489.60
02709	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-12-08 04:25:00.0	2019-12-08 07:15:00.0	2854.02
02710	CARLOS EDUARDO DE PAULA LUIS EDUARDO PESSATO	NS NS	046.391.578-00 019.369.141-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-10 04:25:00.0	2019-12-11 23:20:00.0	5997.90
02711	LUANA ANDREA FARIAS NAIR FARIAS TRINDADE	NS NS	048.383.561-70 994.066.321-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-05 15:15:00.0	2019-12-07 01:00:00.0	6200.32
02712	ANDERSON LEÃO NOGUEIRA HOLSBACH	NS	983.848.991-34	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-10 10:45:00.0	2019-12-11 22:00:00.0	1759.23
02713	MARIA OLIVIA NANTES MARINHO DOS REIS RAQUEL NANTES MARINHO	NS NS	060.336.701-16 716.300.401-00	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-05 22:30:00.0	2019-12-05 23:20:00.0	3517.36
02714	FABIANA ROVATI ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	NS NS	894.343.581-91 595.638.501-49	ID	Bauru - Campo Grande	2019-12-04 15:35:00.0	2019-12-04 19:50:00.0	2340.14
02715	SELMA GONCALVES DA ROCHA MARIA HILDA ECHEVERRIA	NS NS	367.772.341-87 321.631.001-97	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-06 04:25:00.0	2019-12-07 01:00:00.0	7857.70
02716	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS LUZINEIDE GONÇALVES DE ARAUJO	NS NS	000.692.591-00 879.521.901-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-11 04:25:00.0	2019-12-12 01:00:00.0	5642.88
02717	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	ML	DOURADOS - São Paulo, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - São Paulo, Campinas - DOURADOS	2019-12-05 16:45:00.0	2019-12-07 10:00:00.0	4213.15
02718	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-12-04 21:00:00.0	2019-12-05 00:30:00.0	2739.02
02719	BRUNO DE LOYOLA HERIDES EDSON CHITZ	NS NS	047.805.859-45 548.890.739-49	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2019-12-18 07:45:00.0	2019-12-19 19:30:00.0	3887.86
02720	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	041.436.031-10 139.891.701-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-05 21:15:00.0	2019-12-05 22:00:00.0	3983.14
02721	SARA NASCIMENTO DE SOUZA SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS NS	101.863.891-16 026.474.031-98	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-06 09:30:00.0	2019-12-06 10:15:00.0	1822.85
02724	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-12-15 19:25:00.0	2019-12-16 01:05:00.0	1671.52

02725	ESTEFANI CASTRO PEREIRA MATEUS CASTRO PEREIRA MARTA ALVES CASTRO PEREIRA SILVANO DA SILVA MACIEL	NS NS NS NS	060.654.471-29 051.752.501-16 006.416.451-98 856.253.451-04	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-12-06 05:00:00.0	2020-01-06 07:20:00.0	3640.25
02726	JOSIANE DE MELLO DE SOUZA DIOGO COELHO DE OLIVEIRA	NS NS	056.981.659-98 017.574.691-50	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-18 05:05:00.0	2019-12-20 21:20:00.0	5257.72
02727	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-18 06:05:00.0	2019-12-20 23:20:00.0	4617.18
02728	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO DIEGO COUTINHO OLEGARIO	NS NS	015.208.701-08 044.913.671-08	ML	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-19 16:45:00.0	2019-12-21 14:40:00.0	4462.14
02729	SANDRA MARIA DA SILVA NANTES MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-15 04:25:00.0	2019-12-18 10:35:00.0	4875.62
02730	ELAINE ALVES TEIXEIRA VALCENIR BELEM TEIXEIRA	NS NS	018.612.301-92 592.476.811-20	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-18 06:00:00.0	2019-12-18 09:20:00.0	1475.48
02731	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-11 04:25:00.0	2019-12-12 22:00:00.0	3456.64
02732	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-26 06:05:00.0	2019-12-28 18:40:00.0	4721.80
02733	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA RAISON QUEIROS SOBRINHO	NS NS	825.145.771-87 055.023.831-05	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-16 16:45:00.0	2019-12-18 13:45:00.0	2965.08
02735	RUBIA DOS SANTOS LUZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2019-12-14 06:00:00.0	2020-01-14 09:20:00.0	1619.52
02737	JOYCE SABRINE CARVALHO FERNANDES ANTONIO FERNANDES ROMERO	NS NS	129.839.466-06 102.444.031-12	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2019-12-08 16:45:00.0	2019-12-08 20:00:00.0	772.24
02738	FRANCIELE MORAIS DIONIZIO JEREMIAS TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	021.540.761-06 056.285.671-40	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-12-10 06:05:00.0	2019-12-10 11:35:00.0	1983.56
02741	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-12 04:25:00.0	2019-12-12 22:00:00.0	6986.48
02742	LAUDEMIRIA MATOSO EVERLYN MATOSO LIMA	NS NS	140.788.301-10 008.597.141-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-09 03:50:00.0	2019-12-09 22:00:00.0	8012.92
02743	IVANDO MEZA MAYKON MESSA	NS NS	554.530.741-91 731.944.921-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-13 03:50:00.0	2019-12-15 01:00:00.0	6012.90
02745	EDUARDO ROMERO SORRILHA ROBSON EVANGELISTA SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS NS	050.946.841-16 662.999.261-04 807.492.911-68	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-12-14 05:10:00.0	2019-12-14 07:45:00.0	2404.56
02746	RAILDA CRISTIANE PEIXOTO SIMON REGIANI IRIS PEIXOTO LOPES	NS NS	519.853.141-34 519.853.491-91	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-12-18 16:45:00.0	2019-12-18 20:00:00.0	1199.48
02748	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	051.011.681-73 008.887.571-74	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-15 16:45:00.0	2019-12-17 13:45:00.0	2642.08
02750	AMANDA FERREIRA DA SILVA CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS NS	043.095.321-60 032.519.551-01	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-15 16:45:00.0	2019-12-22 22:55:00.0	3421.88
02751	MANUELLA FEITOSA DE SOUZA DEISE CAVALCANTE FEITOSA DE SOUZA	NS NS	056.646.661-96 017.274.611-69	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-07 00:10:00.0	2019-12-07 01:00:00.0	3366.90
02752	CLEUSA ALVES VIEIRA ELIAS VALDECIR ALVES MARQUES	NS NS	959.501.841-49 028.547.581-96	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-12-06 20:15:00.0	2019-12-06 23:20:00.0	1996.42
02753	PEDRO LUCAS RIBEIRO MAURICIO ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO	NS NS	067.887.721-18 001.417.401-40	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-16 05:05:00.0	2019-12-18 21:20:00.0	4359.21
02754	ORLINDO RIBAS GODIM JUNIOR ORVANILDO RIBAS GODIN	NS NS	554.087.701-25 870.291.031-49	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-16 06:00:00.0	2019-12-19 22:55:00.0	3103.08

02755	PAULO GONÇALVES COSTA NETO JOANA DA SILVA COSTA	NS NS	044.811.528-00 044.838.298-90	ID	Campo Grande - Joinville	2019-12-07 03:50:00.0	2019-12-07 08:30:00.0	4031.58
02756	MARILU GUSMAO NUNES DE SOUZA	NS	322.612.501-00	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-12-06 16:05:00.0	2019-12-06 18:40:00.0	998.84
02757	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-12-09 10:45:00.0	2019-12-09 15:35:00.0	2671.58
02758	JEAN MARCOS DE ALMEIDA MORAES	NS	041.160.121-06	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-07 09:30:00.0	2019-12-07 10:15:00.0	1834.89
02761	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-12-09 12:05:00.0	2019-12-09 14:45:00.0	3773.19
02762	ELENA BRITO DA SILVA DANIEL BRITO DA SILVA	NS NS	035.885.738-44 025.772.041-32	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-12-10 10:45:00.0	2019-12-10 15:35:00.0	1121.04
02765	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-12-11 12:05:00.0	2019-12-12 22:00:00.0	4762.88
02766	CLEONICE ROSA FOGAÇA YASMIN FOGAÇA MAURICIO	NS NS	031.789.301-75 069.014.111-46	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-12-18 10:40:00.0	2019-12-18 15:20:00.0	1716.25
02767	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS NS	506.277.751-87 506.018.061-15	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-09 16:45:00.0	2019-12-11 22:55:00.0	1953.08
02768	ERCILIA IVANI CASAL GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI	NS NS	007.533.671-57 871.000.371-15	ID	DOURADOS - São José do Rio Preto	2019-12-08 18:55:00.0	2019-12-09 00:40:00.0	3449.58
02769	LUCAS DE MOURA SANTOS ADRIANA BATISTA DE MOURA	NS NS	040.992.921-26 981.016.501-30	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-12-09 15:15:00.0	2019-12-09 21:50:00.0	2425.16
02770	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	SV	87531022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-10 05:05:00.0	2019-12-12 21:20:00.0	3836.36
02771	MARIA DE FATIMA FRIOL TEODORO LUIZ CARLOS TEODORO	NS NS	034.634.208-21 601.289.688-34	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-12-09 21:55:00.0	2019-12-10 00:40:00.0	3448.86
02772	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-11 21:15:00.0	2019-12-11 22:00:00.0	3859.70
02773	HANYELLY MARCELINO DE ALMEIDA VIVIANE COSTA MARCELINO	NS NS	047.887.571-17 022.510.461-00	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-09 21:40:00.0	2019-12-09 22:55:00.0	1559.70
02774	DONATO ORTIZ IRACI BARBOSA LOPES	NS NS	313.219.091-87 404.920.101-10	ID	Campo Grande - Brasília	2019-12-10 09:20:00.0	2019-12-10 18:55:00.0	2845.56
02775	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-17 04:25:00.0	2019-12-17 22:00:00.0	5674.74
02776	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS ANDRE LUIZ OLIVEIRA MARTINS	NS NS	085.521.241-14 040.924.611-51	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-12-17 10:45:00.0	2019-12-18 23:20:00.0	3198.12
02779	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-10 04:25:00.0	2019-12-10 07:15:00.0	4249.58
02780	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-10 21:15:00.0	2019-12-10 22:00:00.0	3983.14
02781	ELIANE SOARES LIMA MOREIRA DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS NS	842.753.671-20 637.352.451-53	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-12-17 09:20:00.0	2019-12-20 00:30:00.0	3969.16
02782	NILSEA MARIA DE PAULA LUCILEIDE DA ROSA LEONEL PIRES	NS NS	700.466.388-49 456.906.931-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-12 03:50:00.0	2019-12-12 22:00:00.0	7952.16
02783	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-11 00:10:00.0	2019-12-11 01:00:00.0	3538.92
02784	VALERIA VIEIRA BASTOS RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS NS	005.527.811-69 011.382.751-23	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-10 21:40:00.0	2019-12-10 22:55:00.0	1838.40

02785	LUCIO DOS SANTOS MAURICIO	NS	965.105.361-53	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-16 05:05:00.0	2019-12-18 21:20:00.0	4036.36
02786	WILLIAN FRANCISCO DINIZ MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	NS SV	079.416.988-03 17367022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-16 05:05:00.0	2019-12-18 18:40:00.0	6906.66
02787	EUNICE DA SILVA RODRIGUES IONE JACQUES VILAS BOAS	NS NS	991.443.101-10 390.334.061-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-15 04:25:00.0	2019-12-17 18:40:00.0	6465.48
02788	MARIA GONÇALINA DE DEUS LAURI BORGES DOS SANTOS	NS NS	409.137.591-04 592.451.661-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-16 04:25:00.0	2019-12-16 07:15:00.0	3526.58
02789	LUCAS BORBA DOS SANTOS ELAINE GONÇALVES BORBA DOS SANTOS	NS NS	051.707.261-04 851.049.651-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-12 10:45:00.0	2019-12-13 10:15:00.0	6846.14
02790	TULIO CEZAR ESPINDOLA CRISTALDO MARILENA ESPINDOLA CRISTALDO	NS NS	782.651.261-15 691.171.441-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-12 03:50:00.0	2019-12-13 11:35:00.0	7834.74
02791	SEBASTIAO ALVES PEREIRA SUELI REGINA GARCIA PEREIRA	NS NS	141.027.141-20 177.386.601-04	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-18 05:05:00.0	2019-12-18 21:20:00.0	6685.96
02792	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-13 21:15:00.0	2019-12-13 22:00:00.0	2031.85
02793	NICOLE SOFIA MOTA MORENO ROSA ANGELA MORENO MERCADO	NS NS	237.889.498-80 233.368.788-61	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-12-11 20:35:00.0	2019-12-11 21:20:00.0	3179.91
02794	GUSTAVO ESPINDOLA RIBEIRO ALENE VALERIO ESPINDOLA	NS NS	092.995.491-25 003.044.661-90	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-20 05:05:00.0	2019-12-20 21:20:00.0	5301.18
02795	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	011.998.041-00 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-12-12 16:55:00.0	2019-12-12 22:00:00.0	3486.54
02796	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-12 09:30:00.0	2019-12-12 10:15:00.0	3301.24
02797	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA	NS	297.041.778-28	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-16 04:25:00.0	2019-12-16 22:00:00.0	3686.12
02798	RICARDO DEMAMAN JUNIOR	NS	917.832.401-72	ML	DOURADOS - São Paulo, Campinas - DOURADOS	2019-12-19 06:00:00.0	2019-12-21 09:50:00.0	2136.32
02799	MARCIA REGINA CASTRO	NS	572.666.971-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-16 19:15:00.0	2019-12-20 01:00:00.0	3162.18
02802	VIVIANE SANDIM NOLASCO MARCIA GOMES SANDIM	NS NS	033.195.941-09 368.363.201-10	ID	Campo Grande - Brasília	2019-12-16 11:05:00.0	2019-12-16 17:10:00.0	3528.42
02804	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODEM EUNICE REGINA DE OLIVEIRA	NS NS	016.609.891-40 403.166.371-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-16 15:15:00.0	2019-12-17 22:00:00.0	7454.32
02805	PAULO GONÇALVES COSTA NETO JOANA DA SILVA COSTA	NS NS	044.811.528-00 044.838.298-90	ID	Joinville - Campo Grande	2019-12-13 11:55:00.0	2019-12-13 18:40:00.0	3865.70
02806	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-12 17:50:00.0	2019-12-12 18:40:00.0	1914.51
02807	FRANCIELE MORAIS DIONIZIO JEREMIAS TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	021.540.761-06 056.285.671-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-12-12 16:20:00.0	2019-12-12 19:50:00.0	1845.70
02808	DONATO ORTIZ IRACI BARBOSA LOPES	NS NS	313.219.091-87 404.920.101-10	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-13 07:05:00.0	2019-12-13 10:15:00.0	2442.10
02809	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-13 09:30:00.0	2019-12-13 10:15:00.0	3301.21
02810	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-12-13 21:05:00.0	2019-12-14 00:30:00.0	2384.38
02812	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA TIAGO JUNIOR MORLAS RAMIRES BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS NS	754.696.771-68 040.457.371-11 101.281.301-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-14 00:10:00.0	2019-12-14 01:00:00.0	3538.88

02813	ROSELENE CURTI DOLORES DE SOUZA ROGERIO VALTER DE SOUZA	NS NS	322.684.751-15 337.899.591-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-18 04:25:00.0	2019-12-21 18:40:00.0	6588.58
02814	EUDER ALEXANDRE NUNES	SV	114975022	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2019-12-18 04:25:00.0	2019-12-19 22:00:00.0	2424.92
02815	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA BENTO MEIRE CRISTINA DE SOUZA	NS NS	074.458.691-74 966.710.171-15	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-12-13 20:40:00.0	2019-12-14 01:00:00.0	1507.70
02816	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	SV SV	480403021 115272022	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2019-12-18 04:25:00.0	2019-12-19 22:00:00.0	4849.84
02817	SABRINA MARI NUNES RIBAS	NS	084.416.581-61	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-16 06:00:00.0	2019-12-19 22:55:00.0	1448.05
02818	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Bauru - Campo Grande	2019-12-15 15:45:00.0	2019-12-15 18:50:00.0	2867.66
02819	APARECIDA OLMEDO DA SILVA NOEL VAZ	NS NS	697.522.731-49 422.006.011-15	ID	Bauru - Campo Grande	2019-12-15 15:45:00.0	2019-12-15 18:50:00.0	2867.66
02820	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-13 21:40:00.0	2019-12-13 22:55:00.0	1926.60
02821	NELSON ROBERTO PINA SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA	NS NS	337.715.961-49 321.929.671-87	ID	Fortaleza - Campo Grande	2019-12-13 18:55:00.0	2019-12-14 01:00:00.0	2934.26
02822	RODOLFO RODRIGUES NUNES JOSE ADALBERTO NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS NS	020.427.801-54 105.774.241-49 991.706.801-59	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-14 07:05:00.0	2019-12-14 10:15:00.0	3628.41
02823	LAIANE DA COSTA SILVA TEREZINHA GOMES FERREIRA	NS NS	042.355.991-51 004.168.241-61	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-14 07:05:00.0	2019-12-14 10:15:00.0	2418.94
02824	MAX ALAN PEDROSO MARTINS JOSIANA MARINES DO NASCIMENTO MARTINS	NS NS	653.416.271-72 317.783.078-92	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-12-14 05:50:00.0	2019-12-14 08:55:00.0	2241.50
02825	THIAGO PEREIRA LIMA INES RAMOS PEREIRA	NS NS	036.790.911-17 001.384.311-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-14 09:30:00.0	2019-12-14 10:15:00.0	3581.46
02826	SELMA ALVES DA COSTA SIMOES JOSE AUGUSTO SIMOES COSTA	NS NS	372.241.071-15 389.759.471-49	ID	Campo Grande - Brasília	2019-12-16 10:45:00.0	2019-12-16 19:00:00.0	4049.58
02827	IVAN RIBEIRO DE FARIAS PAULO HENRIQUE FERREIRA DE FARIAS	NS NS	542.670.801-00 041.405.701-56	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-19 04:25:00.0	2019-12-20 01:00:00.0	7881.16
02828	LUCIANE RAMOS MULLER ANTONIA REGINEIA FERNANDES DE LIMA	NS NS	029.481.981-94 007.917.511-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-17 12:05:00.0	2019-12-20 01:00:00.0	7675.50
02829	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS, DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-17 16:45:00.0	2019-12-18 22:55:00.0	2662.68
02830	LUCAS DE MOURA SANTOS ADRIANA BATISTA DE MOURA	NS NS	040.992.921-26 981.016.501-30	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-12-17 04:05:00.0	2019-12-17 08:50:00.0	2231.76
02831	PRISCILA DIAS FERREIRA MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	043.251.861-40 084.172.051-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-17 10:50:00.0	2019-12-17 11:35:00.0	3787.30
02832	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-18 21:15:00.0	2019-12-18 22:00:00.0	3983.14
02833	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES RODRIGO RODRIGUES COELHO SALLES	NS NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28 506.215.481-20	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-12-26 04:25:00.0	2019-12-26 07:15:00.0	5209.11
02841	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-17 21:15:00.0	2019-12-17 22:00:00.0	3983.14

02842	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Bauru - Campo Grande	2019-12-18 15:35:00.0	2019-12-18 19:15:00.0	2932.66
02843	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	019.886.521-03 087.875.321-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-17 21:15:00.0	2019-12-17 22:00:00.0	3787.28
02844	MARIA GONÇALINA DE DEUS LAURI BORGES DOS SANTOS	NS NS	409.137.591-04 592.451.661-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-17 21:15:00.0	2019-12-17 22:00:00.0	3983.14
02845	ROSANA COSTA DOS SANTOS CLARA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA JESSICA BRUNA SANTOS DA COSTA	NS NS NS	030.134.391-81 101.470.151-11 073.792.951-01	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-12-18 10:50:00.0	2019-12-18 11:35:00.0	3983.14
02847	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-18 21:40:00.0	2019-12-18 22:55:00.0	1863.40
02848	LISIANE MARIA GUEDES THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS NS	006.525.861-47 030.260.801-01	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-12-18 20:00:00.0	2019-12-19 01:00:00.0	3398.40
02849	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-12-18 21:00:00.0	2019-12-19 01:00:00.0	3358.06
02851	PAOLA CORREA OLIVEIRA SILVANA CORREA	NS NS	039.087.331-46 639.411.801-00	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-12-27 06:00:00.0	2019-12-27 22:55:00.0	3262.68
02858	LUCIANO GAMARROZ	NS	027.698.111-18	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-20 04:25:00.0	2019-12-20 22:35:00.0	2787.21
02859	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2019-12-20 15:50:00.0	2019-12-20 19:15:00.0	2867.66
02860	ERCILIA IVANI CASAL GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI	NS NS	007.533.671-57 871.000.371-15	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-12-20 05:10:00.0	2019-12-20 11:35:00.0	2857.28
02861	CLEONICE ROSA FOGAÇA YASMIN FOGAÇA MAURICIO	NS NS	031.789.301-75 069.014.111-46	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-12-20 10:05:00.0	2019-12-20 14:40:00.0	2915.51
02862	LUCAS BORBA DOS SANTOS ELAINE GONÇALVES BORBA DOS SANTOS	NS NS	051.707.261-04 851.049.651-04	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-22 13:00:00.0	2019-12-22 14:15:00.0	1857.68
02863	RAILDA CRISTIANE PEIXOTO SIMON REGIANI IRIS PEIXOTO LOPES	NS NS	519.853.141-34 519.853.491-91	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-20 21:40:00.0	2019-12-20 22:55:00.0	2613.40
02864	CAIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS SIDNEYA FERREIRA DOS SANTOS FIRMO	NS NS	038.918.031-92 561.648.311-72	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-12-21 10:50:00.0	2019-12-21 16:20:00.0	3428.14
02865	VIVIANE SANDIM NOLASCO MARCIA GOMES SANDIM	NS NS	033.195.941-09 368.363.201-10	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-21 06:05:00.0	2019-12-21 10:35:00.0	2581.14
02866	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-21 10:50:00.0	2019-12-21 11:35:00.0	4467.70
02867	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-22 15:15:00.0	2019-12-22 17:50:00.0	1991.79
02869	MAICON DOUGLAS ELIAS DA SILVA JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	NS NS	065.111.161-74 045.394.221-03	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-12-26 15:15:00.0	2019-12-28 11:35:00.0	3168.24
02871	JEDEILSON RODRIGUES MAIA GIZELE CHAMORRO MAIA	NS NS	608.997.351-34 489.571.861-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-29 08:40:00.0	2020-01-07 11:35:00.0	6164.70
02877	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Joinville - DOURADOS	2019-12-24 05:45:00.0	2019-12-24 09:30:00.0	4839.70
02878	ELAINE ALVES TEIXEIRA VALCENIR BELEM TEIXEIRA	NS NS	018.612.301-92 592.476.811-20	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-12-23 21:40:00.0	2019-12-23 22:55:00.0	1627.60
02879	ADAO FERNANDES	NS	715.777.261-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-12-24 06:55:00.0	2019-12-24 09:25:00.0	942.82
02913	LUIZ FERNANDO PICOLO SEBASTIAO PICOLO	NS NS	891.938.141-00 164.069.581-87	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-28 07:05:00.0	2019-12-28 10:15:00.0	2379.50

02942	SUELEN NANTES GARCIA SILVIO CESAR HOLSBACH DANIEL NANTES HOLSBACH	NS NS NS	021.421.511-32 736.196.551-20 102.308.091-54	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2019-12-29 16:45:00.0	2019-12-29 20:00:00.0	1882.48
02943	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-12-30 04:25:00.0	2019-12-30 07:15:00.0	3532.80
02958	SELMA ALVES DA COSTA SIMOES JOSE AUGUSTO SIMOES COSTA	NS NS	372.241.071-15 389.759.471-49	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-28 18:10:00.0	2019-12-28 22:25:00.0	3038.60

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00054	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	SV SV	120167022 429137022	ID	Navegantes - Campo Grande	2019-12-02 21:00:00.0	2019-12-03 00:25:00.0	1230.14
00068	NELSON MIYASHIRO TOBARU BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	NS NS NS	696.788.981-87 783.007.541-72 028.173.621-95	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-10 11:05:00.0	2019-12-16 10:35:00.0	2761.65
00069	JAYME RISSATO VIEIRA	NS	370.599.968-00	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-12-07 09:40:00.0	2019-12-08 22:00:00.0	1786.55
00070	SILVANO LUIZ RECH MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV SV	427006024 427294022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-08 15:15:00.0	2019-12-09 22:00:00.0	4565.14
00071	ROSINHA CONCEIÇÃO	NS	950.575.601-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-30 15:15:00.0	2019-12-31 14:40:00.0	1824.74

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00031	ISABELA FROTA MELO	NS	634.760.101-04	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-12-09 20:35:00.0	2019-12-11 01:15:00.0	1045.75
00032	RAFAEL MENDES GOMES	NS	136.813.078-06	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-12-09 13:55:00.0	2019-12-12 07:45:00.0	1253.94

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00135	RODRIGO BARBOSA UEHARA	SV	343757021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-04 15:15:00.0	2019-12-06 21:20:00.0	746.37
00149	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	SV	467284021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-12-01 15:15:00.0	2019-12-05 22:35:00.0	1280.42
00150	ROGERIO PAIVA COLMAN MARYUZA RAMIREZ DA COSTA DORBACAO SA	SV SV	100585021 105552023	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-12-01 06:40:00.0	2019-12-04 22:00:00.0	2135.66
00151	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	SV	105006022	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-12-03 05:00:00.0	2019-12-05 22:35:00.0	831.14
00154	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-12-11 15:15:00.0	2019-12-15 22:50:00.0	1275.91

00155	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	SV	427063023	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-12-12 05:00:00.0	2019-12-13 22:35:00.0	1808.64
-------	-------------------------------	----	-----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00025	ELKA FERRAZ BLANCO	SV	56836021	ID	Brasília - Campo Grande	2019-12-12 18:40:00.0	2019-12-12 22:00:00.0	736.92
00026	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932025	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-12-07 10:45:00.0	2019-12-09 21:20:00.0	3687.67

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00029	BRUNO WENDLING	SV	66911022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-10 11:05:00.0	2019-12-11 10:15:00.0	513.86
00030	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-12-03 06:05:00.0	2019-12-05 14:40:00.0	803.13
00031	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	SV	471533021	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-12-10 11:05:00.0	2019-12-10 13:55:00.0	453.58
00032	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	SV	471533021	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-12-11 09:30:00.0	2019-12-11 10:15:00.0	460.64

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00031	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI	SV SV SV	98396021 93778026 83689022	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2019-12-05 03:50:00.0	2019-12-07 16:20:00.0	5096.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	ANA CAROLINA ARAUJO NARDES	SV	428642023	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-04 19:15:00.0	2019-12-05 22:00:00.0	3326.08

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00046	PEDRO AUGUSTO CARDOSO EVANGELISTA	SV	114182021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-17 03:50:00.0	2019-12-18 21:20:00.0	2752.74

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00183	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-01 08:40:00.0	2019-12-03 21:20:00.0	1306.44
00187	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI AMADOR DE CASTILHO GONCALVES COLLETES	SV SV	19642021 114352022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-01 08:40:00.0	2019-12-07 10:15:00.0	3140.40
00190	GABRIELA RODRIGUES	SV	116722025	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-01 15:15:00.0	2019-12-05 18:40:00.0	1560.79
00191	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA	SV	95728021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-02 03:50:00.0	2019-12-05 18:40:00.0	1813.34
00192	MURILO ZAUIH LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	SV SV	104085022 478612021	IV	São Paulo - DOURADOS, DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS, DOURADOS - São Paulo	2019-12-04 06:00:00.0	2019-12-06 13:45:00.0	2604.92
00194	HELIO MANDETTA SOBRINHO	SV	90776026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-03 15:15:00.0	2019-12-05 21:20:00.0	2878.53
00195	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS BEATRICCE COLETE BRUNO	SV SV	44498026 19119026	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-05 03:50:00.0	2019-12-05 22:00:00.0	7012.04
00196	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-16 19:50:00.0	2019-12-19 21:20:00.0	2086.63

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00043	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	SV	43276021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-01 08:40:00.0	2019-12-12 22:00:00.0	1846.96

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00072	BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	79261021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-02 06:05:00.0	2019-12-02 21:20:00.0	2708.65
00073	DANIEL MASSEN FRAINER	SV	122597024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-12-10 04:25:00.0	2019-12-10 21:20:00.0	2753.54
00074	ROGERIO THOMITAO BERETTA	SV	471052021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-12-16 12:05:00.0	2019-12-17 10:15:00.0	3000.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N.º 0017/2019/CGE-MS, vinculado ao Contrato Corporativo N.º 001/2019/SAD N.º Cadastral 12208

Processo: 53/000.077/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Controladoria-Geral do Estado (CGE) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato de Adesão 017/2019, ao Contrato Corporativo n. 001/2019.

Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda

Do Prazo: 15/12/2019 a 15/02/2020

Data da Assinatura: 13/12/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Carlos Eduardo Girão de Arruda e Telma Cristina Fernandes Henriques

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0019/2019/PGE, vinculado ao Contrato Corporativo n. 001/2019/SAD N.º Cadastral 12209

Processo: 15/003265/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira - Da vigência, do Contrato de Adesão n. 019/2019, ao Contrato Corporativo n. 001/2019 que integra o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 019/2019, ao Contrato Corporativo n. 001/2019, será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 13/12/2019

Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 132/2019

Processo: 29/044.620/2019

Registro de Preço Ata n. 048/2019 – Pregão Eletrônico n. 154/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 008848/2019

Valor: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Objeto: Aquisição de microcomputadores para atender o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual (CAP-DV/MS), em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/01/2020).

Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato de Gestão n. 0003/2019/SES

N.º Cadastral 12938

Processo: 27/003.335/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares descritos no Anexo I, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, situado no Município de Dourados, seguindo os exatos termos do Contrato de Gestão nº 01/2018, com a pactuação de metas de produção, de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS, bem como a inserção da unidade na rede regionalizada e hierarquizada, observando as disposições contidas nos Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA



Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210035 - FESA - Gestão Hospitalar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33504102 - CONTRIBUIÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Valor: R\$ 4.296.600,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: O presente instrumento será celebrado com fulcro no art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 27/001602/2019, com base no PARECER/PGE/CJUR/SES Nº 06/2019, homologado pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 388/2019, e será regido pela Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2016; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.269, de 05 de outubro de 2015; Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011; o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Portaria/GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, Portaria/GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS

Do Prazo: A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta dias) dias, com termo inicial na data da assinatura do presente Instrumento, até que seja concluído o novo chamamento público, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015.

Data da Assinatura: 10/12/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero

Extrato do Contrato Nº 0099/2019/SES**Nº Cadastral 12255****Processo:** 27/000.537/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS - HOSPITAL NOSSO LAR

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Eletroconvulsoterapia ECT, para atender a paciente: Larissa Cuevas Riquelme, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras n. 33022 e Termo de Referência FESA/00179/2019, partes integrantes deste contrato.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

Valor: R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Enier Guerreiro da Fonseca

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0148/2018/SES**Nº Cadastral 10368**

Processo: 27/002.095/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2019, passando a vencer em 21/06/2020.

Data da Assinatura: 20/12/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Matheus Vieira Favareto

Extrato do Contrato Nº 0375/2019/SES**Nº Cadastral 12989**

Processo: 27/003.308/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0381/2019, com o objetivo de atender às necessidades da CEVE/DGVS/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26/12/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0159/2017/SEINFRA **Nº Cadastral 9144**
Processo: 57/007.604/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Nibble Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 08/12/2019 a 07/12/2020.
Ordenador de Despesas: MURILO ZAUITH
Amparo Legal: Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 04/12/2019
Assinam: Murilo Zauith e Rogério Akira Yamasaki

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, abaixo relacionadas, referente o mês de dezembro de 2019.

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND:33904902	2019NE000309	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data:03/12/19	Valor: R\$ 900,60	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903999	2019NE000310	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv.de rastreamento cartão de VT	Data:03/12/19	Valor: R\$ 54,03	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33904058	2019NE000322	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Contratação do Sistema SGTAI-Lite	Data:06/12/19	Valor: R\$ 565,71	
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTR.			Processo: 57/005.934/2017
Espécie: Estimativo	ND:33904011	2019NE000323	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Gerenciamento de uso de software	Data:06/12/19	Valor: R\$ 807,07	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			Processo: 57/007.604/2017
Espécie: Estimativo	ND:33903944	2019NE000324	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec. água e tratamento de esgoto	Data:06/12/19	Valor: R\$ 2.691,72	
Empresa: ÁGUAS GUARIROBA S/A			Processo: 57/000.372/2019

Campo Grande/MS 07 de janeiro de 2020.

MURILO ZAUITH - Secretário de Estado de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0022/2019/SEJUSP, vinculado ao Contrato Corporativo N.º 001/2019/SAD **Nº Cadastral 12213**
Processo: 31/001.160/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO DE ADESÃO N. 022/2019 AO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2019 QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 13/12/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Roberto Hashioka Soler e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data: 06/12/2019	
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000878	Valor: R\$ 1.271,90
Objeto: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data: 06/12/2019	
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000879	Valor: R\$ 150,00
Objeto: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico / vale transporte.		
Favorecido: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITACAO	Data: 06/12/2019	
Processo: 57/500129/2017	Empenho: 2019NE000880	Valor: R\$ 103.157,41
Objeto: Cancelamento da nota de empenho nº 2019NE000175 em virtude da não utilização.		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA	Data: 10/12/2019	
Processo: 67/100050/2015	Empenho: 2019NE000883	Valor: R\$ 170,00
Objeto: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial - GRJ, referente a diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA	Data: 10/12/2019	
Processo: 67/100050/2015	Empenho: 2019NE000884	Valor: R\$ 2,33
Objeto: Cancelamento da nota de empenho nº 2019NE000805 devido não utilização do saldo.		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA	Data: 10/12/2019	
Processo: 67/100050/2015	Empenho: 2019NE000885	Valor: R\$ 50,52
Objeto: Cancelamento de saldo. Nota Empenho nº 2019NE000883		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA	Data: 11/12/2019	
Processo: 67/100050/2015	Empenho: 2019NE000886	Valor: R\$ 51,13
Objeto: Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente a diligência de Oficial de Justiça dos autos nº 0803667-63.2019.8.12.0008 - Ozélio Gomes do Nascimento. Em substituição de parte do 2019NE000883.		
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Data: 11/12/2019	
Processo: 57/500077/2017	Empenho: 2019NE000887	Valor: R\$ 20.053,77
Objeto: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências. Competência: Setembro/19 - Fatura: 0000101590 - Vencimento em 21/10/2019.		
Favorecido: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	Data: 11/12/2019	
Processo: 57/500226/2019	Empenho: 2019NE000889	Valor: R\$ 104,13
Objeto: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito, referente aos autos de infração nº R419351248, ocorrida em 12/11/2018 - Veículo Placa: OOU 9936, de responsabilidade do Servidor Domingo Ortiz, CPF: 489.590.901-82.		
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Data: 12/12/2019	
Processo: 57/500077/2017	Empenho: 2019NE000891	Valor: R\$ 21.596,98
Objeto: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências. Competência Outubro/19 - Fatura nº 0000102994 - Vencimento: 21/11/2019.		

Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA		Data: 13/12/2019
Processo: 67/100050/2015	Empenho: 2019NE000898	Valor: R\$ 324,00
Objeto: Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente a diligência de Oficial de Justiça do autos nº s: 0800838-27.2019.8.12.0003 - Maria Madalena Veiga Marques, 0800762-22.2018.8.12.0008 - Carlos Nivaldo Duarte, 0804168-17.2019.8.12.0008 - Antonio Ribeiro da Silva, 0804273-91.2019.8.12.0008 - Jovenilda Mendes Barbosa, 0804185-53.2019.8.12.0008 - Marina Araújo Martins - Diligência de Oficial de Justiça.		
Favorecido: CONJ.HAB.JOSÉ M.PIERETTI-3ªET/IVINHEMA/PMCMV/FGTS		Data: 13/12/2019
Processo: 57/500194/2019	Empenho: 2019NE000899	Valor: R\$ 212.031,71
Objeto: Empenho para atender aporte de recursos para complementação da construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais do Empreendimento do Programa Habitacionais Financiamento e Subsidiado - PMCMV-FGTS-Carta de Crédito Associativo - Conjunto Habitacional Mário José Pieretti - 3ª etapa - APF: 0503.101-71, município de Ivinhema/MS.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000908	Valor: R\$ 1.271,90
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000645 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000910	Valor: R\$ 545,10
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000646 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000911	Valor: R\$ 150,00
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000647 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000912	Valor: R\$ 256,75
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000667 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000913	Valor: R\$ 89,10
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000668 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000914	Valor: R\$ 86,00
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000722 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000915	Valor: R\$ 97,85
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000804 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000916	Valor: R\$ 379,20
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000878 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000917	Valor: R\$ 96,44
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000879 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500.136/2019	Empenho: 2019NE000918	Valor: R\$ 205,40
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000721 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500119/2019	Empenho: 2019NE000919	Valor: R\$ 8.719,79
Objeto: Empenho para atender aditivo contratual referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação. Referente a 15/12 a 31/12/2019.		
Favorecido: OI S/A		Data: 18/12/2019
Processo: 57/500045/2019	Empenho: 2019NE000922	Valor: R\$ 1.000,00

Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000348 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES. SÍRIO LIBANÊS - CAMPO GRANDE		Data: 19/12/2019
Processo: 57/500039/2018	Empenho: 2019NE000934	Valor: R\$ 1,02
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000342, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: CH.VER.JOSÉ M. PIERETTI 2ª ETAPA/IVINHEMA/PMC/FGT		Data: 19/12/2019
Processo: 57/500264/2018	Empenho: 2019NE000935	Valor: R\$ 0,01
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000299, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: LOT.JD.ALVARADA II-MOD I/ÁGUA CLARA/PMCMV/FDS		Data: 19/12/2019
Processo: 57/500206/2018	Empenho: 2019NE000936	Valor: R\$ 0,11
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000735, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: LOT.JD.ALVARADA II-MOD II/ÁGUA CLARA/PMCMV/FDS		Data: 19/12/2019
Processo: 57/500207/2018	Empenho: 2019NE000937	Valor: R\$ 0,01
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000736, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL AMARRA CABELO/PEDRO GOMES/PMCMV/FAR		Data: 19/12/2019
Processo: 45/100107/2013	Empenho: 2019NE000938	Valor: R\$ 0,01
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000336, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: LOT. FÊNIX-2 ETAPA/SÃO GABRIEL DO OESTE/PMCMV/FGTS		Data: 19/12/2019
Processo: 57/500339/2018	Empenho: 2019NE000939	Valor: R\$ 0,01
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000298, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA		Data: 23/12/2019
Processo: 67/100050/2015	Empenho: 2019NE000940	Valor: R\$ 41,24
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000800 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: IMPRENSA NACIONAL		Data: 23/12/2019
Processo: 57/500026/2019	Empenho: 2019NE000941	Valor: R\$ 4.603,52
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000081 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		Data: 26/12/2019
Processo: 55/000.747/2019	Empenho: 2019NE000942	Valor: R\$ 3.056,33
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000641 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Data: 26/12/2019
Processo: 67/100135/2016	Empenho: 2019NE000943	Valor: R\$ 8,85
Objeto: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO - 2019NE00687, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, CONFORME DECRETO Nº 15.324 DE 05/12/19.		
Favorecido: LOT.ARMANDO L.NANTES-TERENOS-PMCMV-FGTS.		Data: 26/12/2019
Processo: 57/500009/2017	Empenho: 2019NE000944	Valor: R\$ 0,01
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000309, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS		Data: 26/12/2019
Processo: 67/100045/2017	Empenho: 2019NE000945	Valor: R\$ 405,24
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000021 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		

Favorecido: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS		Data: 26/12/2019
Processo: 67/100045/2017	Empenho: 2019NE000946	Valor: R\$ 500,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000060 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: ALD.JARAGUARI/AMAMBAI/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500183/2018	Empenho: 2019NE000947	Valor: R\$ 21.999,52
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000304, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALD. INDÍGENA IPEGUE/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500184/2018	Empenho: 2019NE000948	Valor: R\$ 114.675,00
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000303, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALD. INDÍGENA LAGOINHA/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500186/2018	Empenho: 2019NE000949	Valor: R\$ 175.206,72
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000527, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: CJ.COLONIAL I/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500187/2018	Empenho: 2019NE000950	Valor: R\$ 65.582,96
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000433, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: MSC.LIB.CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500188/2018	Empenho: 2019NE000951	Valor: R\$ 20.049,36
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000528, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: PA TORRE DE PEDRA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500189/2018	Empenho: 2019NE000952	Valor: R\$ 33.448,96
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000302, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500190/2018	Empenho: 2019NE000953	Valor: R\$ 62.341,50
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000301, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALD.INDÍGENA ARGOLA/MIRANDA/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500191/2018	Empenho: 2019NE000954	Valor: R\$ 64.060,92
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000432, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALD. BREJÃO/NIOAQUE/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500192/2018	Empenho: 2019NE000955	Valor: R\$ 112.293,93
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000546, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: MSC CEL.SAPUCAIA/CORONEL SAPUCAIA/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500200/2018	Empenho: 2019NE000956	Valor: R\$ 2.432,47
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000431, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALD.INDÍGENA CABECEIRA/NIOAQUE/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500204/2018	Empenho: 2019NE000957	Valor: R\$ 84.820,58
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000525, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: PA NAZARETH-FASEIII/SIDROLÂNDIA/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500205/2018	Empenho: 2019NE000958	Valor: R\$ 95.392,92
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000545, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		

Favorecido: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. I/C.G./PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500227/2018	Empenho: 2019NE000959	Valor: R\$ 38.356,50
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000529, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. III/CG/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500287/2018	Empenho: 2019NE000960	Valor: R\$ 24.336,00
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000300, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. II/C.G./PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500288/2018	Empenho: 2019NE000961	Valor: R\$ 15.378,75
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000429, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.I/COSTA RICA/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500194/2018	Empenho: 2019NE000962	Valor: R\$ 55.201,99
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000729, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500173/2018	Empenho: 2019NE000963	Valor: R\$ 77,07
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000360 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500201/2018	Empenho: 2019NE000964	Valor: R\$ 177.667,65
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000714 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.II/COSTA RICA/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500195/2018	Empenho: 2019NE000965	Valor: R\$ 64.650,36
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000730, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.III/COSTA RICA/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500196/2018	Empenho: 2019NE000966	Valor: R\$ 56.221,99
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000731, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500101/2019	Empenho: 2019NE000967	Valor: R\$ 272.262,32
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000821 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: GBA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500025/2019	Empenho: 2019NE000968	Valor: R\$ 450.351,80
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000823 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.IV/COSTA RICA/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500197/2018	Empenho: 2019NE000969	Valor: R\$ 55.484,50
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000732, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS LTDA ME.		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500285/2018	Empenho: 2019NE000970	Valor: R\$ 55.197,90
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000712 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		

Favorecido: RES. VITÓRIA/IVINHEMA/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500198/2018	Empenho: 2019NE000971	Valor: R\$ 54.321,29
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000733, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RES. NELITO CÂMARA-DIS. AMANDINA/IVINHEMA/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500199/2018	Empenho: 2019NE000972	Valor: R\$ 98.775,44
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000734, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: MUNICIPIO DE JUTI-MS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500120/2017	Empenho: 2019NE000973	Valor: R\$ 37.172,68
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000177 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500208/2018	Empenho: 2019NE000974	Valor: R\$ 151.050,06
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000737, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: MUNICIPIO DE BONITO-MS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500180/2017	Empenho: 2019NE000975	Valor: R\$ 186.913,30
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000164 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOT. JD. ALVORADA II-MOD III/ÁGUA CLARA/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500209/2018	Empenho: 2019NE000976	Valor: R\$ 3.466,36
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000738, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RES. JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500210/2018	Empenho: 2019NE000977	Valor: R\$ 193.362,99
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000829, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: LOT. JD. DOS ESTADOS-INOCÊNCIA-PMCMV-FGTS.		Data: 27/12/2019
Processo: 67/100175/2016	Empenho: 2019NE000978	Valor: R\$ 5.062,18
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000297, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: CONJ. HAB. ALMESINDA COSTA SOUZA		Data: 27/12/2019
Processo: 67/100284/2016	Empenho: 2019NE000979	Valor: R\$ 10.536,96
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000296, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALDEIA JAGUARI-FASE II/AMAMBAI/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500371/2018	Empenho: 2019NE000980	Valor: R\$ 243.250,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000231 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOTEAMENTO JOSÉ INÁCIO BATISTA		Data: 27/12/2019
Processo: 67/100287/2016	Empenho: 2019NE000981	Valor: R\$ 3.344,59
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000295, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: ALDEIA LIMÃO VERDE-FASE II/AMAMBAI/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500370/2018	Empenho: 2019NE000982	Valor: R\$ 257.100,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000230 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: ALDEIA TAQUAPERI/CORONEL SACUCAIA/PMCMV/PNHR		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500369/2018	Empenho: 2019NE000983	Valor: R\$ 284.950,00

Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000229 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOT.NOVA PORTO XV-BATAGUASSU-PMCMV-FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 67/100300/2016	Empenho: 2019NE000984	Valor: R\$ 1.545,47
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000313, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido:ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA- MOD.IV/CG/PMCMV/PNHR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500372/2018	Empenho: 2019NE000985	Valor: R\$ 24.000,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000128 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: ALDEIA JAGUAPIRU/DOURADOS/PMCMV/PNHR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500368/2018	Empenho: 2019NE000986	Valor: R\$ 125.100,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000228 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOT.ALTIVO BORTOLUZZI-GLÓRIA DE DDOS-PMCMV-FGTS.	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500072/2017	Empenho: 2019NE000987	Valor: R\$ 7.101,47
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000294, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: MSC-ALDEIA CACHOEIRINHA/MIRANDA//PMCMV/PNHR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500367/2018	Empenho: 2019NE000988	Valor: R\$ 264.100,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000227 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: MSC-PA SANTA MÔNICA/TERENOS/PMCMV/PNHR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500366/2018	Empenho: 2019NE000989	Valor: R\$ 41.700,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000225 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOTEAMENTO LAGO AZUL II / BONITO / PMCMV-E	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500215/2017	Empenho: 2019NE000990	Valor: R\$17.824,45
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000293, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500343/2018	Empenho: 2019NE000991	Valor: R\$ 3.714.387,06
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000335 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500344/2018	Empenho: 2019NE000992	Valor: R\$ 168.380,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000830 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOT. ARMANDO L. NANTES/II ETAPA/TERENOS/PMCMV/FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500234/2017	Empenho: 2019NE000993	Valor: R\$ 3.752,61
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000314, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500344/2018	Empenho: 2019NE000994	Valor: R\$ 41.060,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000701 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOT. INTERLAGOS II/I ETAPA/NAVIRAI/PMCMV/FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500247/2017	Empenho: 2019NE000995	Valor: R\$ 21.890,18

Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000292, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500342/2018	Empenho: 2019NE000996	Valor: R\$ 1.604.387,67
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000337 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: LOT.FENIX-SÃO GABRIEL DO OESTE-PMCMV-FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500011/2017	Empenho: 2019NE000997	Valor: R\$ 39.071,89
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000291, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL PLANALTO 01/CHAPADÃO DO SUL/PMCMV/FAR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500341/2018	Empenho: 2019NE000998	Valor: R\$ 430.278,26
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000425 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: CONJ.HABITACIONAL CAIUÁS-2a. ET/AMAMBAI/PMCMV/FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500316/2018	Empenho: 2019NE000999	Valor: R\$ 3.465,95
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000530 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: C.H.RODOLFO JARETA-N.ANDRADINA-PMCMV-FGTS.	Data: 27/12/2019	
Processo: 67/100057/2017	Empenho: 2019NE001000	Valor: R\$ 32.534,49
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000290, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: REST.TAQUARI II - COXIM-PMCMV-FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 67/100060/2017	Empenho: 2019NE001001	Valor: R\$ 5.328,48
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000289, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL CRISTO REI/ANASTÁCIO/PMCMV/FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500292/2018	Empenho: 2019NE001002	Valor: R\$ 19.317,23
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000526 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES. CRISTO REDENTOR/CAMAPUA/PMCMV/FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 67/100132/2017	Empenho: 2019NE001003	Valor: R\$ 28.912,81
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000430, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RES. CRISTO REDENTOR/CAMAPUA/PMCMV/FGTS	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500288/2017	Empenho: 2019NE001004	Valor: R\$ 2.722,65
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000515, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RESIDENCIAL GUASSU/DOURADOS/PMCMV/FAR	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500018/2018	Empenho: 2019NE001005	Valor: R\$ 114.552,87
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000391, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: RES. IPORA II - SETE QUEDAS	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500036/2018	Empenho: 2019NE001006	Valor: R\$ 40.950,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000339 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES. AERO RANCHO 8 - CAMPO GRANDE	Data: 27/12/2019	
Processo: 57/500041/2018	Empenho: 2019NE001007	Valor: R\$ 1.009.747,17

Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000547 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES. AERO RANCHO 7 - CAMPO GRANDE		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500040/2018	Empenho: 2019NE001008	Valor: R\$ 608.182,68
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2019NE000548 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: RES. IPORA I - SETE QUEDAS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500035/2018	Empenho: 2019NE001009	Valor: R\$ 42.198,00
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000338, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500116/2019	Empenho: 2019NE001010	Valor: R\$ 27.000,00
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000717, em virtude do encerramento do exercício 2019, conforme Decreto nº 15.324, de 5 de dezembro de 2019.		
Favorecido: CONJ.HAB.JOSÉ M.PIERETTI-3ªET/IVINHEMA/PMCMV/FGTS		Data: 27/12/2019
Processo: 57/500194/2019	Empenho: 2019NE001014	Valor: R\$ 212.031,71
Objeto: Cancelamento de saldo de Nota de Empenho nº 2019NE000899 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 06/12/2019
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2019NE000881	Valor: R\$ 4.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB.		
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A		Data: 11/12/2019
Processo: 57/500098/2017	Empenho: 2019NE000888	Valor: R\$ 1.713,56
Objeto: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta e esgoto - Competência: Novembro/19.		
Favorecido: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		Data: 12/12/2019
Processo: 57/500033/2018	Empenho: 2019NE000892	Valor: R\$ 248.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com prestação de serviços técnicos de fornecimento e operacionalização de software, equipamentos e administração de crédito imobiliário. Competência: Outubro/19.		
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		Data: 12/12/2019
Processo: 57/500.240/2019	Empenho: 2019NE000893	Valor: R\$ 2.000,00
Objeto: Passagem - Tipo: aérea nacional.		
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		Data: 12/12/2019
Processo: 57/500.240/2019	Empenho: 2019NE000895	Valor: R\$ 2.000,00
Objeto: Cancelamento de Nota de Empenho nº 2019NE000893 para correção da Modalidade de Empenho.		
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		Data: 12/12/2019
Processo: 57/500240/2019	Empenho: 2019NE000896	Valor: R\$ 2.000,00
Objeto: Passagem - Tipo: aérea nacional. Em substituição da Nota de Empenho nº 2019NE000893.		
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500011/2019	Empenho: 2019NE000905	Valor: R\$ 133,52
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000331 referente a saldo não utilizado.		



Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500011/2019	Empenho: 2019NE000906	Valor: R\$ 934,08
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000398 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		Data: 16/12/2019
Processo: 57/500011/2019	Empenho: 2019NE000907	Valor: R\$ 144,82
Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE000459 referente a saldo não utilizado.		
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A		Data: 30/12/2019
Processo: 57/500098/2017	Empenho: 2019NE001015	Valor: R\$ 656,29
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00802 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		Data: 30/12/2019
Processo: 57/500033/2018	Empenho: 2019NE001016	Valor: R\$ 10.081,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00892 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 30/12/2019
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2019NE001017	Valor: R\$ 85,20
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00563 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 30/12/2019
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2019NE001018	Valor: R\$ 60,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00501 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 30/12/2019
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2019NE001019	Valor: R\$ 45,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00597 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 30/12/2019
Processo: 57/500306/2018	Empenho: 2019NE001020	Valor: R\$ 1.360,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00350 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 30/12/2019
Processo: 57/500306/2018	Empenho: 2019NE001021	Valor: R\$ 1.402,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00815 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 30/12/2019
Processo: 57/500306/2018	Empenho: 2019NE001022	Valor: R\$ 1.200,00
Objeto: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2019NE00814 devido ao Decreto nº 15.324 de 05/12/2019.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO T.A. 002/2019- CONVENIO 28.807/2018/DETRAN/MS**

PROCESSO N.º 31/702.549/2018

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS - CNPJ 03.501.566/0001-95.

ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA**
DO OBJETO: Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio n. 28.807/2018/DETRAN/MS para utilização do saldo financeiro com complementos e ampliação da área de sinalização horizontal, conforme Memorial Descritivo dos Serviços Aditivados da Obra de Sinalização e Planilha Orçamentária Geral, constante no processo n. 31/702.549/2018.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68 e FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR–Prefeito de Rochedo/MS– CPF 445.162.151-87.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS**LEILOEIRA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSZ7866	9CDNF41AJ8M047899	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
VW/GOL 1.6 RALLYE	NFR0355	9BWCB05X15T200345	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.6 RALLYE	NFR0355	9BWCB05X15T200345	JOSE RODRIGUES FILHO
VW/GOL 1.6 RALLYE	NFR0355	9BWCB05X15T200345	MARIA DE ALMEIDA TAVARES OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DVX6504	9C2MC35007R011634	CARLOS ROBERTO BARBOSA LOPES
DAFRA/KANSAS 150	EHR8220	95VCB1M589M032539	LUCAS MARINHO CHAMORRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	DLK7950	9C2KC08505R812618	ORLANDO NOGUEIRA FILHO
HONDA/C100 DREAM	BXW5358	9C2HA050VVR015539	JOSE ANDRE SELVANO
FORD/DEL REY BELINA L	BUI9791	9BFZZZ55ZMB061190	ERIC BATISTA DDE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB4678	9C2MC35008R040053	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	BOJ8374	9BD146000R5183205	ANDERSON ROBERTO RAMOS
GM/CORSA HATCH PREMIUM	EGO7414	9BGXM68809B211517	BANCO PAN S.A.
GM/CORSA HATCH PREMIUM	EGO7414	9BGXM68809B211517	IVETE PEREIRA DA SILVA SANTOS
FIAT/UNO MILLE SX	KDF9822	9BD146048V5962280	MILTON ANTONIO PEREIRA
VW/GOL	CFE6045	9BWZZZ30ZGT116274	JOAO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN0764	9C2KC08205R055685	CRISTIANO APARECIDO AUGUSTO FLORES
FORD/CORCEL	BLR2011	LB4DPU42066	DORIVAL CARLOS
VW/FUSCA 1300	HQT9357	BO273824	IRINEU PAULO DOS SANTOS
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	BVM1799	8AFZZZ54ATJ016890	BANCO FINASA BMC S A
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	BVM1799	8AFZZZ54ATJ016890	DANUZIA DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
FORD/CORCEL II	CSZ8314	LB4JTK38349	MARCELO LIMA FERREIRA DE JESUS
GM/CARAVAN	BNY7257	5N15EHB139364	JOAO BALBINO RAMOS
FORD/ESCORT XR3	HQJ7449	9BFZZZ54ZLB065219	BANCO FINASA SA
FORD/ESCORT XR3	HQJ7449	9BFZZZ54ZLB065219	EVANDRO DA CRUZ PATRAO
FORD/ESCORT XR3	HQJ7449	9BFZZZ54ZLB065219	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS
FIAT/SPAZIO CLS	CHF9542	9BD147A0000703535	ANDREA DE SOUZA SEGATTO
VW/FUSCA 1300	HQX5975	BP850354	ALZIRO BATISTA MARQUES
FORD/ESCORT	BJQ9423	9BFBXXLBABGS89463	SABRINA ROTOLI
GM/CORSA SUPER	CRJ9919	9BGSD1940YC105804	SANTINO MARTINS DANTAS
HONDA/C100 BIZ ES	CWM3893	9C2HA07101R200643	VALDIR PEREIRA FRANCA
VW/GOL SERIE OURO	HRU4846	9BWCA05X51P082726	GILSON OLIVEIRA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSO9078	9C6KE091060010582	EDSON MORAIS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB3159	9C2JC30708R562013	DOUGLAS WILLINETON DOS SANTOS
HONDA/CG 125	CNL1683	CG1251036787	GENILDA AMORIM DE PADUA LIMA
HONDA/NXR150 BROS ES	NRK7744	9C2KD0550CR503964	IZAIAS GARCIA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW5018	9C2MC270TTR007291	TEREZA RODRIGUES MARCIANO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5128	9C2JC250TTR053886	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU8728	9C2JC30707R225511	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EFG0705	9C6KE122090034333	ELITON SANTANA DE OLIVERA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTB3175	94J1XPBB88M017572	LUIZ FELIPE FRANCA VIANA
GM/CORSA SUPER	CBR2495	9BGSD68ZTTC783022	BC ABN AMRO REAL S A
GM/CORSA SUPER	CBR2495	9BGSD68ZTTC783022	MARIA EDILEUZA DE SOUZA
FIAT/UNO SX	BLF7107	9BD14600003004565	LUIZ CESAR TRINDADE FIGUEIRA
GM/CORSA WIND	CAH2688	9BGSC08WSSC686088	EVANDRO DE ALMEIDA LOURENCO
VW/POINTER CLI 1.8	HRE9349	9BWZZZ55ZSB764761	SANDRA DINIZ MARTINS GONZALEZ
GM/VECTRA GLS	HVA6277	9BGJK19BVTB522753	LIDIANE PAULA ARAUJO MENDONCA



HONDA/C100 BIZ ES	DLI3925	9C2HA07105R800369	MARIA JOSE DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ES	DLE1249	9C2KC08504R800971	SAULO VARGA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0965	9C2JC30203R114211	MAYCON FERNANDO DA SILVA BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8052	9C2JC30101R057520	RONALDO MARTINS
FORD/ESCORT L	COR4578	9BFBXXLBABW31649	ELAINE C HOSIM GREGORIO OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	CTW4995	9C2JC2500YR038751	RNALDO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	DHD5965	9C2KC08505R803888	JOSE CICERO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DHD5965	9C2KC08505R803888	MAIRA LUCIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DHD5965	9C2KC08505R803888	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/DT 180 N	HQO1367	58W010961	PAULO CESAR MARINO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE1533	9C2JC41109R014408	BRUNO OLIVEIRA GOES
GM/CHEVETTE	ACM0537	5C11BBC163963	CRISTIANO DA SILVA BRITO
GM/VECTRA SEDAN ELITE	EFA6088	9BGAC69M09B166966	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/VECTRA SEDAN ELITE	EFA6088	9BGAC69M09B166966	EVANDRO HENRIQUE SIQUEIRA CARNEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTT9034	9C2KC1680BR308771	FAUSTINA PEREIRA MARAFAO
VW/SANTANA CL 1800 I	BRZ0799	9BWZZZ32ZRP039752	ROGERIO APARECIDO ORECHIO
HONDA/CG 125 FAN ES	EHQ3078	9C2JC41209R099190	DANILO DE SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	EHQ3078	9C2JC41209R099190	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/SANTANA CL	BLE1975	9BWZZZ32ZLP032084	ADRIANO GIMENEZ MEDINA
FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	CAS4712	9BFZZZ33ZRP023438	DANILO SAS CLEPS GUERRA
VW/GOL GL	CGC8952	9BWZZZ30ZHT011505	MAURICIO MENDES DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	DNJ0624	9C2HA07005R048624	IRENE RIZZO BRITO
VW/PARATI GL 1.8	GMW4616	9BWZZZ30ZNP213870	CICERO VALENCIO FILHO
VW/PARATI GL 1.8	GMW4616	9BWZZZ30ZNP213870	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/PARATI GL 1.8	GMW4616	9BWZZZ30ZNP213870	SIMONE GALDINO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM3322	9C2KC1550AR005412	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM3322	9C2KC1550AR005412	RODRIGO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9789	9C2JC4120AR055293	FRANKLIN DIEGO DANIEL SILVA PASSOS
FIAT/UNO CS IE	HRH5860	9BD146163S5630332	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA
VW/GOL CL	HOQ5090	9BWZZZ30ZLT103780	ROZILDA AUGUSTA MACIEL
VW/GOL 1000I	CBU7663	9BWZZZ377ST050877	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO
VW/GOL 1000	BZI9580	9BWZZZ30ZRT153823	MATHEUS BERNARDES DOS SANTOS
FLASH/MV TEEN 50	OAP2353	93FTNXLBCM002163	ADROALDO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH2728	9C2JC4120AR000018	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH2728	9C2JC4120AR000018	KLEIDSON FELICIANO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DNR8569	9C2MC35008R001065	JOSE VALMIR DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	DNR8569	9C2MC35008R001065	LUCAS DA SILVA PINHEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DNR8569	9C2MC35008R001065	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4169	9C2JC30102R126446	LUCIANO ALARCON LOPES
FIAT/UNO MILLE SX	HRI0406	9BD146027T5841487	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE SX	HRI0406	9BD146027T5841487	MICHELE PAIAO DA SILVA
FIAT/UNO 1.5 R	BUZ0795	9BD146000H3285799	JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA
GM/CORSA WIND	CAC1617	9BGSC08WSSC659946	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	BPS2219	9C2JC30708R557749	LUCIA HELENA APARECIDA DOS SANTOS MARCEL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP1893	9C2KC08206R830425	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP1893	9C2KC08206R830425	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE6160	9C2KC15209R010081	KELLY DOS SANTOS SILVA
VW/FOX 1.0	DQK9244	9BWKA05Z464160127	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR5549	9C2KC1670BR596036	ROSANGELA JERONIMO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	EHK0174	9C2JC4120AR028410	ADEMIR DE OLIVEIRA PERALTA
YAMAHA/YBR 125K	DNX2413	9C6KE092080204351	BRUNO ALEXANDRE PATRICIO DE SOUZA
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	HSI2172	9BGAB69W06B232501	ROZALINA DO CARMO SALGADO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	CWM3657	9C2HA0710YR203027	CHERLON FRANCIONE NOVAIS CAMARGO
VW/QUANTUM GL	GMQ8577	9BWZZZ33ZHP217435	MARIA HELENA TEODORO PIRES
I/AUDI A6	CAN6852	WAUZZZ4AZSN085713	ADALTON QUARESMA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DGR8733	9C2MC35006R006323	COSME PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNF7081	9C2KC08107R034597	TONIEL RODRIGUES MACHADO



HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7750	9C2KC1680BR540356	ALESSANDRO RODRIGUES MUNIZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7750	9C2KC1680BR540356	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJV1765	9C2JC30104R032628	LAURO HENRIQUE CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR9814	9C2KC08507R019794	LUCAS FAREL GOMES
FIAT/UNO MILLE EP	LBD7424	9BD146107T5688920	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/UNO MILLE EP	LBD7424	9BD146107T5688920	ROGERIO RODRIGUES TEIXEIRA
FIAT/UNO MILLE EP	LBD7424	9BD146107T5688920	ROSANA KERESTESI COSTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	ESC9228	9C2KC1680BR508885	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	ESC9228	9C2KC1680BR508885	TIAGO HENRIQUE DINO MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4584	9C2JC30103R191299	JULIETI SOARES TEODORO
SUNDOWN/HUNTER 100	ECV1068	94J2XSBC88M009856	THIAGO JOSE DA SILVEIRA
VW/PASSAT LS	BZV8894	BT454304	LEANDRO JOSE DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	CTI7193	9BGSC68Z0YB159063	AYMORE CRED FIN INV SA
GM/CORSA WIND	CTI7193	9BGSC68Z0YB159063	MARILZA APARECIDA DA SILVA MEIRA
YAMAHA/RD 135	AFE0238	9C62MW000S0038131	BRUNO LIMA SALES
FORD/VERONA GLX	GPA4957	9BFZZZ54ZMB187601	GUILHERME ROCHA LIOSSI
TRAXX/JL110 8	NRG9137	951BXKHE3AB000844	VALMIR MARTINS DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB3555	9C2MC27001R019791	ANDERSON CLEYTON CASIMIRO BEZERRA
FORD/CORCEL LDO	BLH9865	LB4MY96738	LEANDRO DAVID SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO4411	9C2JC30705R103236	ODAILTON MAURI ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DNF8189	9C2KC08208R066798	FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA
GM/MONZA SL/E 2.0	CSM2498	9BGJK11TLLB062509	ADAUTO PAULO NASCIMENTO FILHO
HONDA/CB 300R	HTM6326	9C2NC4310AR023391	NEUSA LUIZ DA SILVA
FORD/F100	BZY2302	LA7AUU23380	OSVALDO DONEDA MANOEL
FIAT/UNO MILLE SX	CLN6633	9BD146048V5972016	ADEMILSON DE ANDRADE
FIAT/UNO MILLE SX	CLN6633	9BD146048V5972016	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TITAN	CKR0388	9C2JC250VVR124774	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	BJU3837	9C2JC2501SR532012	ANGELINA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NPD3144	9C6KE1510B0001783	RENERS BASSALOBRE SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVF6786	9C2JC30102R014263	ARNESTOM ROCHA MIGUEL
HONDA/NXR150 BROS ES	S/PLACA	9C2KD0550BR019386	
HONDA/NXR150 BROS ES	S/PLACA	9C2KD0550BR019386	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/NXR150 BROS ES	S/PLACA	9C2KD0550BR019386	EDIONE CESAR SOUZA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR582562	
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR582562	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR582562	JONATAN MORALES REGINALDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08108R145123	
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08108R145123	ANTONIO LAMEU DOS SANTOS LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08108R145123	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R789864	
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R789864	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R789864	DENILMA SANCHES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120AR140603	
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120AR140603	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120AR140603	GENIVAL DOS SANTOS AZEVEDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	S/PLACA	9C2KC08207R055087	
HONDA/CG 150 TITAN ESD	S/PLACA	9C2KC08207R055087	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	S/PLACA	9C2KC08207R055087	MARCOS ANTONIO CORTEZ
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R537314	
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R537314	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R537314	REGINALDO ARAUJO ROCHA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1550AR148869	
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1550AR148869	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1550AR148869	RODRIGO DO SANTOS DE OLIVEIRA

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2019

Agricola Pedroso da Rosa Filho
 PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados,

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARIA APARECIDA FIXER (PORTARIA DETRAN MS 42/2019)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CHEVROLET/CLASSIC	HTJ1427	9BGSA1910AB153652	JEHU VIEIRA SERRADO

CAMPO GRANDE – MS, 6 de dezembro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEICULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS
LEILOEIRO OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HST5822	9C6KE044040033188	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/YBR 125K	HST5822	9C6KE044040033188	JERRE SANTOS FIGUEIREDO
YAMAHA/YBR 125K	HST5822	9C6KE044040033188	JERRE SANTOS FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5959	9C2JC30102R225721	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5959	9C2JC30102R225721	EDERSON DOS SANTOS TAVARES
FORD/CORCEL II	BVS9778	LB4JUA65774	ARISTIDES FELIZARDO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125	BTV0831	CG1251087794	ROBERTO DALL EVEDOVE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL6563	9C2KC08505R012829	ROBERTO FACHIANO
FORD/CORCEL II LDO	BJQ0720	LB4MUG77922	PAULA MESSIAS DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	APX9158	94J2XDCH78M022289	JOSE DILSON M MOTOS ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7716	9C2KC08105R032352	EDER GOMES DE ARAUJO
HONDA/CG 125	ADA1780	CG125BR1411148	MOISES DE SOUZA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6873	9C2JC30201R010222	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6873	9C2JC30201R010222	EDUARDO SANTOS FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6873	9C2JC30201R010222	EDUARDO SANTOS FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2936	9C2JC30201R057561	AGNALDO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 100	NRG5612	94J2XSBL89M020361	MARIA DE FATMA S VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4446	9C2JC30103R204471	MARIA LAZARO DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK8447	9C2JC1801JR144616	SANDRO ALEX MENEZES FLORES
HONDA/CG 125	BJU9205	CG125BR1460762	GILBERTO DA SILVA FERRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4137	9C2JC250XWR018686	GILSON HURTADO PACIFICO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3677	9C2KC08105R008473	RODOLFO BARBOSA LIMA DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	JZA4652	9C2MC2700YR007503	EDIVALDO PEREIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU0261	9C2JC4120AR092899	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA



HONDA/CG 125 FAN ES	HTU0261	9C2JC4120AR092899	NELCIONE LUCAS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0528	9C2JC2501SR53510	DEILON BATISTA EVANGELISTA
GM/OMEGA CD	BKA6999	9BGVR19LSSB213499	VANJA LIGIA DA SILVA MARANGON
YAMAHA/YBR 125E	HTB5905	9C6KE091080053414	DIRCEU ZANATA GONCALVES
YAMAHA/YBR 125E	HTB5905	9C6KE091080053414	JORGE SEVERINO
YAMAHA/YBR 125E	HTB5905	9C6KE091080053414	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HTL5130	9C2JC30708R720354	JAIR MASCARENHA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP2666	9C2JA04206R845101	RENAN RODRIGUES DA SILVA
GM/KADETT LITE	BOH7741	9BGKY08GRR348098	EDEMIR ALVES DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0533	9C2JC30204R002714	DANILO FERREIRA DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9074	9C2KC08205R023704	TEREZA ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	JZQ7316	9C2JC30214R629002	AGNALDO DA COSTA CEBALHO
FIAT/PREMIO CS 1.5	HQS7044	9BD146000H3285121	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS
VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	AKX3943	9BWEB05XX34007949	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	AKX3943	9BWEB05XX34007949	PAULO MARCIO DOS SANTOS SANGUINA
FIAT/UNO MILLE	BJG2954	9BD146000N3903798	ALEF LUAN PINHEIRO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8074	9C2JC30103R172138	VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSR9576	9C2JC30707R046710	ANTONIO FERREIRA DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6101	9C2JC30101R168101	IVONE ARANTES YARA

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGÉLICA/MS

LEILOEIRO OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP100	HSU5069	9C2HB02107R076545	ADAUTO MENDES LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5232	9C2JC3010YR021519	ROBERTO SELVINO GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HTB3883	9C2JC30708R501965	MARILDO FERMINIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4399	9C2JC250XWR017664	PEDRO DIAS MOREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1176	9C2KC08205R001934	SERGIO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSK0543	9C2HA07004R004732	TIAGO ARAUJO CALDEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK1429	9C2HA0710YR224144	RONALDO BARROS MONCAO
VW/PARATI GL 1.8 MI	CSX5777	9BWZZZ374VT245080	EDIVALDO PINTO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSM6348	9C6KE044050118116	ANDERSON GUIARDE MOTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK9183	9C2KC08104R823446	JOSE MACHADO DOS SANTOS FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK9183	9C2KC08104R823446	OMNI SA CRED FIN INVEST
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0284	9C2KC08105R060919	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0284	9C2KC08105R060919	NEIVA LEITE DE MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9083	9C2KC08504R024064	JULIO CESAR DIAS JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	CZS0358	9C2JC30101R225391	JORGE POCIANO LACERDA
HONDA/C100 BIZ	JZN4331	9C2HA07003R072475	IRINETE PEREIRA RODRIGUES
HONDA/POP100	HSV5144	9C2HB02107R046275	THAIS ALENCASTRO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	AJW0837	9C2JC30201R041283	PATRICIA PEREIRA SALES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO4064	9C2KC08506R011093	ALEXSANDRO FERREIRA VILELA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO4064	9C2KC08506R011093	BANCO BRADESCO SA



SUNDOWN/MAX 125 SED	HSH6904	94J2XCCH78M021954	EDNIR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB8490	9C2KC08208R039996	NERIS RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRI2589	9C2KC1650BR521062	ANDREIA ALEXANDRE SOBRAL CORDEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0368	9C2KC08105R074974	DAVID MANOEL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7756	9C2JC250WWR135773	MICHELLE SOARES
HONDA/CG 125 FAN KS	ESV7894	9C2JC4110CR407757	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 125 FAN KS	ESV7894	9C2JC4110CR407757	JOSE MACIEL DE SOUZA MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HTW6264	9C2JC30103R161755	DERNIVAL ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSN2693	9C6KE043050056409	VALDECI MENDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8070	9C2JC30103R111647	JONACIR RAMIREZ LIPINSKI
HONDA/CG 150 SPORT	HSO1265	9C2KC08605R019665	ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRK6158	9C2HA07002R008615	GENI DE SOUZA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8092	9C2HA07103R017152	JUCIMAR CORREA QUEVEDO
HONDA/CG 125	HRB4432	CG125BR1149284	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSK5538	9C2HA07004R024932	JAQUELINE VARGAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL8765	9C2JC30708R736082	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL8765	9C2JC30708R736082	CLEITON APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4194	9C2KC08105R054848	ALEX FAUSTINO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7832	9C2JC30101R062808	ALCIR PEREIRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV7615	9C2JA04107R046956	RONALCO JOAQUIM IZAQUE
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL6092	94J2XCCA77M015904	HELICIO BATISTA DE MENDONCA
VW/GOL CL	HQS4358	9BWZZZ30ZJT035992	MARCIA BEBER
HONDA/C100 BIZ ES	HSL9016	9C2HA07105R017324	PRISCILA MARTINS CARDOSO
GM/CLASSIC LIFE	DTA5831	9BGSA19908B133811	AYMORE CRED FIN INV SA
GM/CLASSIC LIFE	DTA5831	9BGSA19908B133811	ROGERIO FABRE FIGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZU8980	9C2JC3010YR123427	PEDRO PEREIRA DE MATOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9393	9C2KC08205R010500	VITOR AFONSO ANTUNES BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP5437	9C2JC4120AR121975	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
VW/GOL 1.0	AMY8747	9BWCA05X45T183169	ROSELY MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	EKA3542	9C2KC1620AR000966	HUGO HENRIQUE DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HSM8806	9C6KE092060018799	JHONY OLIVEIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTK8890	9C2JC30708R187513	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
VW/GOL 1.6	NRS4637	9BWAB05U8DP051890	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.6	NRS4637	9BWAB05U8DP051890	CLAUDEMIR RICARDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3687	9C2JC30104R106538	REGINALDO DA SILVA MENDONCA
HONDA/CG 125	HRT1468	CG125BR1442020	JOSIAS VIEIRA DE MELLO
YAMAHA/YBR 125ED	HST5851	9C6KE042030013994	DAVI FIRMINO
HONDA/C100 BIZ	HST7912	9C2HA07004R003236	MARIA AUXILIADORA N SOUZA ALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS8157	9C2MC35007R025127	WANDO CHIARAPO
JTA/SUZUKI EN125 YES	EHT3565	9CDNF41LJ9M286051	MAURILIO DA SILVA MACARIO
RENAULT/SCENIC RXE 2.0	CVD8081	93YJAMG35XJ048464	SANDRO JERONIMO DOS SANTOS
VW/GOL	HQV1610	9BWZZZ30ZHT119385	ELIZEU ALVES DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2568	9C2JC30102R204425	SIDINEI CONSTANTINO ELOI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3538	9C2MC35003R103436	BANCO FINASA SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3538	9C2MC35003R103436	JOSE CORDEIRO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3538	9C2MC35003R103436	LUCIANO BARBOSA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSN4225	9C6KE044050124476	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSN4225	9C6KE044050124476	JOSE APARECIDO MOLINA AZEVEDO
HONDA/CG 125 FAN	HSN3672	9C2JC30705R099382	JOAO CARLOS FERNANDES DE SOUSA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTF5014	94J2XSBK88M018370	CIDA NUNES LOPES
HONDA/POP100	HTB0294	9C2HB02108R011464	ALEXANDRE NETO ELIAS
HONDA/POP100	HTB0294	9C2HB02108R011464	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9760	9C2JC1801NR249764	JONATHAN ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	DGR4918	9C2JC30103R249825	JESSICA ROCHA BARRETO

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS
LEILOEIRO OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2266	9C2JC30203R156336	ROGERIO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRI2482	9C2JC4820BR010549	DIASSIS PEREIRA
FIAT/UNO MILLE	HQQ3496	9BD146000N3887322	GESSINEIDE LEITE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQT1637	9C2KC08108R079132	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQT1637	9C2KC08108R079132	MOACIR ANGELO DA SILVA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OOH4513	9BD17164LE5899975	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OOH4513	9BD17164LE5899975	REINALDO JOSE PEREIRA DA SILVA
HONDA/ML 125	HQO5572	9C2JC1911JR108039	DARVIN MONTOVANI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS8499	9C2KC08207R026310	MAICON DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
GM/CORSA WIND	HRJ7158	9BGSC08ZVVC729119	PAULO CILAS DE SOUZA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2965	9C2KC08208R009668	LEONICE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7909	9C2JC4110AR626780	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7909	9C2JC4110AR626780	MICHAEL DOLGLAS TEIXEIRA MATOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7909	9C2JC4110AR626780	MICHAEL DOUGLAS TEIXEIRA MATOS
FIAT/TEMPRA SX	HRF4699	9BD159046V9198479	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9298	9C2KC1680ER434056	CLAUDINEI MARTINS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU0339	9C2JC4120AR138792	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU0339	9C2JC4120AR138792	CELIA SILVA GONCALVES
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH2663	9C2KC16209R026372	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH2663	9C2KC16209R026372	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1342	9C2KC08106R879266	GEAN SIQUEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1296	9C2JC250TTR033171	DORACI MARQUES DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC3082	9C2KC08208R048881	MARIA MADALENA PEREIRA ALVES
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	BHA8492	9BD146000P3986377	BRUNO EDUARDO MOREIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	BHA8492	9BD146000P3986377	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4321	9C2JC250XWR018865	MARCIO DOS SANTOS CRUZ
HONDA/CG 125 FAN	HTK2420	9C2JC30708R566108	MARLI APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7855	9C2JC30101R033649	JOACI FELIX DE OLIVEIRA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTB2749	94J2XECM56M009232	ANTONIO DONIZETE CORREIA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6017	9C2JC2500YR091853	RAMAO BENITES BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS8052	9C2KC08107R072514	ANTONIO CHIMENEZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5592	9C2JC30203R136004	MANUEL DE BARROS
HONDA/C100 BIZ	HRT5370	9C2HA070WWR005903	ALEX GOMES GAUNA
HONDA/CG 150 SPORT	HSN3613	9C2KC08605R015750	ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JHK0704	9C2MC35008R079140	MANOEL LUCAS PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JHK0704	9C2MC35008R079140	MANOEL LUCAS PEREIRA COSER
HONDA/CBX 250 TWISTER	JHK0704	9C2MC35008R079140	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU5487	9C2KC08507R054761	JOSE ANTONIO DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB3878	9C2KC08508R038368	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB3878	9C2KC08508R038368	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP1619	9C2JA04106R819881	ANA ROSA GON ALVES
FORD/ESCORT GL	BJA6411	9BFBXXLBABGY88180	DANIEL DO NASCIMENTO DE AGUIAR
HONDA/CG 125 FAN	HSN3809	9C2JC30705R041414	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 125 FAN	HSN3809	9C2JC30705R041414	WENDER MAX MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN3809	9C2JC30705R041414	WENDER MSX MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	CNL3154	9C2HA07101R249611	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA



GM/CORSA SUPER	FOU3333	9BGSD08ZTTC806178	JOSE LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6407	9C2JC41109R001600	ANA PAULA DA SILVA LOPES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6407	9C2JC41109R001600	FELIPE BINDILATTI BENEVIDES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6407	9C2JC41109R001600	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
GM/CELTA 2P LIFE	NHA7400	9BGRZ08907G181379	ALDENIR LOPES FERNANDES
GM/CELTA 2P LIFE	NHA7400	9BGRZ08907G181379	ALISSON DA CRUZ ALBUQUERQUE
GM/CELTA 2P LIFE	NHA7400	9BGRZ08907G181379	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FORD/DEL REY 1.8 GL	AEC8663	9BFZZZ55ZKB036871	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
FORD/DEL REY 1.8 GL	AEC8663	9BFZZZ55ZKB036871	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL 1000	CBQ4530	9BWZZZ30ZRT120224	GSEIELI BAZANO DE ARAUJO

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS LEILOEIRO OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6772	9C2JC250XWR031923	ERICK M. NOGUEIRA
CITROEN/XSARA PICASSOEXA	HTC2306	935CHRFN27B531554	LUIZ FERNANDO MILBRADT
VW/FUSCA 1300	HQZ5283	B7368359	PAULO WALDIR F DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP6454	9C2JC30706R911265	IVAN ROSA DINIZ
GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	HQJ5428	9BG244NHMMC024670	ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU3878	9C2KC08108R080756	JONES DOS SANTOS TORRES
VW/FUSCA 1300 L	HQY8238	BO075459	GENILSE DE SOUZA LOPES
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSI6284	9BD17206G73285525	GRACIELA ELAINE S M RIBEIRO
FORD/FIESTA	HSE9795	9BFZF10B068381457	ADELINO FERREIRA DA COSTA MARQUES
VW/GOL MI	COB5405	9BWZZZ377WP563537	BANCO SANTANDER BRASIL SA
VW/GOL MI	COB5405	9BWZZZ377WP563537	MARCELINO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4851	9C2JC30101R250775	LUIZ VILANOVA DE MONTIEL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OMV5686	9C6KE1520C0121372	MARIA DAS CHAGAS CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OMV5686	9C6KE1520C0121372	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIOS SC LTDA
VW/SANTANA CL 1800 I	KFY9811	9BWZZZ32ZPP067896	SHEILA CRISTINA PEREIRA CARVALHO DOS SAN
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6920	9C2JC41109R519731	ROGIMO SORRILHA SOARES
HONDA/CG 125 FAN	ECW9478	9C2JC30708R690765	VAGNER PIRES DE MORAES
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTB8473	94J2XECH78M023851	JOSE ROGACIANO CRISTALDO

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRI ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	JYV5939	9C2JC250WWR227003	ADRIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4478	9C2JC4120BR530476	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4478	9C2JC4120BR530476	SALVADOR APARECIDO LUCAS DA SILVA
I/WUYANG WY50QT 2	OOT6072	LWYMCA20XD6060488	CELINA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0537	9C2JC4120CR503791	OLAIDE PRETE MIRANDA DOS SANTOS
HONDA/POP100	HSU7128	9C2HB02107R053479	ODAIR JOSE DO NASCIMENTO BRITO
HONDA/CG 125 FAN	HSV0997	9C2JC30707R121014	ELIEZER JOBER DOS SANTOS SERRADILHA
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	HRR5172	8AWZZZ9EZYA512358	CREUZA FATIMA GREGORIO ABDO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSX3900	9C2HA07104R013650	DIOGO DA SILVA LEMES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN2315	9C2MC35006R034347	FAGNER DE SOUZA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN2315	9C2MC35006R034347	FEDERAL CAR VEICULOS LTDA EPP
HONDA/NXR125 BROS KS	HSQ2783	9C2JD20103R001898	JAINEL LESCANA
FORD/ESCORT GL	HQI9070	9BFZZZ54ZNB287510	JOSE DANTAS DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3536	9C2JA04206R008132	SIDNEY BATISTOTE DEVES
HONDA/C100 BIZ ES	HST2868	9C2HA07103R067916	GLESIANE DA SILVA CUSTODIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NJK6404	9C6KE122090020290	JADE ANDRIELLE MORAES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5315	9C6KE122090014395	ANTONIA APARECIDA DA CUNHA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	OOT8798	LXYXCB04F0245453	FERNANDO FAUSTINO ROBERTO
HONDA/C100 BIZ	HSL6497	9C2HA07005R003677	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA
VW/CROSSFOX GII	HTV4764	9BWAB05Z5B4014435	ADM DE CONSORCIO NAC GAZIN LTDA
VW/CROSSFOX GII	HTV4764	9BWAB05Z5B4014435	ILZA FATIMA MACIEL MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6888	9C2JC250WWR134484	JOSE NUNES SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4080	9C2JC250WVR040330	LEANDRO CABREIRA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0317	9C2KC08205R029602	ANTONIO DE OLIVEIRA AUGUSTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6574	9C2JC30201R050102	MILTON FLAVIO GOVEIA
HONDA/C100 BIZ	HSB6825	9C2HA07001R023166	LOURIVAL PEREIRA RATIER
HONDA/CG 125 FAN	HTB5142	9C2JC30708R518048	LEALDO MARINHO DA HORA
DAFRA/SPEED 150	HTR0581	95VCA1B299M006426	MICHAEL WESLEY S FERREIRA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4955	9C2JC4120AR089548	OSEIAS MIRANDA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK6741	9C2JC1801NR263546	THIAGO JESUS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4376	9C2KC08105R102256	HAGATA FRANCIANNE CANDIA TORRACA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP1995	9C2KC08206R816388	WELLINGTON ROCHA SANTOS

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR1729	9C2JC4110AR024769	GEDENILSON DE BARROS
VW/GOL CL	HQJ0853	9BWZZZ30ZPT150157	WEVERTON FAGUNDES BENTO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG6564	9C2KC1670BR311985	MAILSON DE CASTRO GONCALVES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC7712	9BD146000R5245786	ANTONIO CARLOS BRITES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7452	9C2JC4120AR106711	TAIS DA SILVA NILS
GM/ASTRA SEDAN	HZO0499	9BGTT69V03B132731	ANTONIO CAMARGO VALENZUELA
GM/ASTRA SEDAN	HZO0499	9BGTT69V03B132731	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5763	9C2KC08204R022226	OZEIAS ARAMBURU ARGUELLO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5978	9C2KC08105R079625	VANIA MARIA ALAMAN
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK3922	9C2MC35002R013772	TIAGO DA SILVA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4657	9C2JC30202R103609	GLEUCIO ROCHA ANTUNES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2235	9C2JC30203R113486	AURELIO PAULINO DA ROCHA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ASI0283	9BD15802AA6432674	ALESSANDRA XAVIER TIMOTEO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR15961	9C2KC1670BR560297	IVANOR RODRIGUES DE SOUZA
GM/ASTRA HATCH 5P GSI	DCY3191	9BGTF48F03B166833	BANCO CIFRA S/A
GM/ASTRA HATCH 5P GSI	DCY3191	9BGTF48F03B166833	NILTON SILVA MOURA
FORD/KA FLEX	NPI0264	9BFZK53A2BB320503	ISAUQUE DA SILVA VAREIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3291	9C2JC2500YR051137	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN7841	9C2KC08506R000954	REGINALDO DA CONCEI AO PRATES
HONDA/CG 125 FAN	HTB8958	9C2JC30708R558884	ANTONIO SIMAO ARGUILHEIRA CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRT4923	9C2JC30202R135317	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRT4923	9C2JC30202R135317	ROSENO SOARES DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRI1184	9C6KE1440A0010240	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRI1184	9C6KE1440A0010240	MARCIO CABRAL
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI1068	9C2KC1670BR579529	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI1068	9C2KC1670BR579529	EDSON ANASTACIO
VW/QUANTUM GL	BGW0812	9BWZZZ33ZLP028701	VALENTIM APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/POP100	HSP8242	9C2HB02107R008936	ROSEMEIRE MULLER DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU8152	9C2JC4120BR710096	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU8152	9C2JC4120BR710096	LUIZ HENRIQUE FREITAS
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ1169	9C6KG017070048355	DANIEL LUCIANO R.FERNANDES
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ1169	9C6KG017070048355	EWERTON ANTONIO FERNANDES SANCHEZ
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ1169	9C6KG017070048355	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HRV3459	9C6KE121090009463	OSMAR FREITAS NOLASCO
GM/VECTRA GLS	CDJ7780	9BGLK19BTTB314397	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/VECTRA GLS	CDJ7780	9BGLK19BTTB314397	JUSTINO ALFREDO MENDES
GM/VECTRA GLS	CDJ7780	9BGLK19BTTB314397	REINALDO NUNES CORDEIRO
FIAT/PALIO EDX	CLV4364	9BD178226V0502498	ODAIR DE ARAUJO VALENTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1982	9C2JC2500YR001219	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRW8558	9BD15844AD6815714	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRW8558	9BD15844AD6815714	JOSE ELISARIO VIEIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRW8558	9BD15844AD6815714	SEBASTIAO PLACIDO
HONDA/CG 125 FAN	HSV4583	9C2JC30707R196450	RONALDO WIDER MACHADO
GM/CHEVROLET C20 CUSTOM	HQW3107	9BG244RHLKC006580	ROBERTO UENO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK9892	9C2KC1660BR526591	WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1218	9C2KC08505R057820	FERNANDO FAUSTINO LEITE
FIAT/PREMIO S	HQI7604	9BD14600003103209	ALVANEIS DA SILVA
VW/GOL 1000	HRA9795	9BWZZZ30ZRT019786	RENATO SOUZA BARRIOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM5537	9C2KC08505R041714	ELIANE DE SOUZA
HONDA/NX 200	HTW0521	9C2MD2701SRS02606	MANOEL GUEDES DE ANDRADE



HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8456	9C2JC30201R004253	ELIELZA GRABNER
VW/SAVEIRO CL 1.8	HQX3000	9BWZZZ30ZPP232619	ANIZIO DA SILVA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9519	9C2JC30103R181518	IZIDORIO AJALA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR4776	9C2JA04206R888641	MARINA DA SILVA BARBOSA

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7934	9C2JC4120DR507557	TEREZINHA DO NASCIMENTO GARCIA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR8802	9C2KC1660CR520147	ANDRE ALEXANDRE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7309	9C2KC08205R014575	GRACIEL LEMES
VW/GOL 16V	GWW6480	9BWZZZ373XT015320	VERA LUCIA MORAES XAVIER
HONDA/CG 125 FAN	HSU8237	9C2JC30707R093279	EVANDRO MODENESI OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP1193	9C2JC41209R021751	VALDELICE SOBRAL DA SILVA MATOS
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRJ8120	9BD15802AC6586845	BANCO J SAFRA SA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRJ8120	9BD15802AC6586845	EDINALDO ALVES FEITOSA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRI1971	9C6KE1560C0001580	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRI1971	9C6KE1560C0001580	JORCENEIDE FERREIRA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV2899	9C6KE1500D0072322	ILMA SILVA LOURENCO
HONDA/CG 125 FAN	HTL8737	9C2JC30708R703644	VALDINO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK3878	9C2KC08204R016371	MARIA SIMONE DA SILVA MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU7232	9C2JC4110AR692297	GILBERTO THEODORO RIBEIRO
HONDA/NXR150 BROS KS	HSR4939	9C2KD03207R004451	MARCOS ELIAS DE CAMARGO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX9316	9C6KE1950E0015619	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX9316	9C6KE1950E0015619	SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
YAMAHA/XTZ 125K	HSS3218	9C6KE094070014131	LEANDRO ANTONIO DORCELINO DE LIMA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ2085	9C6KE043030003195	EZEQUIAS SANTANA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7835	9C2JC30202R113852	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS
TRAXX/JH125F	NRX8635	951BAKJC4CB000137	ADRIANA CORDOBA PUCHETA
GM/KADETT GL	HQM0958	9BGKZ08BVVB426160	ALCEBIADES BERGAMASCHI
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	QAC8768	9C6RG2310H0014718	JADSON LEITE DA SILVA
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	QAC8768	9C6RG2310H0014718	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/NEO AT115	HSH8087	9C6KE100080006413	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
IMP/FORD FIESTA	IDW4832	VS6ASXWPFWSK95513	WILLIAN DE LIMA ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE9533	9C6KE120090016250	JOSE ROBERTO FERREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	S/PLACA	9C6KE1940F0044863	
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	S/PLACA	9C6KE1940F0044863	ALESSANDRO MOREIRA MOURA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	S/PLACA	9C6KE1940F0044863	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JYB9916	9C2KC08205R007420	ADEMILSON ALVES BORGES
HONDA/CG 150 FAN ESI	KOM7920	9C2KC1670BR610212	ISMAEL AUGUSTO BORGES BARBOSA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NSC8649	9C6KG0650E0002136	RANIELE DA SILVA SOARES
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NSC8649	9C6KG0650E0002136	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680FR309769	
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680FR309769	BANCO HONDA S/A



HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680FR309769	ROZENILDA FERREIRA DA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	HSO0498	9C6KE092060001231	DANILO FISCHER FRANCA
YAMAHA/XT 600 E	HST9154	9C64MW00030019547	GABRIEL DE ALENCAR BARBOSA MARQUES

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL/MS LEILOEIRO OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL SPECIAL	HRG4292	9BWCA05Y02T110661	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL SPECIAL	HRG4292	9BWCA05Y02T110661	DIRCEU FLEITAS
HONDA/CG 125 FAN	HTF1095	9C2JC30708R721718	ANTONIO DO CARMO DA CRUZ OZORIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5985	9C2JC250WVR053868	MARA KESLEY SEIXAS ROMERO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX0241	9C2KC1680DR321368	ALAIS VALENZUELA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSS2653	9C2JC30707R117457	MARCELO LINO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5509	9C2JC4120BR731513	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5509	9C2JC4120BR731513	LUCIANO DE SOUZA CABANHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL9286	9C6KE122090024821	ANA MARIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSO0427	9C2JC30705R092226	PASCOALA ROMERO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7109	9C2JC250WWR228690	LIDUINO ROLON
HONDA/CG 125 FAN	HTK4700	9C2JC30708R568722	FRANCIMAR ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5720	9C2KC08105R018154	ANTENOR REINALDO GAMARRA GONCALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ1143	9C2KC1680FR017324	JEAN CARLOS ANTUNES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTK1366	9C2JC30708R518143	MAURO MEDEIROS GODOY
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7078	9C2JC2500YR033160	APOLONIO FRANCISCO GALDINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ3434	9C2JC30203R140245	CREMILDA CHUCARRO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO7081	9C2KC1660CR511938	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO7081	9C2KC1660CR511938	ELECIR NUNES
HONDA/CG 150 JOB	HSO9002	9C2KC08304R000800	DIEGO MORINIGO PUCHETA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR0447	9C6KE1500B0007906	DIRCEU FLEITAS
HONDA/C100 BIZ	HST4074	9C2HA07004R007363	SIDNEY DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSM9673	9C2JC30705R099457	TIAGO RODRIGUES PORTILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW7666	9C2JC3020YR011932	ARMELINDO SERENA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR8838	9BD15828814237759	JAIR MARTINS
HONDA/BIZ 125 KS	AOC4657	9C2JA04107R002371	CLEIDE MIRIAM JARA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW2788	9C2MC270TTR003213	ADAO LEITE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2105	9C2JC30202R125078	SONISLEY DE OLIVEIRA
VW/FUSCA 1300 L	HQX3727	BJ379787	DOMINGOS ATALIBA SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2127	9C2JC3010YR080057	JOSE GONCALVES PRIMO
HONDA/POP100	HSR3355	9C2HB02107R006468	AFONSO DA SILVA PAIM
HONDA/POP100	HSR3355	9C2HB02107R006468	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7286	9C2KC08104R091171	LUCY OVELAR DOS REIS

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS
LEILOEIRO OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1854	9C2JC3010YR101892	DAVI VALERIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU8504	9C6KE1500B0005289	AGNALDO NASCIMENTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2847	9C2JC30705R107914	JOSE FABIO CHIMENES
HONDA/BIZ 125 ES	HTK8757	9C2JA04208R122571	SILVANA REGINA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HSN4234	9C2JC30705R059031	JULIO CEZAR MEDINA MORAES
HONDA/POP100	HSU6406	9C2HB02107R000618	ODIRLEIA LIMA ARNAL
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR6109	9BD15828814232741	DARLAN MARTINS BLOCH
FIAT/MAREA SX	HRG6871	9BD18521337061654	DIONE CARLOS SOUZA LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST8591	9C2MC35004R018563	JUNIOR BENITO PEDRO
HONDA/CG 125	HRB5490	9C2JC1801JR158827	MARLEI BALBUENA
HONDA/POP100	HSU8379	9C2HB02107R009477	BANCO FINASA SA
HONDA/POP100	HSU8379	9C2HB02107R009477	REGINALDO DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH1306	9C2JC41209R093661	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH1306	9C2JC41209R093661	MONICA SANCHES ARECO RODRIGUES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK1534	9C2MC27001R030483	JANAINA ALVES DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF1862	9C2JC41109R000390	KAIO EMANUEL ESPIRITO SANTO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	CGW8582	9C2JC250WVR009083	PEDRO FERREIRA BONEIRO
DAFRA/SPEED 150	HTP5625	95VCA1A299M003567	ROSILENE GONZALEZ BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6212	9C2HA07102R053324	PRODUMARA COM DE PROD AGROP LTDA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK5915	9C6KE042050032025	SAVIO MACHADO VIANNA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ7719	9C2JC30213R632892	JOAO ROBERTO LIMA AFONSO
HONDA/CG 150 SPORT	HSV4333	9C2KC08607R019432	DAIZON SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9055	9C2JC30708R064038	MARIA HELENA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8795	9C2JC30203R146836	SORAYA DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8795	9C2JC30203R146836	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	HTU8300	9C2JC4220AR303429	BANCO HONDA SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU8300	9C2JC4220AR303429	IVALDO ESPINDOLA CARDOSO
GM/CORSA CLASSIC	HSA8796	9BGSB19X03B153362	BANCO CIFRA S/A
GM/CORSA CLASSIC	HSA8796	9BGSB19X03B153362	CLAUDIOMIR SILVA MARQUES
YAMAHA/YBR 125ED	HSN8047	9C6KE042050044245	MIRIANA CRISTINA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6218	9C2JC30708R224559	ANA PAULA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6218	9C2JC30708R224559	BANCO FINASA BMC S A
GM/CORSA WIND	HRZ0428	9BGSC19Z01C238802	BANCO BRADESCO SA
GM/CORSA WIND	HRZ0428	9BGSC19Z01C238802	DSCDEMAR DA SILVA SOUZA
GM/CORSA WIND	HRZ0428	9BGSC19Z01C238802	WILDEMAR DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOO4291	9C2KC1660FR502220	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOO4291	9C2KC1660FR502220	LOURIMAR SILVA ROSSATTI
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ4771	9C2HA07203R014306	DEISE BARBOSA LIMA
HONDA/POP100	HSU6247	9C2HB02107R032316	EDIVALDO APARECIDO ARAUJO DE CHAVES
YAMAHA/YBR 125K	HRK9345	9C6KE044050138450	ROBERTO DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO9997	9C2KC08506R827948	MARIA DE FATIMA ESPINDOLA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU8226	9C2JC4820BR081454	JESSICA COLMAN DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW1838	9C2HA0710YR204028	VAGNER DE OLIVEIRA MELO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO8826	9C2KC08506R822993	DARIO HENRIQUE MEINERZ
HONDA/CG 125 FAN	HSU6368	9C2JC30707R118446	GRAZIELE SOUZA ROCLUS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3679	9C2KC08105R099009	RILTON JHONNY S DA SILVA



HONDA/BIZ 125 ES	HTU8736	9C2JC4820BR068106	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	HTU8736	9C2JC4820BR068106	FRANCISCO ROBERTO CRUZ
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3253	9C2JC30707R241350	JEAN CARLOS ORTEGA BARBOSA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV3890	9CDNF41LJ7M067982	BANCO ABN AMRO REAL SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV3890	9CDNF41LJ7M067982	WALDERSSON PEREIRA DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5278	9C6KE1500B0019554	ANGELO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5278	9C6KE1500B0019554	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9725	9C2JC30101R041728	IZAEL FERREIRA TEODORO
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	HSS1072	9C2KC08207R090772	RAQUIEL DA LUZ BARBOSA
YAMAHA/FAZER YS250	INU3864	9C6KG017070044057	IRIA MARLENE SILVA GONCALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HTB8081	9C2JA04208R052690	SILVIA ANDREIA DA COSTA MARTINS
HONDA/BIZ 125 ES	HSN7999	9C2JA04206R004640	VANDERLEI THEODORO SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF2042	9C6KE122090039561	JULIO CESAR P. RIQUELME JR
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6838	9C2HA07103R043539	ROMILDA GRUN
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI2281	9C2KC1660CR512465	JOAO CARLOS MIRANDA LIMA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRW5640	9C6KE0020Y0019783	JOAO CARLOS FLECK
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ6235	9C2JA04108R017651	JOICE QUELVE DIAS AGUIAR
HONDA/CG 125 TODAY	ABE6619	9C2JC1801LR549896	VITOR NUNES PORCEBON
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU8438	9C2JC4230AR128734	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU8438	9C2JC4230AR128734	HILBERT ARTUR CRUZ BASILIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7045	9C2JC30101R093843	EDER APARECIDO CHAVES DAS NEVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4153	9C2JC250XWR017715	DORACI SILVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8309	9C2JC30203R149402	CLAUDIO SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ3118	9C2JC30213R505955	OSVALDO XAVIER MACEDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL6566	9C2MC35005R002884	JOAO PATRICIO LOPES MENDONCA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4592	9C2JC250VTR026072	HELVIO FRANCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX3768	9C2JC4120DR557270	ERLAN JUNIOR NASCIMENTO MEDINA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO8342	9C2JC4120CR509001	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO8342	9C2JC4120CR509001	MICHEL BERSANI CAMBUHY
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HSP7884	9C2KC16309R003643	CYRO NEURAN GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	DVX1887	9C2JC30707R164169	RAFAELA CAMARGO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JZZ2163	9C2KC08205R026762	SIMONE MARLON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2880	9C2JC250XWR025323	ORIAS GAGO DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTU8511	9C2KC1620AR050822	PAULO CEZAR VALENCOELA VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0257	9C2JC30102R128043	ANANIAS DOMINGOS TELES
HONDA/CG 125 FAN KS	OOT8023	9C2JC4110FR113488	ERICA DOS SANTOS SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST2179	9C2HA07103R065288	LIEL DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ	HSL9794	9C2HA07005R009603	ELI FRISKE BAUER
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4076	9C2JC30201R017725	FLAVIO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	AOD9503	9C2MC35006R040328	OSEIAS JESUS DE ARRUDA SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSS8113	9C6KE092070082048	MARIO CANDIA
HONDA/CG 125 FAN	HSV4261	9C2JC30707R130455	ADRIANO BALDONADO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5615	9C2JC30706R906810	CLARICE LIDIO MIRANDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSU7085	9C2JA04207R056409	NATANAEL APARECIDO CONSTANTE
HONDA/BIZ 125 ES	HSU7085	9C2JA04207R056409	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI2247	9C2KC1670CR433305	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI2247	9C2KC1670CR433305	VALDIRENE DOS SANTOS ESTIVAL
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI0292	9C2KC1680ER469863	PAULO JOCEMAR NOGARA
HONDA/C100 BIZ	HSB2742	9C2HA07001R037543	EDNILSON LOPES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9068	9C2KC08204R028791	JHONATAS NANTES FREITAS
DAFRA/SPEED 150	NRG4735	95VCA2E59AM003521	ANDREA GOMES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6999	9C6KE1500C0047653	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO6999	9C6KE1500C0047653	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
I/TRAXX JH125 L	HTF1879	LAAAJKJG080005117	CLEVERSON ANDRE DE SOUZA RISSI
HONDA/C100 BIZ	HSM6965	9C2HA07005R031066	PAULO ADRIANO DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125ED	HTK8758	9C6KE090080030612	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125ED	HTK8758	9C6KE090080030612	RILDO MELLO GRAFEN
HONDA/C100 BIZ	HSO6628	9C2HA07005R050790	LUCILAINY FIDALGO BARBOSA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW9801	9C2MC270VVR019474	GILSON RAMAO VAREIRO GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3456	9C2KC08104R065621	ROSANGELA LARA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9258	9C2JC30204R028778	LAURISSON TORRES
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW5606	9C2MC27002R008773	THIAGO FERNANDES CANCADO

HONDA/CG 125	HQK9135	CG125BR1322691	JOAO BATISTA AGUERO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8928	9C2JC250VVR151163	VALMIR FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ6194	9C2JA04208R027149	DENIS BARBOSA PACHE
FORD/ESCORT HOBBY	BNA4431	9BFZZZ54ZPB347275	TEODOCIO ANTUNES DE FREITAS FILHO
VW/GOL 16V	AJG7055	9BWZZZ373YT173921	MAURO CEZAR MENDES
FIAT/UNO VIVACE 1.0	FTY7523	9BD19515ZF0687804	BANCO PAN S.A.
FIAT/UNO VIVACE 1.0	FTY7523	9BD19515ZF0687804	BRUNO OZORIO FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5048	9C2JC250XWR081713	NILSON DA SILVA HOLOSBAK
FORD/FIESTA FLEX	ETL6155	9BFZF55A4B8120348	BANCO PAN S.A.
FORD/FIESTA FLEX	ETL6155	9BFZF55A4B8120348	EDER GONCALVES DOS SANTOS
VW/GOL CL	HQX6021	9BWZZZ30ZPT088699	JOSE MORENO MURCIA
HONDA/BIZ 125 KS	NRG1320	9C2JC4210AR115239	FRANCIENE CABREIRA LARROZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7989	9C2HA07101R227158	CLAUDIANO CABREIRA SOUZA
HONDA/C100 DREAM	HTW7075	9C2HA050VVR012546	SOLANGE FIGUEIROA G LIEBICH
HONDA/CG 150 SPORT	HSP5258	9C2KC08606R002172	LAURA APARECIDA FLORES DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO5564	9C2KC1670CR409742	SEBASTIAO MOREIRA ALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HSP7742	9C2JA04206R861309	CESAR LUIZ WOCHNER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF4560	9C2KC15309R008947	ELIAS JOSE PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8363	9C2KC08204R024548	FABIO FIGUEIREDO JORGE
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7471	9C6KE092080145105	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7471	9C6KE092080145105	JOSE CLAUDIO RAMIRES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU3764	9C2KC08507R075787	LIDIO VILHALVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECS4106	9C6KE122090009116	TIAGO MARQUES CARDOSO
HONDA/C100 BIZ	HRT8739	9C2HA0700XR037877	ROBERTO CARLOS CACERES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC2749	9C2KC08208R043710	CLECIO GONCALVES
HONDA/CB 300R	HTH9685	9C2NC4310AR032318	FABIO RUDNEI DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	HSO4346	9C2JA04206R008786	EDSON LUIS DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0932	9C2JC30201R081136	RAMAO DUARTE CABRAL
HONDA/BIZ 125 ES	HTK8777	9C2JA04208R122969	JANE MARCAL DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN0121	9C2MC35005R028849	MOISES NETO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS4505	9C2KC08207R000917	ALEXANDRA LOPES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1560	9C2HA07102R028979	LUDWAN DE O BERTOLIM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5930	9C2JC30104R040780	GILBERTO AFONSO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6100	9C2KC08205R035379	GISLAINE MARINETE ZANQUETIN
HONDA/BIZ 125 ES	HSU6397	9C2JA04207R055599	ESTEICILY GONZAGA DA SILVA MARTINEZ
HONDA/BIZ 125 ES	HTB5775	9C2JA04208R056188	RAQUEL SILVA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSV2080	9C2JC30705R024089	MARCIO ROGERIO F DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO2014	9C2KC08506R009950	RAFAEL PATRICIO MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN8026	9C2KC08105R125414	AMALIA HIRALA CANDIDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7065	9C2KC08104R056557	REINALDO BATISTA RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HTR7058	9C2JC4220AR307172	DEIGON MONTEIRO OSSUNA
HONDA/CG 125 FAN	HSN3237	9C2JC30705R045225	EDERSON MOREIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO2027	9C2JA04106R005078	MARIA FERNANDA DOS SANTOS A CHIRATA
YAMAHA/FAZER YS250	HSP4857	9C6KG017060021928	ILVA FATIMA MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7384	9C2JC2501SRS05891	EDER MEDEIROS DE SOUZA
HONDA/CG 150 SPORT	HTF1761	9C2KC08608R033084	ALINE DE MAGALHAES FAVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTU8455	94J2XDCF99M038270	ELVACIO MORAES FREITAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6898	9C2HA07103R057697	ELIO SADI MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB9685	9C2KC08108R131663	VALDECI MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7108	9C2JC4120AR083772	FATIMA AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7532	9C2JC30101R057683	VALTER DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJM9095	9C2JC3010YR152208	ANDERSON DE FREITAS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFD0489	9C2JC30102R182888	ALEXANDRE MARINO TESTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6447	9C2JC30103R232156	ADENILSON MACHADO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTF5102	94J2XDCJ88M034732	CRISTIANO ROSARIO CORREA DE LEON
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRK8519	9C2KC08204R000488	ANGELITA SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1959	9C2JC30201R015434	LEANDRO VITOR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU8437	9C2JC4120AR104767	ROMILDA GARCIA ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5874	9C2JC30102R224229	EDEMILSON APARECIDO BISPO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3091	9C2JC250WWR225135	DIONIZIO JOAO ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1357	9C2HA07102R032330	SERGIO NOVAES

HONDA/C100 BIZ ES	HRK3457	9C2HA07102R004992	CARINA FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0101	9C2JC250VVR184610	VAGNER RAMALHO NUNES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTF1743	9CDNF41LJ8M231737	JORGE LUIZ SERRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU8290	9C2JC4220AR344566	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	HTU8290	9C2JC4220AR344566	LUCIO FAVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS4572	9C2JA04207R036254	EDNA APARECIDA DA SILVA SILVA JARCEM
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL4316	9C2KC08108R283890	KAIO DE OLIVEIRA VARGAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU8374	9C2KC1550AR157821	LEANDRO SEBASTIAO DA CRUZ CARNEIRO
I/JIALING TRAXX JL50Q 2	HTH1692	LAAAXKBB290008152	SEBASTIAO FIGUEIREDO FLORES DO PRADO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU8647	9C6KE1440A0005879	LUCIMAR LIMA MAIA
HONDA/NXR125 BROS ES	HST1275	9C2JD20203R021993	LUCIANO CAVALHEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0783	9C2JC250TTR096994	MILTON FLORENTINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE7510	9C2JC30708R244850	LUCIA GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5126	9C2JC30103R277218	EDUARDO MORAIS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTF1823	9CDNF41AJ9M217638	PAULO ROBERTO DE MORAIS OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK6591	9C2HA07104R047141	LUCINEIDE LOPES DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ5820	9C2KC08208R005285	DOUGLAMIR MOREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2545	9C2KC08208R009363	RONAN ROCHA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSO0271	9C2JC30705R078409	GEZUANA PASSOS RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6746	9C2JC2500XR114559	DEUSA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV4834	9C2JA04207R094355	WILLIAN SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7934	9C2KC08205R020048	SAULO SIMAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0535	9C2JC30203R100340	JONATHAN BRUNO CARLOS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	NJI7397	9C2KC08508R068348	ALE AQUEL AMER
YAMAHA/YBR 125K	HSM9166	9C6KE044050122530	FLAVIO DA SILVA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2820	9C2JC250WVR065121	DIHONES DA SILVA CORDEIRO
HONDA/C100 DREAM	HRB9113	9C2HA0501SRS02643	GIULIANO FIALHO LEITE
HONDA/C100 BIZ	HSW2532	9C2HA07002R024601	LUCIMARA DE OLIVEIRA L SOARES
HONDA/POP100	HTF2077	9C2HB02109R019148	SERGIO ANTONIO HENZEL
HONDA/CBX 250 TWISTER	DHM1117	9C2MC35004R002234	RAFAEL DE SOUZA MIERES DA CONCEICAO
HONDA/C100 BIZ	HSW1957	9C2HA07003R020835	BRUNO PEREIRA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	AHY0457	9C2JC250WWR209945	ALAIDES DA SILVA BARROS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE6988	9C2JC41209R012287	SUELY MONTEIRO RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HSN7040	9C2JA04206R001327	JBSF LIMPEZA URBANA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB5021	9C2JC30201R077955	ALACIKELVYSON ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL4377	9C2HA07105R005161	VANEZA LESKE AGUILAR
KASINSKI/FLASH K 150	HSH9883	93FFH15078M004070	RIKIO WATANABE
HONDA/BIZ 125 ES	HSS4183	9C2JA04207R049584	FRANCIELEM QUINTANA RIBEIRO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRD8558	ZFA160000R4923447	GERSON VEDOJA PAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3964	9C2JC30103R169591	EDSON CEZAR ESTIGARRAGA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN8043	9C2KC08506R010262	ISRAEL PORTELA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9643	9C2JC30708R537821	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9643	9C2JC30708R537821	LUIS CARLOS TIAGO CARNEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK8784	9C2MC35008R081746	CARLOS ADRIANO ARCE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0578	9C2JC30101R234009	SIDENIR APARECIDO PEREIRA NUNES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HSR0174	9C6KE1200A0073745	HERCULANO ANTONIO DE OLIVEIRA
FIAT/UNO S	CKL3829	9BD14600003125607	SILVAN DE SOUZA SANTANA JUNIOR
HONDA/ML 125	HQO7166	CG125BR2110798	JOAO PINHEIRO DE AZEVEDO
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG7859	9C2JC4230AR139811	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG7859	9C2JC4230AR139811	JOVANY DA SILVA BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5984	9C2JC2500YR102099	CARLOS MODESTO ALVES
FIAT/UNO MILLE EX	HRM2466	9BD146068W5979374	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO MILLE EX	HRM2466	9BD146068W5979374	JOSE ROBERTO CERSOSIMO
FIAT/UNO MILLE EX	HRM2466	9BD146068W5979374	JOSE ROBERTO CERSOSSIMO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9584	9C2JC1801MR589550	NOEMIA GOUDIM DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO2668	9C2KC08106R914741	ADRIANO ARGUELHO SIQUEIRA
HTA/HONDA C100	AEH7453	9CAHA0501PRP02339	TEOFILA AYALA DE MELO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF1906	9C2JC41209R010159	LIDIO AYALA
I/TRAXX JL50Q 2	HTF2057	LAAAXKBB290005672	NIVALDO FRANCISCO
I/TRAXX JL50Q 2	HTF2057	LAAAXKBB290005672	OMNI S A FINC INVEST

FORD/CORCEL II L	HQM9462	LB4KUL65863REM	SEBASTIAO DINIZ
HONDA/CG 125	DP283	9C2JC1801JR153899	WILSON LEAO DE ALMEIDA FILHO
YAMAHA/RD 135	HRB3894	9C62MW000R0033822	COSMO LUIZ LEITE
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9176	9C2JC2501SRS54379	ALEXSANDRO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6870	9C2JC30203R149444	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6870	9C2JC30203R149444	LUCIMAR ROCHA FERNANDES SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL4299	9C2JC30708R216787	DARLAN VARGAS SILVA

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/ DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4458	9C2JC30101R014090	GRIMALDO DE SOUZA SANTOS
VW/GOL 1.0 GIV	NRH8701	9BWAA05W6DP010064	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0 GIV	NRH8701	9BWAA05W6DP010064	ILSON VIEIRA PALMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0790	9C2JC30104R087454	CELINA BENITES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2369	9C2JC30201R053515	RAFAEL JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO
YAMAHA/YBR 125K	HSU8548	9C6KE092060015413	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSU8548	9C6KE092060015413	ELDER FARIA RIBAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9796	9C2JC2500XR121018	DIEGO APARECIDO DA PAIXAO FAGUNDES
HONDA/XR 250 TORNADO	HRK7278	9C2MD34002R009065	PAULO SERGIO PIMENTEL
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ4686	9C2JC30213R637572	REGINALDO HILARIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7858	9C2JC3010YR046487	PAULO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8762	9C2JC41109R524478	LUIS CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1678	9C2JC2500YR063654	ANASTACIO OVELAR MARTINS
HONDA/ML 125	HQK4897	9C2JC1911HR110364	ERMINIO ADEMIR LEUCK
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRG4457	95VGF2G2ABM002033	PRISCILA FRANCO SACHS
HONDA/BIZ 125 EX	ESK7188	9C2JC4830BR011420	AYMORE CRED FIN INV SA
HONDA/BIZ 125 EX	ESK7188	9C2JC4830BR011420	MARCIA REGINA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU3104	9C2JA04107R046721	GLAUBER ALCEU SANTOS ANTUNES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH0075	9C2KC15309R100537	JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF0675	9C2JC41209R020164	RODRIGO BARTOLO MENDES CABREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP4003	9C2JC4110AR580410	ALEX DA SILVA MOITINHO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRF1480	ZFA160000S5127829	BV FINANCEIRA S A C F I
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRF1480	ZFA160000S5127829	JUSSARA LIMA DUTRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK3792	9C2JC30708R623926	PAULO AUGUSTO BENTEU
VW/GOL CL	JXZ7912	9BWZZZ30ZPT173938	ADONAI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTA ME
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB6987	9C2MC27001R024808	SEVERINO APARECIDO DA TRINDADE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5097	9C2JC2500XR149689	ADEMILSON DA SILVA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9742	9C2JC250XWR054460	VALDETE FERREIRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSU1068	9C2JA04207R026835	MARCILENE FERREIRA BELTRAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB5760	9C2KC08108R085041	SILVIA SANTOS MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6459	9C2KC08205R015602	ADINALDO CARDOSO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO9170	9C6KE1950F0041291	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO9170	9C6KE1950F0041291	CLAUDEMIR TORRES DA ROSA



HONDA/NXR125 BROS ES	HSM1914	9C2JD20205R009707	FABIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8657	9C2JC2500YR004054	CLEITON MARQUES RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 KS	DRV5571	9C2JA04106R801151	CARLA CASTELLO BRANCO ALVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8048	9C2KC1550AR117804	IDAEEL FELIX DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5592	9C2JC250XWR019942	MATHEUS DE OLIVEIRA CORREA
YAMAHA/YBR 125K	DLY1516	9C6KE044050078584	ROGELIO RUY DE SOUZA BAHIA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ9810	9C2KC08505R026813	CELINA CANDIDA DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE	HQQ5160	9BD146000N3871174	NIVALDO CAETANO DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5389	9C2JC30706R845327	JUARES IVO AURELIANO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2803	9C2JC2500YR022880	JOSE GREGORIO NUNES DA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSW7534	9C6KE013020030521	JOSE VICENTE SILVA FREIRE
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTN1386	9C2KC1680DR409669	C A DE OLIVEIRA MARCHI-ME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP4675	9C2JC4120AR083713	ZACARIAS ANTONINHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO6400	9C6KE1520C0073750	ELIAS BENJAMIM DE MELLO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3497	9C2JC30102R237180	ANTONIO CARLOS CAETANO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4510	9C2KC1680CR461666	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4510	9C2KC1680CR461666	ESTER ALVES DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW3482	9C2JC30212R541815	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW3482	9C2JC30212R541815	JOSE DE OLIVEIRA P JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSL6299	9C6KE044040070630	SUZAN KELLY FERREIRA BENITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5870	9C2KC08205R017417	ADEMIR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0917	9C2JC30102R217164	DIRCEU MENA
FORD/FIESTA	KRM6174	9BFZZZFDVAVB144098	JOILSON ARGUELHO COSTA BUENO
HONDA/BIZ 125 ES	HTU1495	9C2JC4220AR350388	PRISCILA FERREIRA CANCIO
YAMAHA/YBR 125E	HSV8659	9C6KE091070039924	SALUSTIANO JARA
YAMAHA/XTZ 125K	HSU8559	9C6KE094070016127	GEREMIAS AQUINO BARROS
HONDA/CG 125 FAN	HTK7427	9C2JC30708R605104	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7427	9C2JC30708R605104	CLEBER CORREA BALBUENA
HONDA/C100 BIZ ES	DAF7073	9C2HA07101R237096	JURIELY RICARDES DAS DORES SOUSA
FORD/DEL REY	BGE2428	LB8ABD63652	JACINTO RUIZ
SUNDOWN/WEB 100	HTL2576	94J1XFBB88M065884	GISLAINE PEREIRA FRANCESCHINA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST7024	9C2JC30214R602194	FERNANDO BASILIO DA SILVA ARRUDA
HONDA/NX 150	HRB4960	9C2KD0101NR219560	ANTONIO PEREIRA BARROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF0380	9C2KC08108R269259	MARLON WYLDSON ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTF0430	9C2JC30708R736284	EDERSON CORVALAM BOTELHO
HONDA/POP100	HSV5112	9C2HB02107R046688	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSV5112	9C2HB02107R046688	GEZIVALDO DE SALES ALVES
SUNDOWN/WEB 100	HSR9993	94J1XFBH67M031659	MARCIA MARIA RONDON
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR2063	9C2JC4110CR464834	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR2063	9C2JC4110CR464834	MANOEL MESSIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HRX6765	9C2JC3030YR001470	PRESTCOPA LTDA ME
FORD/PAMPA GL	HQL8625	9BFPXXLB3PFU20497	ABILIO MARTINS TORRES
HONDA/BIZ 125 ES	HTU0475	9C2JC4220AR394709	JOCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF0477	9C6KE121090009746	HUGO RAMON MORINIGO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK9932	9C2KC08208R071848	JONIEDER OVELAR DIAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU0488	9C2KC1550AR215274	ROSEMEIRE DE CASSIA CARLOS CANHETE
HONDA/BIZ 125 ES	NRK9093	9C2JC4820BR250724	ROSIMARE RODRIGUES DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS2786	9C2KC08107R043696	JOAO FILINTO RODRIGUES NETO
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	DMF0008	9BFZZZ33ZRP012402	VICENTE ALVES DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU0715	9C6KE1500B0024298	JOAO FILINTO RODRIGUES NETO
HONDA/CG 125 FAN	HTK2047	9C2JC30708R167733	MAUREEN SAROCHIN PIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0198	9C2JC2500XR105935	GILSON DOS SANTOS ARGUELHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0198	9C2JC2500XR105935	SISTEMA BRASILEIRO DE CONSORCIOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN1259	9C2KC08105R140579	KATIA CILENE RODRIGUES BRITO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5666	9C2JC4110BR304663	JOANIR DA COSTA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX4424	9C2HA0700YR022693	SUZANA RODRIGUES SANTANA
HONDA/C100 BIZ	HSW0947	9C2HA07002R036849	EDERLY ALCARA PALERMO
HONDA/XLR 125	HRT8354	9C2JD1700XR014144	FAGNER RAIMUNDO DA S ARARIPE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU8469	9C2KC08107R158182	AIRTON FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL4898	9C2HA07205R001589	TAIS SANTOS BEZERRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO7043	9C2JC4110BR778312	ZILDA PIRES DE ALBUQUERQUE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0358	9C2JC2500XR199348	CICERO OLIVEIRA DE SOUZA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3560	9C2KC08205R040293	QUELVES NASCIMENTO DE ANDREA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM5450	9C2KC1620AR005027	JORGE LUIZ GOES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4540	9C2JC4120BR750701	FRANCISCA NEUMA DE MOURA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3902	9C2KC08107R012089	MATHEUS NUNES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7039	9C2JC2501SRS00899	ADELSON BRITO SANTIAGO
YAMAHA/FAZER YS250	HTK1029	9C6KG017080082427	EDER JUNIOR BOMBONATO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5759	9C2JC250XWR045956	THIAGO OLIVEIRA FOGACA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH0046	9C6KE120090024538	ALCEU SEGOVIA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8964	9C2JC4120BR519222	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8964	9C2JC4120BR519222	NADIA ALEXANDRE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU1531	9C2JC4110AR697695	DAMASCENO E DAMASCENO LTDA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTK1408	94J2XDCL78M026118	ALZIRA ALEXANDRE
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT2146	9C2KC1680FR701060	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT2146	9C2KC1680FR701060	FRANCISCO DA COSTA CHIANCA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7523	9C2JC2501RRS28420	MIGUEL APARECIDO FERREIRA SANTANA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO7004	9C6KE1500B0023672	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO7004	9C6KE1500B0023672	DANIELA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP5127	9C2KC08107R033651	CRISTIANE SANCHES MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5483	9C2JC250WWR180169	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5483	9C2JC250WWR180169	FRANCISCO MACEDO VALENZUELA
FIAT/PALIO EDX	MUH0666	9BD178226V0316564	ROBERTO CATALINIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE6317	9C2KC15209R004162	VALDECI BISPO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1659	9C2JC2500YR023674	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0644	9C2JC30101R210072	ITAMAR CIPRIANO GONCALVES
HONDA/C100 BIZ	HSL6292	9C2HA07005R009477	AIRYFER CASTRO ELIAS
HONDA/POP100	HSU8433	9C2HB02107R021324	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSU8433	9C2HB02107R021324	IRIA FERNANDES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSF5984	9BD15822764774715	FREDERICO AUGUSTO COSTA LUCENA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSL3907	9C2JC30214R632416	SANDREANE DA SILVA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8954	9C6KE122090024795	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8954	9C6KE122090024795	MANOEL ELOI DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3950	9C2JC30707R011005	MESSIAS MIMOSO DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5214	9C2JC30101R110217	CLAUDIR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB5078	9C2KC08108R089408	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB5078	9C2KC08108R089408	CARLOS MARCELO ROCHA AMORIM
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOT8532	9C2KC2210GR027446	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOT8532	9C2KC2210GR027446	ELVIO TORRACA
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRV8572	9C2KD0540DR148825	ELZO DE GOES DA SILVA
FORD/CORCEL II L	HQY4894	LB4KYR24685	LUCENO GONCALVES RIBEIRO
HONDA/POP100	HTP4546	9C2HB02108R033849	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HTP4546	9C2HB02108R033849	JOICELENE MIRANDA SILVA ALVES
HONDA/POP100	HTP4546	9C2HB02108R033849	JOICILENE MIRANDA SILVA ALVES
GM/CHEVETTE SL	HQJ6068	9BGTC69UJHC108458	AMARAL FERREIRA DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5188	9C2JC250VTR048772	LUIZ ANDRE SZCZUK
GM/CHEVETTE DL	HQG5212	9BGTC11JMLC113058	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CHEVETTE DL	HQG5212	9BGTC11JMLC113058	GILDA CARNEIRO DA SILVEIRA
GM/CHEVETTE DL	HQG5212	9BGTC11JMLC113058	JOSE APARECIDO SARAIVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9362	9C2JC30104R054020	DAVID NASCIMENTO PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0563	9C2JC4110BR409728	ANDERSON MENDES MENEZES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0563	9C2JC4110BR409728	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4195	9C6KE1520C0100742	NILSON MIRANDA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	KEE2876	9C2JC30201R017453	WAGNER DA SILVA CARNEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF4629	9C2JC41209R060382	KEVIN FABRICIO ARRUDA OLIVEIRA
HONDA/CG 160 TITAN EX	QAC2960	9C2KC2210GR056129	LEANDRO BISPOS ARECO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW9910	9C2MC2700YR009151	LUIZ CARLOS MAKSOUD CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2412	9C2JC30201R084725	RODRIGO DE LEMOS ARRUDA
HONDA/NX 350 SAHARA	HQK0517	9C2ND0501MR002952	ELIAS BATISTA DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5848	9C2JC30708R066503	GLAUCIA CARVALHO SERAFIM
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6691	9C6KE122090027487	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6691	9C6KE122090027487	EVANIL LEITE ILARIOS
YAMAHA/YBR 125E	HSS2247	9C6KE091070029409	ERALDO SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6694	9C2JC41109R508104	ANDERSON CORREIA DE OLIVEIRA

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT9246	9C6KE1500D0075200	JONAS BARRERA CARDOSO
HONDA/POP100	HSV6114	9C2HB02107R040055	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSV6114	9C2HB02107R040055	HELIO LIPU
HONDA/CG 125 FAN	HSO0942	9C2JC30705R097230	DERCI ALVES CERQUEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRR5678	9C2JC4820BR259851	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRR5678	9C2JC4820BR259851	SERGIO ELOI
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRV4094	9C6KE1940E0002490	LIDIANE DE QUEIROZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5662	9C6KE1520B0012785	CLAUDINEI VIANA NASCIMENTO
YAMAHA/XTZ 125XE	HRK9648	9C6KE1060B0009261	ALEX DE BRITO GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF0661	9C6KE121090020358	BANCO DO BRASIL SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF0661	9C6KE121090020358	VALMIR PEREIRA DA SILVA ME
HONDA/CG 125 FAN	HTK2822	9C2JC30708R561551	JONAS MARQUES MONTEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8680	9C2JC2500XR226300	SANDRA MARIA LEANDRO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4722	9C2HA07101R213152	RAIANY GOES DA SILVA
VW/GOL 16V PLUS	HRR7107	9BWCA05X01T032176	JOILSON MACHADO OSHIRO
HONDA/BIZ 125 EX	OOT2269	9C2JC4830FR090865	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 EX	OOT2269	9C2JC4830FR090865	ALDO SILVIO DE RAMOS
HONDA/CG 125 FAN	HSS0969	9C2JC30706R869433	GESSIVALDO MARCELINO DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO7669	9C2JC4110CR501647	VANDERLEI ALVES FEITOZA
HONDA/CG 125 TITAN	HSN7769	9C2JC2500XR166359	LUCAS BARRETO AJALA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG5679	9C6KE1400A0011916	ROBSON LUIZ MUSSINI
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF0387	9C6KE121090004483	ROSA MARIA MIRANDA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM5769	9C2MC35005R030328	JOAO JOSE SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO7591	9C2JC4110CR465948	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO7591	9C2JC4110CR465948	SUELI MAIDANA VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2502	9C2KC08205R054064	ERIVELTON NASCIMENTO CARNEIRO

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTM0587	9CDNF41AJ9M226959	ROZANA DEVINA MORAES VERNOCI
HONDA/POP100	HSV8104	9C2HB02107R043053	EDJAIL FERRA CORREIA
KASINSKI/COMET 250R	NRR8353	93FGR250CCM011800	CARLOS NIVALDO DUARTE JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM0312	9C2MC35005R010142	LISANDRO ISAIAS ARRUA LEITE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL4449	9C6KE122090057959	THIAGO DOS SANTOS ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5948	9C2KC08105R071525	MARCELO RAMAO CANDIA DE OLIVEIRA
HONDA/LEAD 110	OOT6396	9C2JF2500FR504774	LARISSA LAVINIA DE BARROS LOPES
YAMAHA/YBR 125K	HRW9288	9C6KE092060028024	ISMAEL MELO DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	HRQ2686	9C2MD34002R005752	HUDSON LEAL VILALBA
I/TRAXX JH125 G	HRZ9835	LAAAAKJF170001437	ALEXSANDRA MARQUES LEITE
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9405	9C2JC30214R621924	VALDECI DE SOUZA
HONDA/NX-4 FALCON	HSB1853	9C2ND07001R011794	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA
FORD/FIESTA GL	HRZ6026	9BFBSZFHA1B387158	CESAR DA COSTA SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7250	9C2JC30708R074286	LUCIANO RODRIGUES DUARTE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2619	9C2JC3010YR106704	SIDNEY DOS SANTOS CANDIDO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI5276	9C2JC4120BR720950	JEAN PAULO BATISTA BORGES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN5559	9C2KC08506R004972	JULIAO BOBADILHA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2623	9C2JC30708R027219	ROBSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9642	9C2JC250VVR196057	SEBASTIAO DAIRTO LEMOS DE BRITO
YAMAHA/YBR 125E	HSL2086	9C6KE043040041162	ENIO DIAS DE MOURA
HONDA/POP100	HSU4470	9C2HB02107R025593	ROSA MARIA FREITAS GIL
HONDA/CG 125 FAN	HSO8245	9C2JC30706R809773	RITA DE CASSIA RAMONA CANDIA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ7456	9C2HA07103R038974	ANDREZA CRISTINA BERTO
HONDA/CG 125 FAN	HSH9562	9C2JC30708R081916	ALEXSANDRO COELHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6611	9C2JC30708R518442	CRISTIANE ORTIZ
GM/OPALA COMODORO	HRA7235	9BGVP69FJHB104630	VITOR YOSHIO ALVES OKUMOTO
HONDA/CG 125 FAN	HSR5574	9C2JC30706R861659	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSR5574	9C2JC30706R861659	JULIO CEZAR DA SILVA DIAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTW6120	9C2MC35002R018629	BANCO FINASA SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTW6120	9C2MC35002R018629	FLAVIO MARTINS DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5308	9C2JC30707R241340	GILSON MARTINS DE OLIVEIRA
I/TRAXX JH125 L	HSU4437	LAAAJKJG170000166	ERYKA CAROLINE SILVA MARCELINO
HONDA/POP100	HTE0277	9C2HB02108R021655	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/POP100	HTE0277	9C2HB02108R021655	ROSANGELA CELIMAR MOLINA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRW2945	9C2HA070WWR015805	JOHNNY DE ALMEIDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM3429	9CDNF41LJ9M272772	BV FINANCEIRA S A C F I
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM3429	9CDNF41LJ9M272772	LUCIANO OLIVEIRA LOZANO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ7217	9C2MC35008R022257	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ7217	9C2MC35008R022257	EVERSON SANTOS VETERANO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7164	9C2JC30708R061063	DIANA CARDOSO DE MORAES
GM/CORSA GL	MFA2323	9BGSE80NVVC721788	RUANO FILARTIGA E RIBEIRO
YAMAHA/FAZER YS250	HSO8256	9C6KG017060011422	GRICE ANA ROMERO
FIAT/PALIO EX	HRG3051	9BD17101212098075	MARLY DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2013	9C2JC3010YR032244	JORGE TAURINO DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6149	9C2JC250VVR114726	CARLOS NILO DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0910	9C2JC30101R043873	GILBERTO SOUZA SIMIONI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1325	9C6KE1520C0082078	ANTONIO CARLOS COELHO
VW/GOL CL	HQU3686	9BWZZZ30ZMT064514	EDSON DE ARAUJO MORAES
I/TRAXX JH125 G	HSS9741	LAAAKJF370000404	JUNIOR PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7141	9C2JC30708R026798	ROBERTO SIMAO PENAZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HST9510	9C2KC08204R006645	AGIBERTO DO ESPIRITO SANTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HST9510	9C2KC08204R006645	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HRK8471	9C6KE091060009285	MARCO AURELIO MARQUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HRK8490	9C6KE120090008012	AGNALDO JOSE CORREA ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4833	9C2HA07103R016212	VANDRESSA KELLY DE A PEDREIRA
I/JIALING TRAXX JH125F	HTM1795	LAAAKJC3A0003610	ROBERTO ADAO DA SILVA FILHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTR1164	9C2JC4220AR311542	THAINA LARA PRETTI
GM/CHEVETTE	HQQ6589	5D11AGC146351	JUNIOR DA CRUZ SUAREZ
FLASH/MV TEEN 50	NRR8429	93FTNJXKBCM001538	TEREZA PEREIRA COIMBRA
I/TRAXX JL110 8	HTB1282	LAAAXKHE770037015	FRANCLEIDA DE OLIVEIRA DANTAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4739	9C2KC08204R033359	MARIZETE CRISTINA RAMALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5067	9C6KE1520B0046334	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5067	9C6KE1520B0046334	WESLEY MARTINS MENDES
HONDA/NXR150 BROS ES	HTU0627	9C2KD0550BR549497	MARCOS JOSE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB8512	9C2KC08108R134665	ROSALINO SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1705	9C2KC08505R060493	WALDEMIR ORTIZ MENDES
HONDA/CG 150 SPORT	HTE0084	9C2KC08608R028371	JOSELY OLIVEIRA DE MOURA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7081	9C2JC30705R092022	JORGE LUIZ MAGALHAES BRANDAO
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	MPV5005	9BFZZZ54ZSB780362	ESTER GOMES DO PRADO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6412	9C2JC2500YR059481	ANDRE FERNANDES DA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI5188	9C6KE1500B0020215	KAROLINE GARCIA DE MORAES
YAMAHA/YBR 125E	HSM9766	9C6KE043050061079	JOAO LEITE FILHO
VW/GOL	BGF1106	9BWZZZ30ZJT132515	ROSA DE LIMA OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS5631	9C2MC35007R011819	ROBSON MAIA CREPALDI
HONDA/CB 300R	NRI5273	9C2NC4310BR267079	JULIO CESAR NICACIO DE OLIVEIRA

HONDA/C100 BIZ ES	HSW4143	9C2HA07102R054365	MARCELO FEITOSA DA SILVA
FLASH/MV CITY 150	NRT2635	93FCTACACCM002175	HUDSON ALVES RIBEIRO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG2799	9C6KE1400A0009790	JAQUELINE CACEREZ MENDES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG2799	9C6KE1400A0009790	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CB 300R	HTM3555	9C2NC4310AR028418	EVELYN MALHEIROS SENNA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRI4997	9C6KE1440A0014650	JORCILENE RODRIGUES DA SILVA FARIA
FLASH/MV ACTION 150	NRX5060	93FACECFCDM001003	DISMOBRAS IMP EXP DIST DE MOV ELET LTDA
FLASH/MV ACTION 150	NRX5060	93FACECFCDM001003	ESTER ALICE SAS EUSTAQUIO
FORD/ESCORT GHIA	CPF1586	9BFBXXLBABES96473	RAMAO PEREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV7678	9C2JC4110DR115694	WESLEY DA SILVA SOARES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN7167	9C2MC35005R052379	CARLOS DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4689	9C2JC4120AR021743	ISRAEL MIRANDA SOBREIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTB7045	9C2JC30708R521721	MARISA CARVALHO OJEDA
VW/FUSCA 1300	BKV7036	BJ433567	MARIA LOURDES GALVIS DE FLORES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTM1606	9C6KE1440A0001052	LAIS FRANCA ESPINDOLA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2606	9C2JC3010YR083371	VANDA JAVARI MORAIS
FLASH/MV ING 110	NRR1403	93FNGBAKBCM000426	EWERTON LUIS MOSCIARO GOMES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSZ4829	9C2JA04308R003207	CAMILA RODRIGUES DE PINHO
VW/FUSCA 1300 L	HQX9663	BO223369	LUIZ ANTONIO TADEU GOMES DA CUNHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8325	9C2JC30102R195652	FREDERICO HENRIQUE SOUZA DE PAULA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5295	9C2JC30708R138490	MARIA MADALENA GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU4720	9C2KC08206R006276	CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSU4695	9C2KC08607R016261	JOAO ROBERTO GONCALVES DE PAULA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOT6477	9C6KG0660F0048527	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOT6477	9C6KG0660F0048527	MARCOS ANTONIO RICARTE LOPES
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOT6477	9C6KG0660F0048527	MARCOS ANTONIO RICARTES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HSN9623	9C2JC30708R094497	SERGIO ROJAS DE JESUS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT3799	9C2KC1680CR450856	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT3799	9C2KC1680CR450856	NATANAEL AMARILHA DE FREITAS
HONDA/XR 250 TORNADO	HRK6057	9C2MD34002R005953	LUIZ BERNARDINO LIMA DA SILVA
HONDA/POP100	HSU8207	9C2HB02107R010315	MOACIR DA SILVA SOARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HSS9448	9C6KE120090026606	JOAO BATISTA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HTE0151	9C2JC30708R595040	LAURO NATALINO SANTOS DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG1683	9C6KE1200A0071083	JUSCELINO ARRUDA MIRANDA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG9879	9C6KE1440A0000222	CLAUDINEIA DUARTE
HONDA/CG 150 SPORT	HSN5517	9C2KC08605R017880	CLEBER MAGALHAES MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9921	9C2JC30708R176172	WILLIAM CAMILO DE ARRUDA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HSR1757	9C6KE121090022474	EDER DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3742	9C2KC08105R137417	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3742	9C2KC08105R137417	OSMAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSM9807	9C2JC30706R813299	ANA DE FATIMA F DA COSTA CARVALHO
YAMAHA/YBR 125K	HSP6031	9C6KE092060035010	MARCOS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9730	9C2JC30708R565219	PEDRO PAULO LEITE NEIVA
HONDA/NXR150 BROS ES	NRO9106	9C2KD0550CR552302	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1374	9C6KE1520C0097809	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1374	9C6KE1520C0097809	CLAUDIO CESAR MARTINS DA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	HSU4536	9C6KE092070103776	JOSE RICHARDSON CABRITA DE ARAUJO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE0431	9C2MC35008R087734	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
VW/VOYAGE CL	HQL6958	9BWZZZ30ZKT093413	CHRISTIAN CESAR SAES
HONDA/CG 125 FAN	HSV9458	9C2JC30707R236386	HANS FICHER ARAUJO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5265	9C2JC30707R244020	GLEIDSON RAMAO NASCIMENTO CASTANHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK0165	9C2KC08108R000698	EULANDER FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV5820	9C2MC35007R067200	ALESSANDRO DENIZ CORREA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8449	9C6KE042030016139	GEORGE NASCIMENTO LOPES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG3215	9BD15822764848015	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG3215	9BD15822764848015	CRISTIANE SILVA DONCER
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG3215	9BD15822764848015	CRISTIANE SILVA DONCEV
I/TRAXX JL110 8	HSU4561	LAAAXKH970001164	EMERSON SUARES CUELLAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6313	9C2JC250XWR096405	EDINEY DELMAO MOSCIARO

HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6315	9C2JC3010YR153993	FERNANDO DE ANDRADE BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HST0443	9C2HA07103R062665	WILLIAM ALVES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB6148	9CDNF41LJ8M124047	JACKSON SANTOS DA SILVA CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4105	9C2JC250VTR005470	GEORGE DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSZ0098	9C6KE092070135014	LUIZ RICARDO PARRAS
YAMAHA/YBR 125K	HS8365	9C6KE092080166036	JOILSON DE BRITO FRANCO
I/TRAXX JL110 8	HS8350	LAAAXKH370037044	ALEX BISPO DELGADILHO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW4322	9C2MC2700YR001836	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2415	9C2KC1550AR077144	ANDREZA DOS ANJOS OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NRI5364	9C2JC4820BR094149	SIMAO ROMERO ROCHA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2891	9C2JC250WWR130942	GLEI DA SILVA COCEICAO
HONDA/BIZ 125 EX	NRR1421	9C2JC4830CR016594	ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRR1421	9C2JC4830CR016594	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 KS	HSS5403	9C2JA04107R007493	ATILA AREVALO
FLASH/MV ING 110	NRT2566	93FNGBAACCM000925	JOAO LUIZ MANCILHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS2937	9C2MC35007R024950	ANTONIO MARCOS DE BRITO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS2937	9C2MC35007R024950	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5636	9C6KE1520B0051318	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5636	9C6KE1520B0051318	VALDIR NUNES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK9113	9C2KC08108R235874	JOSE VICENTE DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5296	9C6KE092080142184	AUGUSTO ALEXANDER TOLEDO
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5296	9C6KE092080142184	AUGUSTO ALEXANDRE TOLEDO
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5296	9C6KE092080142184	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 SPORT	HSP5989	9C2KC08606R804374	PAULO JUNIOR CHORE DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSU4425	9C6KE090070014530	ELENIR PINTO DE MENDONCA
YAMAHA/YBR 125ED	HSP3797	9C6KE090060004425	JESSE DO CARMO FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM1825	9C2JC4110AR061830	ULYELSON LAURO BRUNO GAUDIE LEY
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4875	9C2KC08105R048119	HERMAN DE MORAES BATISTA
YAMAHA/NEO AT115	HTM1530	9C6KE1000A0037799	RICARDO NASCIMENTO DE QUEIROZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV6309	9C2KC08508R402338	JOAO CARLOS GARCIA HELENSBERGER
HONDA/C100 BIZ ES	HRW2582	9C2HA07101R207435	ELISSANDRA TACIO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP0663	9C2KC08206R812882	ENIR DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HRT6425	9C2JA0100YR001464	IMPORTADORA EXPORTADORA FORTE LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM1627	9C2JC4110AR615762	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM1627	9C2JC4110AR615762	JOAO BATISTA IBARRA
YAMAHA/YBR 125K	HSV7991	9C6KE092070127027	THIAGO OLIVEIRA DE ARRUDA
FLASH/MV CITY 150	NRX4945	93FCTACBDDM004647	FABRICIO DOS REIS MEDINA
FLASH/MV CITY 150	NRT3809	93FCTACKBCM000966	MAURI ROBERTO DE ARRUDA RONDON
DAFRA/SPEED 150	NRG3244	95VCA4F5ABM004294	MILTON PENHA DE MACEDO FILHO
HONDA/POP100	NRT2466	9C2HB0210CR464971	ADAO WALLAF DUTRA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HRZ9651	9C2JA04208R081516	JOSE DE SOUZA GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HSR6208	9C2JC30706R941812	ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ7223	9C2KC08208R018762	ANDERSON LUIS DA COSTA PICOLomini
YAMAHA/YBR 125K	HRZ9764	9C6KE092080197046	MAURICIO LARA BASTOS
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	AOT0306	935FCKFV88B508433	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	AOT0306	935FCKFV88B508433	JESSIKA SOARES CAVASSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV9842	9C2MC35008R001746	WALDEMAR FORTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST0542	9C2MC35003R142970	GERSON ARRUDA DA SILVA
FORD/FIESTA FLEX	NRJ1732	9BFZF55A2B8133857	ANDRELINA DA SILVA VALENTIM
FORD/FIESTA FLEX	NRJ1732	9BFZF55A2B8133857	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/NXR160 BROS ESDD	QAC1839	9C2KD0810GR481068	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/NXR160 BROS ESDD	QAC1839	9C2KD0810GR481068	ALEXSSANDER DE OLIVEIRA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN7143	9C2KC08106R010147	ANTONIO PAZ DE PERES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM9488	9C2MC35005R034868	RONILSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI5406	9C2KC1660BR544636	ELIAS DIAS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL2032	9C2KC08504R033363	ELIANE MARIA DA SILVA FALDIN
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOO5180	9C2KC1660ER047754	ADELICIO MENDES PEREIRA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSO6150	9C6KE092060018912	NEOLI APARECIDA MENDES PEREIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTH9334	9CDNF41AJ9M216608	ORIMAR MESSI DAS CHAGAS

GM/MONZA SL/E	LIU9804	9BGJK69TLLB052435	ALEXSANDRO GUTIERREZ DE MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1659	9C6KE1520B0050628	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO1659	9C6KE1520B0050628	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO9084	9C2JC4120BR749891	NELSON DE ARAUJO
GM/CHEVETTE L	HQU2912	9BGTB11JPPC124777	NILZA FERREIRA GOMES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTF1989	9C2MC35008R106837	ARTHUR PEREIRA LOPES DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTK7406	94J2XCCL78M023921	JOEL DE OLIVEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTM1784	9C6KE1440A0001964	JOSE CLAUDIO NUNES
HONDA/CG 160 START	QAC1727	9C2KC2500GR006812	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 START	QAC1727	9C2KC2500GR006812	ELMO GARCIA
CHEVROLET/MONTANA LS	HGP6610	9BGCA80X0BB302464	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/MONTANA LS	HGP6610	9BGCA80X0BB302464	SEBASTIANA BIBIANA DOS SANTOS LOPES
YAMAHA/FAZER YS250	HRZ9981	9C6KG017080089071	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FAZER YS250	HRZ9981	9C6KG017080089071	REINALDO DE SOUZA BARBOSA
FIAT/PALIO EX	LNR7389	9BD17101222143034	LUIZ FERNANDO ORTIZ CARNEIRO
FIAT/PALIO EX	KOD9801	9BD178296W0698749	ILSON DE OLIVEIRA CABRERA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT2392	9C2KC1670DR443058	ELIZANDRO OLIVEIRA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPH4700	9C2KC08107R135450	PAULO SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA
I/TRAXX JL110 8	HTK5479	951BXKHE18B000092	ADRIANO OLIVEIRA FRANCO
YAMAHA/YBR 125ED	HSK3320	9C6KE042040020626	ANDRE LUIZ CAMPOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2093	9C2KC08205R009774	GUILHERME TOBIAS DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTK6470	9C2JA04208R113701	CREDI FACIL CENTAURO C C S/S LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK6470	9C2JA04208R113701	KARLA APARECIDA VICENTINI
HONDA/CG 125 FAN	HSR5448	9C2JC30706R930473	WILLIAN DA SILVA RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0102	9C2KC08508R034676	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0102	9C2KC08508R034676	GISELE FREITAS DA SILVA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSO8271	9C6KE092060020838	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSO8271	9C6KE092060020838	MARIA CATARINA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP2321	9C2MC35006R026095	ERONILDO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3892	9C2JC30705R108272	CAROLINA SANGER DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3892	9C2JC30705R108272	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSH9135	9C2JC30708R071528	MARIO MARCIO DA SILVA VELASQUE
HONDA/CG 125 FAN	HSN6783	9C2JC30705R067201	ODILSON DOS SANTOS RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU4597	9C2KC08207R014811	JAQUELINE RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU9461	9C2KC08208R003240	ORLANDO CALHEJAS GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2645	9C2JC30201R081768	ADEMAR FRANCISCO DE SOUZA
DAFRA/RIVA 150	NRT3736	95VC02D2CDM000673	PATRICIA GALVAO CORREIA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6312	9C2JC4120BR508178	JOSE FRANCISCO MENDES SAMPAIO
HONDA/NXR150 BROS KS	HSR4318	9C2KD03207R011038	ALEXANDRE NUNES CORREA
HONDA/CG 125	BHX2941	CG125BR1440698	ROSELI DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL4453	9C2JC41209R081466	ARILSON CAMPOS ROJAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4628	9C2KC08204R013623	LUIZ FERNANDO DA SILVA MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1507	9C6KE1220A0090950	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU6385	9C2JC4110BR316094	ALEX VEIGA AMARAL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6643	9C2KC08207R010525	ELLEN CRISTINA VIEIRA BARBOSA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV0970	9C2JA04206R863687	LUIS CLAUDIO PEREIRA GONZALES
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSN7133	9C2KD03106R000882	WILTON PAES OJEDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI5464	9C2JC4110CR406779	J M MATERIAIS DE PINTURAS LTDA ME
YAMAHA/YBR 125K	HSK1605	9C6KE044040036222	RENATO B SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HTL3450	9C6KE090080033573	EDNILSON SEBASTIAO LEMOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9231	9C2JC30708R058554	CARLA BARBOSA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	HSN7106	9C2JC30705R092201	CARLOS ORTIZ MACIEL
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR8361	9C2JC4110CR504957	ORIVALDO ARCANJO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTL4441	9C2JC41109R049102	SAMIR ARAUJO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HTE0577	9C2KC08608R028985	RAIMONY MOURA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4717	9C2JC30708R509607	LUIZ DOS SANTOS FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HTL1051	9C6KE092080221971	GILMAR DE JESUS CEDRAO
HONDA/BIZ 125 ES	HSS9736	9C2JA04207R073854	EWERSON DE ARRUDA SILVA
I/TRAXX JH125 G	HTB2479	LAAAAKJF270001379	JAIR LAURO ROJAS TOMICHA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM0598	9C2JC4120AR002784	MARINA GONCALVES GUADALUPE

HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR1550	9C2KC08105R046827	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
HONDA/CG 125 FAN	HSS9740	9C2JC30707R166698	JEAN CARLOS RODRIGUES DE FREITAS
FLASH/MV CITY 150	NRT2214	93FCTACKBCM000981	JOILSON DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2555	9C2JC250XWR028286	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
GM/CORSA GL	JTI5325	9BGSE08XSSC670406	IVANDELEI MENDES DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST5686	9C2MC35004R007284	CELSON LOPES
HONDA/POP100	HSU4623	9C2HB02107R032337	FRANCIELE DA SILVA SOARES
VW/SANTANA GL 2000	JNQ7189	9BWZZZ32ZNP042471	EDISON RAMALHO COLMAN
FLASH/MV CITY 150	NRT8764	93FCTACACCM002233	GUSTAVO TADEU BARROS DE MATTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0560	9C2JC30103R300699	ALUISIO VALHEJO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRT6316	9C2HA070WWR015123	CLAUDINEI DOS SANTOS ALVES
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM1774	9C2KC1640AR029000	CLEBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTK0129	9C6KE092080185145	JONATHAN EDSON RIBEIRO DA CUNHA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5838	9C6KE092070116922	HUDSON DA CONCEICAO
YAMAHA/YBR 125K	HSV9547	9C6KE092070128696	JOSEFINA CORBALAN PARA CHAMO
HONDA/CG 125 FAN	DPQ8036	9C2JC30707R015541	MARGARETH PINTO MESQUITA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3876	9C2JC30705R109302	LAURA HELENA FERREIRA TAPANACTE
YAMAHA/YBR 125K	HSN9649	9C6KE092080169050	REGINA APARECIDA DOS SANTOS
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	MXH8245	8AWZZZ6K2WA510524	JORGE PIZARRO ENCINA
HONDA/C100 BIZ	HRX2583	9C2HA0700YR024506	KARINA DA SILVA BARBOZA
YAMAHA/YBR 125K	HSS9214	9C6KE092070094504	VALDINEI DA SILVA LONGHI
GM/CHEVETTE SL	HQX5781	9BG5TE11UFC109576	FULVIO GUERREIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTB8881	9C2JC30708R122342	DAYANI MELLO VILAGRA
HONDA/POP100	HTK8049	9C2HB02107R025787	LUCILENE FERREIRA DA SILVA ROMERO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRT2430	9C6KE1950E0000789	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRT2430	9C6KE1950E0000789	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	HRG0196	8AFZZZEHCTJ067858	LUCILIA SILVA DE ROMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK4437	9C2MC35002R040898	ROBSON MENDES BALEJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN1715	9C2KC08105R140428	REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRG1571	9BD15808814182683	ANTONIO MARCOS ANUNCIACAO DE MORAES
YAMAHA/FAZER YS250	HDL5257	9C6KG017060009051	THAIARA GOMES PINHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM4755	9C2KC08505R050111	ODAIR DA SILVA RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	OOI4787	9C2JC4820ER537016	LUCIENE ROSA COSTA DE PAULA
YAMAHA/YBR 125K	HSN5503	9C6KE044050131943	THALES YURI SAMANIEGO DE PINHO ALVARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN5518	9C2KC08205R048531	JORGE TADEU XIMENES
YAMAHA/YBR 125K	HTB7563	9C6KE092080185154	ALEX DOS SANTOS FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTC0690	9C6KE092080181086	RITA DE CASSIA NUNES GERIQUE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN7058	9C2KC08106R014073	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN7058	9C2KC08106R014073	RUTE PESSOA DE ABREU
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM0653	9C2JC4120AR006119	DIOGO SALVATIERRA NERY
FORD/DEL REY BELINA L	BFP1494	9BFDXXLB2DHK19249	EVANILDO ESPINOSA COELHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN9557	9C2KC08508R023866	CARLOS ALEXANDRE UCHOA GOMES
FORD/CORCEL LUXO	HQM8776	LB4DRK99489	ESTEVINA DE SOUZA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	MVU9699	9C2MD34002R018210	BANCO FINASA SA
HONDA/XR 250 TORNADO	MVU9699	9C2MD34002R018210	NATANIA ALVES ALEM DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	MVU9699	9C2MD34002R018210	RENATO FRANCO CANAVARRO
HONDA/XXL 250 R	HRB8777	XL250BR2003906	CARLOS ALBERTO N VIANA
FORD/ESCORT GL	CRB2260	9BFBXXLBABEB33852	EFRAIN GILBERTO RICCA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2438	9C2JC30708R092935	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2438	9C2JC30708R092935	SEBASTIAO PEREIRA DE ARRUDA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5809	9C6KE092070119621	ATAIR DE ALMEIDA MATTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV5769	9C6KE092070113739	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSV5769	9C6KE092070113739	MARIO MARCIO DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSV8108	9C2JC30707R231168	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSV8108	9C2JC30707R231168	ROBSON PEREIRA LEMOS
YAMAHA/YBR 125K	DWX3617	9C6KE092070134466	LEVI DIOGO DE MACHADO
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRE4160	9BFZZZ54ZSB718706	EDMILSON PEREIRA VILAGRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5929	9C2JC30706R868804	AGENOR CICERO RAMOS
FORD/FIESTA GL	HRG2338	9BFBZSFHAYB322637	BANCO FORD SA
FORD/FIESTA GL	HRG2338	9BFBZSFHAYB322637	FERNANDO RODRIGUES CAMPOS

YAMAHA/NEO AT115	HSS9238	9C6KE089060003263	EUNIL GABRIEL DA COSTA
I/TRAXX JH125 G	HSV9521	LAAAANKJF770000339	BV FINANCEIRA S A C F I
I/TRAXX JH125 G	HSV9521	LAAAANKJF770000339	THIAGO HENRIQUE PEREIRA
HONDA/CG 125	HQK8382	9C2JC1801JR154322	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO
GM/CORSA HATCH	ASA2802	9BGXF68X02C146852	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
GM/CORSA HATCH	ASA2802	9BGXF68X02C146852	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 ES	HTM1760	9C2JA04207R084637	LUIS PEDRO OLIVEIRA CARVALHO
VW/FUSCA 1300	HQW8087	9BWZZZ11ZDP082771	LIDIA DURAN DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM0712	9C2JC4120AR026700	LUIZ MARCIO OLIVEIRA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP2281	9C2KC08106R877885	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP2281	9C2KC08106R877885	DIRCE PIRES DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE0578	9C2KC15209R009304	JOAQUIM DE ALENCAR RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5520	9C6KE1500B0017464	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5520	9C6KE1500B0017464	JOSIMAR BARROS CHALEGA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3055	9C2JC250WWR227083	OSMAR ALVES DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU6571	9C6KE1520B0032289	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU6571	9C6KE1520B0032289	LUIZ RAMAO AGUILERA
YAMAHA/YBR 125K	HSP5987	9C6KE092060028089	JEAN CARLO DE PAULA SALLES
HONDA/CG 125 FAN	HTB2349	9C2JC30707R231068	WALTER NONATO DE CARVALHO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2014	9C2KC08104R086953	JOSE GOMES DO NASCIMENTO
R/ENCAR CARGA ABERTARCO1	HRS3946	95MMSCA057C000012	AGENOR CICERO RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ7314	9C2KC08208R023867	TATIANE RODRIGUES GONCALVES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15285	9C6KE1560C0000420	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15285	9C6KE1560C0000420	INACIA CRISTIANE ORTELHADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL4538	9C6KE122090010139	KATIA REGINA DIAS BARBOSA
VW/FUSCA 1300	HQJ6431	BJ114586	OSNI DUARTE COSTA
GM/CORSA WIND	HRR1047	9BGSC19Z01C112079	NILTON PAPA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5707	9C2JC30102R142783	SANDRO CONCEICAO PARABA TACEO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTR8879	9CDNF41AJAM234555	FABIANO PECORA DE OLIVEIRA
I/JIALING TRAXXJH125 35A	HTE0356	LAAAANKJT880005251	SERGIO DA SILVA CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP2289	9C2JC30706R850189	RODRIGO JOVIO FERREIRA
VW/APOLLO GL	BFD3004	9BWZZZ54ZMB184657	EDNA RITA NUNES MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO8299	9C2KC08106R869200	SIMONE CRISTINA DUARTE
FORD/VERONA LX	HRA1089	9BFZZZ54ZB162465	AGOSTINHO OCTAVIO DE OLIVEIRA TASSEO
HONDA/CG 150 JOB	HSV5869	9C2KC08307R005769	LUCINETE CORDEIRO DA SILVA
GM/CELTA 4P LIFE	HRZ9468	9BGRZ48909G157481	BANCO PANAMERICANO S/A
GM/CELTA 4P LIFE	HRZ9468	9BGRZ48909G157481	JORGE CESAR PANIAGO
GM/CELTA 4P LIFE	HRZ9468	9BGRZ48909G157481	TONINHA MACIEL
HONDA/CG 125 TODAY	HRQ3086	9C2JC1801LR503820	CARLOS MAURO GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8565	9C6KE1520B0037014	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8565	9C6KE1520B0037014	CORSINA GONCALVES MODOLON
VW/FUSCA 1300 L	HQV7038	BJ183630	IVO SOARES PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	DOZ4231	9C6KE092070065399	GABRIEL VINICIUS D VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK8340	9C6KE1500B0043434	ERIVELTO KARDEC GONCALVES DO SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO2949	9C6KE1510B0021482	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO2949	9C6KE1510B0021482	EDERSON RUY DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU4687	9C2JC30707R189739	EVERSON ALENCAR FERNANDES
YAMAHA/YBR 125K	HST5631	9C6KE044040033365	HOLANDA CONS DE ENG ELETRICA LTD
VW/PARATI CL	HQP0971	9BWZZZ30ZKP235303	GLEICIANE XAVIER VIEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSN1730	9C2KC08605R014937	DANIEL TEIXEIRA LIRIO
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5344	9C6KE092080140634	NILSON CABRAL
FIAT/PALIO WEEKEND	HOW1386	9BD178837V0295866	MARCIO ALVES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM1786	9CDNF41LJ9M273125	SUELY JESUS MALDONADO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW4195	9C2JC30213R501594	JUCENIR LOPES BRAGA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANB7937	9C2KC08106R004918	VANDA ROSA RIBEIRO DOS SANTOS
VW/GOL CL 1.6 MI	CMH9501	9BWZZZ373WT060049	EMERSON FERREIRA BARBOZA
I/TRAXX JH125 G	HRZ9896	LAAAANKJF770000874	LUCILA DA SILVA GONCALVES MENDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HTW6040	9C2JC30202R103667	SANDRA MARA RIOS DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	DUZ4596	9C6KG017070040182	RITA DE CASSIA DE O SENTENE
HONDA/CG 125 TODAY	HRB0349	9C2JC1801MR569163	ANGELA JOSEFA OSSUNA

HONDA/NXR150 BROS ES	HSO6176	9C2KD03306R019864	ALEX AYALA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ4973	9C2KC08508R024958	WAGNER SOARES AGUILERA
HONDA/C100 BIZ	HRK5733	9C2HA07001R046380	VANDRESSA KELLY DE ARRUDA PEDREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5395	9C6KE1520B0065752	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5395	9C6KE1520B0065752	EDSON ROZENDO DA SILVA
I/TRAXX JL110 8	HTK0180	LAAAXKHE880015543	ADELINO MANCILHA
YAMAHA/YBR 125E	HSV5829	9C6KE091070020757	LUIZ OTAVIO QUINTARETO DE ARRUDA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU6184	9C2KC1640AR058379	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU6184	9C2KC1640AR058379	REINALDO IBARRA VELASQUEZ
YAMAHA/YBR 125K	HSS9285	9C6KE092070097370	MARIO DANNY AYALA
HONDA/BIZ 125 EX	NRR8312	9C2JC4830CR020402	DANIEL LEANDRO NUNES
HONDA/CG 125 FAN KS	EMZ9905	9C2JC4110AR729119	NILO FERREIRA PESSOA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR8320	9C2KC1670CR535004	JADINETE BORBA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HST5568	9C6KE042030014096	FELICIANA CORREA DANTAS
HONDA/CG 125 FAN	HTB7027	9C2JC30708R518109	RAMAO BENEDITO DA COSTA CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ7205	9C2KC08208R014734	OBIANOR DA SILVA MULLER
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM0681	9C2JC4110AR501266	ODENILSON DE AMORIM BRITO
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660BR519647	
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660BR519647	ALINE DE SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660BR519647	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM1561	9C2MC35005R004418	NANGELA DA SILVA RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5799	9C2KC08507R083130	LUCINEIA DIAS QUIANTARETO
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ5242	9C2KC08608R003327	JOSE MARCIO ROJAS
HONDA/CG 125 FAN	HSV8087	9C2JC30707R228466	GICELE LEMES DUARTE DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSS9332	9C6KE092070104445	VANGER CASTELLO LEITE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU4411	9C2MC35007R031498	LEANDRO MENDOZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSN9705	9C6KE092080171903	LUCIDIO MOREL
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8453	9C2JC30204R024327	MARCO ANTONIO FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU9458	9C2KC08108R015489	MARKSON RAFAEL SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4637	9C2JC30101R237916	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4637	9C2JC30101R237916	EVERALDO FERNANDES DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN7172	9C6KE092060009737	ZACARIAS DIAS DE FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5666	9C2JC30104R017866	DALVO BALTAZAR DOS SANTOS
FIAT/TEMPRA STILE	GTJ3149	9BD159000S9116995	LUIZ CARMO FERNANDES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4054	9C2JC30202R134261	TATIANE ROBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK4146	9C2JC30214R632166	HAMILTON ESPINDOLA CABRAL
HONDA/C100 BIZ ES	HSK4647	9C2HA07104R044996	JULIANO RESENDE ROSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTD9909	9C2MC35007R056145	NATHALIA C DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL4549	9C6KE122090069307	ADAO WALLAF DUTRA DA SILVA
HONDA/XLR 125 ES	HSB4634	9C2JD17201R020747	JOELCIO FERREIRA DA COSTA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSP5222	94J2XDCD66M009055	WALDIR COFFACI
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH5242	9C2JC41109R067509	WAGNER MARCOS ORTIZ
HONDA/BIZ 125 ES	OOT0347	9C2JC4820FR007600	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOT0347	9C2JC4820FR007600	LEIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HRZ9884	9C6KE090080030668	DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO1430	9C2JC4120BR737422	ENIRDE FATIMA F.MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HSV7224	9C2JC30707R190493	I J DOS S DE LIMA ME

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente

pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÃ/MS
LEILOEIRO OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	JYJ4178	8AFZZZ54ATJ014278	FERNANDO GONCALVES
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	KDC9776	8AWZZZ6K2VA031137	RAUL ANGELO MAGALHAES CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN ES	HKB0857	9C2JC4120AR078865	GENIVALDO ANDRE DO VAZ
FIAT/UNO MILLE SX	CIR9608	9BD146048V5918645	DAIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MONTAGNERI
GM/CHEVETTE L	HQT4284	9BG5TC11UGC169761	GENILDA DA ROSA LOPES
HONDA/CG 125 CARGO	HRQ8438	9C2JC30301R002738	CRISTIANE DE FREITAS LENCINA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NMV8775	9BD17164LA5497986	ALESSANDRO PEREIRA ALVES
FIAT/STRADA FIRE FLEX	NRS5869	9BD27803MC7540659	FABIO FELICIO PAPAITT
CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	ORC7236	9BG148MK0EC414569	MARCOS ALFREDO MANDUCA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	ANV1869	9BD17146G72763464	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	ANV1869	9BD17146G72763464	MICHAEL MARQUES CARDOSO
I/GM TRACKER 2.0	LQL2640	8AG116DJ09R704249	NICVS NOVO IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E
HONDA/CG 125	HQO9247	CG125BR1401686	JUNIOR ALVES FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO6363	9C2KC1680CR406827	CLEUSA APARECIDA EVARISTO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0161	9C2JC2501SR518976	DARIO CLAUDIO E FERNANDEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3324	9C2JC250XWR059952	ANTONIO ROSA FILHO
HONDA/CG 125 CARGO	HRB9911	9C2JA010TTR002464	LUIZ CARLOS SALINAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7459	9C2KC08204R019044	NEIDE MACHADO PEREIRA
FIAT/UNO MILLE EX	HRM3364	9BD146068W5988107	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE EX	HRM3364	9BD146068W5988107	LICINHA ANTUNES DA SILVA
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DJC3279	9BD17309C54136470	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DJC3279	9BD17309C54136470	GLOBAL MULTIMARCAS VEICULOS LTDA ME
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DJC3279	9BD17309C54136470	PAULO CELSO POLLO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK6471	9C2MC35002R031387	TIAGO IGLESIAS RIQUELME
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ATS5929	9BGRG08F0CG129530	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ATS5929	9BGRG08F0CG129530	LUIZ TIAGO ROCHA DE MENDONCA
FIAT/UNO MILLE SX	CJM8591	9BD146048V5922992	CLAUDINEI MALHEIROS DE CASTRO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSF9343	9BD17146G62662028	GEISIANE NANTES SALOMAO
FIAT/PALIO WK ADVENTURE	DMK5695	9BD17309934092437	MARIA JORGE DE JESUS
VW/PARATI CL	HQH3140	9BWZZZ30ZPP246537	PREF MUN N ALVORADA DO SUL
RENAULT/DUSTER 16 4X2	EUH6511	93YHSR5P5DJ518342	AYMORE CRED FIN INV SA
RENAULT/DUSTER 16 4X2	EUH6511	93YHSR5P5DJ518342	DALTON LUIZ DA COSTA

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADÁRIO/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 DREAM	HRQ2621	9C2HA050VTR002368	WASHINTON LUIZ DOS SANTOS SILVA



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

VW/FUSCA 1300	HQI2626	BP924782	SCHEILA APARECIDA DA ROCHA
HONDA/TURUNA 125	HQO3575	CG125BR3117319	MARTINHO MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU6475	9C6KE1520B0021757	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU6475	9C6KE1520B0021757	EMERSON DA COSTA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM1755	9C2MC35004R049121	ALCIVANDO MORAES FONSECA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM1755	9C2MC35004R049121	BANCO FINASA SA
I/TRAXX JL110 8	HSS9727	LAAAXKHE670002790	ANTONIA MOREIRA DA CRUZ NEVES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7927	9C2JC250VVR184754	JUCELINO GOMES DA SILVA
I/TRAXX JH125 G	HTK0154	LAAAANKJF970001458	ALEX DA SILVA AYALA
I/TRAXX JH125 G	HRZ9904	LAAAANKJF070001218	LUCIO MARCOS DE AMORIM
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM2175	9C2MC35005R005631	KEILLY DIONETH VALERIO VERON
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT5656	9C2MC270XWR005089	ALEXSANDRO DELGADILHO DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	CTF6415	9C2JC2500YR043705	ODEMIR RODRIGUES COIMBRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS2792	9C2JC30707R018645	EVALDO BRASILEIRO DOS SANTOS
HONDA/NXR125 BROS ES	HSK4672	9C2JD20204R034372	MARIO MARCIO DE OLIVEIRA SOLETO
I/TRAXX JL110 8	HTB6393	LAAAXKHE170036698	ALTINO RIBAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	NOJ6337	9C2MC35008R084808	RAFAEL CHRISTIAN MELO LIMA
I/TRAXX JH125 G	HTB2359	LAAAANKJF570001750	SANDRA REGINA MOREIRA DE ARAUJO
HONDA/POP100	HTB8861	9C2HB02108R026660	SEBASTIAO DE OLIVEIRA GOMES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB4694	9C2MC35002R003980	THIAGO CACERES DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0834	9C6KE120090037218	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0834	9C6KE120090037218	ROGOBERTO DOS SANTOS MENEZES
YAMAHA/YBR 125ED	HSV5805	9C6KE090070017639	FABIO COLMAN PERRONI
HONDA/CG 125 FAN	HSR4287	9C2JC30705R108321	FRANCISCO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN1755	9C2KC08205R037916	ALESSANDRO BENEVIDES DE MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HTK8587	9C2JC30708R642245	SEBASTIAO SILVA LEITE OLIVEIRA
HONDA/POP100	HRZ9748	9C2HB02108R039329	IVALDO HENRIQUE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DTJ8913	9C2MC35007R014489	ERALDO CEZAR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2591	9C2JC30101R197442	GISLAINE ALVES DE ARAUJO SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5942	9C2KC08105R057702	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5942	9C2KC08105R057702	LENIR DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ7176	9C2KC08108R052630	RAMAO GONCALVES RODRIGUES
GM/CHEVETTE SE	HQJ2787	9BGTE11UHGC117551	CARMEN DE TALAVERA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX5190	9C6KE1920E0009614	JOSE LUIZ MOURA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE0137	9C2KC08108R162462	NERY JUNIOR PESSOA
FORD/RURAL WILLYS	HQI0542	LA2AMD01978	ANGELO CUSTODIO CANTERO
HONDA/CG 125 FAN	HSM4765	9C2JC30705R023223	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSM4765	9C2JC30705R023223	FRANCISCO XAVIER RAMIREZ FLORENTIM
HONDA/CG 125 FAN	HSM4765	9C2JC30705R023223	JODEIR ASSIS PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH8066	9C6KE120090039514	PAULO DE CARVALHO JUNIOR
FORD/CORCEL II LDO	HRI0204	LB4MUY79975	NADIA DE AVELLAR BEZERRA
GM/CORSA WIND	HRG2764	9BGSC68Z01B227042	EMILIANO MIRANDA DE CARVALHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTP4445	9C2JC4220AR303678	JOSE ALVES FARIAS
HONDA/BIZ 125 ES	HSS2953	9C2JA04206R861497	LAURI ELENE DE JESUS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM1747	9C2KC08208R038621	JOAO DA CONCEICAO FERREIRA
I/TRAXX JH125 G	HSR0166	LAAAANKJF570000243	NILTON SANTOS DE ARRUDA ALVES
HONDA/NXR125 BROS KS	HSO3870	9C2JD20105R011466	VANTOIR AGUIRRE DE CASTRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ5326	9C2MC35008R013361	RICARDO FIGUEIREDO BISPO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS2847	9C2KC08507R027585	ANGELA MACHADO ROJAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS2847	9C2KC08507R027585	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR9685	9C2KC08508R402386	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM0543	9C2JC41109R078738	ALEXSANDRA DE BARROS ALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE0049	9C2MC35008R094192	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE0049	9C2MC35008R094192	CESAR AUGUSTO GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN0335	9C2KC08205R049725	ALESSANDRA AMARANTE RIBEIRO
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	JYD1878	9BFZZZ54ZRB581351	PAULO CESAR DA COSTA SOUZA
IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	HRI7452	8AP178530X4110515	CRISTIANO ALMEIDA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7641	9C2KC1550AR057480	LUCIANA DOS SANTOS LOPES
FIAT/UNO MILLE	HQP0936	9BD146000N3839631	JOZEVAL ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR6545	9C2KC08507R001115	LUIS GUILHERME RODRIGUES DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB2394	9C2KC08108R007134	DIRCE CASTELLO DE SOUZA

FIAT/PALIO ED	HRM0017	9BD178016V0302665	CARLOS ALBERTO CACERES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH0097	9C6KE122090065352	SILVIA JANE IBARRA OSSINAGA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7157	9C2JC250VTR006884	JORCILEI SANABRIA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15061	9C6KE1500B0023965	ESTEFANIO GOMES DE BRITO
GM/CELTA 4P LIFE	NLI9760	9BGRZ48109G258166	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
GM/CELTA 4P LIFE	NLI9760	9BGRZ48109G258166	SAMOEL DE MATOS BEZERRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM9812	9C6KE092060020944	EDISON LOPES LEIGUES
HONDA/CG 125	HQK7041	CG125BR1386786	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2019

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/ DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/FUSCA	HQX5274	9BWZZZ11ZDP097677	JOSE SADI WON MUHLER
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4267	9C2HA07103R023703	KARINA BAREM DE MAGALHAES CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ1724	9C2JC30707R092057	ADALBERTO PEDRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ1724	9C2JC30707R092057	BV FINANCEIRA S A C F I

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) torna público o resultado final das propostas aprovadas e não aprovadas na Fase II – Período para a avaliação das propostas submetidas pelo SIGCONFAP e homologa o resultado final, conforme os critérios publicados no Diário Oficial nº 9.981, do dia 06 de setembro de 2019, da respectiva chamada.

PROPOSTA APROVADAS:

TÍTULO	Systemic Urban Constructed Wetlands for Stormwater
COORDENADOR/BOLSISTA	Thaís Calixtro da Rocha Ventura
CPF	434.863.578-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Sapienza University of Rome
NOTA FINAL	6,38
VALOR APROVADO	R\$ 39.000,00
TÍTULO	A configuração do direito à educação em presídios: a legislação brasileira e italiana em questão
COORDENADOR/BOLSISTA	Dâmaris Pereira dos Santos
CPF	024.366.221-16



INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFGD
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Università di Siena
NOTA FINAL	6,00
VALOR APROVADO	R\$ 26.000,00

PROPOSTA NÃO APROVADAS:

TÍTULO	Effects of Scaling on Mass Exchange in Dead Water Zones
COORDENADOR/BOLSISTA	Luiz Eduardo Domingos de Oliveira
CPF	050.940.041-82
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Sapienza University of Rome
NOTA FINAL	3,98

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**), convoca as propostas aprovadas na **Fase II** para a **Fase III – Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT**, por um período de 10 dias úteis, após esta publicação.

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS		
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: DEZEMBRO/2019		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000186
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 3.696,74	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000142, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339039	NE: 2019NE000187
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 140,60	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000138, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		



AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000188
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000137, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000189
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000136, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339040	NE: 2019NE000190
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 75,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000135, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200012019	ND: 339014	NE: 2019NE000191
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 8.893,71
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000134, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000192
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 2.377,08
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000128, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200602019	ND: 339033	NE: 2019NE000193
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 7.160,50

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000118, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200032019	ND: 339014	NE: 2019NE000194
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 1.042,47	
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000117, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000195
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 1.320,42	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000115, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000196
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 33,39	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000105, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200012019	ND: 339014	NE: 2019NE000197
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 228,56	
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000104, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339040	NE: 2019NE000198
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000103, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339039	NE: 2019NE000199
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 350,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000102, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000200
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000101, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000201
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000100, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000202
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000099, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000203
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 395,99
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000098, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000204
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 400,00



FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000085, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339039	NE: 2019NE000205
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 23,60	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000084, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000206
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 103,78	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000083, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339040	NE: 2019NE000207
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000082, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000208
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 1.834,95	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000080, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200012019	ND: 339014	NE: 2019NE000209
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 844,41	
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000078, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000210
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 64,56
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000077, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200012019	ND: 339014	NE: 2019NE000211
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 38,71
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000063, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000212
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 168,15
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000062, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000213
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 1.863,54
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000054, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200012019	ND: 339014	NE: 2019NE000214
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 974,05
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000052, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000215
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 744,97

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000045, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000216
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 0,01	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000044, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000217
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 149,90	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000042, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000218
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 245,08	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000041, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339040	NE: 2019NE000219
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000038, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339039	NE: 2019NE000220
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000037, tendo em vista o Decreto de Encerramento de exercício do ano 2019 nº 15.324, de 05 de Dezembro de 2019, (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000221
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 344,05
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000036 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000222
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 1.646,58
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000033 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339039	NE: 2019NE000223
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 36,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000032 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000224
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 258,59
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000031 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000225
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000029 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000226
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 51,72

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000024 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000227
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 678,36	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000023 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200072019	ND: 339033	NE: 2019NE000228
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 675,94	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000013 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339040	NE: 2019NE000229
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000008 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 339030	NE: 2019NE000230
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 180,63	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000005 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044) e devido ausência de saldo financeiro na conta corrente.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200692019	ND: 33903389	NE: 2019NE000231
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/12/2019	VALOR: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Passagem aérea Internacional para atender a Fundação de Turismo de MS (em substituição a nota de empenho nº.2019NE000173)		

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200692019	ND: 33903301	NE: 2019NE000232
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 23/12/2019		VALOR: R\$ 500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Passagem aérea nacional para atender a Fundação de Turismo de MS (em substituição a nota de empenho nº.2019NE000174)		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200652019	ND: 339039	NE: 2019NE000233
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 600,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000160 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200692019	ND: 339033	NE: 2019NE000234
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000231 tendo em vista ao Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200692019	ND: 339033	NE: 2019NE000235
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000232 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: DEZEMBRO/2019		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901166	NE: 2019NE000321
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/12/2019	VALOR: R\$ 87.296,05	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento referente ao 13º Salário/2019. Plano Comissionado.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901116	NE: 2019NE000322
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/12/2019	VALOR: R\$ 5.753,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento referente ao 13º Salário/2019. Plano Comissionado.		



AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901111	NE: 2019NE000323
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/12/2019	VALOR: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento referente ao 13º Salário/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901116	NE: 2019NE000324
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR: R\$ 125.903,61	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento referente ao 13º Salário/2019. Plano financeiro/previdenciário.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2019NE000325
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR: R\$ 4.725,00	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento 13º Salário/2019 ref. contratação temporária p/ atender o observatório de turismo de MS.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2019NE000326
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR: R\$ 22.500,00	
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento 13º Salário/2019 ref. contratação temporária p/ atender o observatório de turismo de MS. Conforme Edital nº 01/SAD/FUNDTUR.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500112019	ND: 31911303	NE: 2019NE000327
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR: R\$ 30.203,40	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Patronal Folha de Pagamento ref. 13º Salário.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011	NE: 2019NE000328
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR: R\$ 586,36	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000321 tendo em vista empenho feito a maior.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 339036	NE: 2019NE000329
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	

DATA: 17/12/2019	VALOR: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO	
OBJETO: Anulação de saldo 2019NE000326 tendo em vista empenho feito a maior.	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500102019	ND: 31901304
NE: 2019NE000330	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 18/12/2019	VALOR: R\$ 18.332,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: Empenho de despesa com INSS Patronal Folha 13º Salário/2019 Plano Comissionado.	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011
NE: 2019NE000331	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 3.710,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: anulação de saldo na 2019NE000232 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011
NE: 2019NE000332	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 3.174,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000227 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011
NE: 2019NE000333	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 102,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000197 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011
NE: 2019NE000334	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 138,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000182 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011
NE: 2019NE000335	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 134,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000154 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011	NE: 2019NE000336
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 170,11	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000115 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044)		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011	NE: 2019NE000337
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 86,75	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000112 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011	NE: 2019NE000338
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 88,06	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000089 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011	NE: 2019NE000339
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 149,66	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000086 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011	NE: 2019NE000340
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 92,62	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000061 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011	NE: 2019NE000341
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000	

DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 130,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000057 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011
NE: 2019NE000342	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 3.567,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000026 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500092019	ND: 319011
NE: 2019NE000343	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 1.874,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000025 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500182018	ND: 319011
NE: 2019NE000344	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 27,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000005 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500182018	ND: 319011
NE: 2019NE000345	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 1.936,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000001 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500202018	ND: 319013
NE: 2019NE000346	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 49,67
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000033 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500102019	ND: 319013
NE: 2019NE000347	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000

DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 537,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000028 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11	
PROCESSO: 719200422017	ND: 339036
NE: 2019NE000348	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0001 - Plano Estadual do Turismo-FUNTUR	FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000254 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11	
PROCESSO: 719200422017	ND: 339036
NE: 2019NE000349	
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0001 - Plano Estadual do Turismo-FUNTUR	FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019	VALOR: R\$ 2.032,26
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO	
OBJETO: Anulação de saldo na 2019NE000120 tendo em vista o Decreto de Encerramento do Exercício de 2019 nº 15.324 de 05 de dezembro de 2019 (D.O. nº 10.044).	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500172019	ND: 339039
NE: 2019NE000350	
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm	FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019	VALOR: R\$ 5.421,44
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000035 tendo em vista o Decreto de Encerramento do exercício de 2019 nº.15.324 de 05/12/2019	
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93	
PROCESSO: 717500732017	ND: 339039
NE: 2019NE000351	
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001 - Centro de Convenções	FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019	VALOR: R\$ 128,09
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A	
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000040 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.	
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93	
PROCESSO: 717500732017	ND: 339039
NE: 2019NE000352	
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001 - Centro de Convenções	FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019	VALOR: R\$ 87,65
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A	
OBJETO: anulação parcial da nota de empenho nº.2019NE000073 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93	
PROCESSO: 571010732017	ND: 449051
NE: 2019NE000353	

F.P.: 10.71208.23.695.2024.8243.0001 - Infraestrutura		FONTE: 0281220013
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 4.680,52
FAVORECIDO: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000098 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500392019	ND: 339040	NE: 2019NE000354
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 578,29
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000103 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019 e Declaração de Quitação Anual - 2019		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500392019	ND: 339040	NE: 2019NE000355
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000104 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019 e Declaração de quitação anual - 2019.		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93		
PROCESSO: 592000072016	ND: 339039	NE: 2019NE000356
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 13,87
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000178 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 339039	NE: 2019NE000357
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8251.0001 - Selo pesca		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 71,01
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000179 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 339039	NE: 2019NE000358
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8251.0001 - Selo pesca		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 111,71
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000193 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93		
PROCESSO: 592000072016	ND: 339039	NE: 2019NE000359

F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 71,18
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000194 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93		
PROCESSO: 214002432014	ND: 339039	NE: 2019NE000360
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 331,37
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000209 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892019	ND: 339039	NE: 2019NE000361
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8251.0001 - Selo pesca		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 100,40
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000210 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93		
PROCESSO: 571010732017	ND: 449093	NE: 2019NE000362
F.P.: 10.71208.23.695.2024.8243.0001 - Infraestrutura		FONTE: 0281220013
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 0,03
FAVORECIDO: CGRHL/MINISTERIO DO TURISMO		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000214 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Inciso IV Art. 24 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717501302019	ND: 339037	NE: 2019NE000363
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 6.471,96
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000217 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717501412019	ND: 339049	NE: 2019NE000364
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 188,93
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000238 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717501412019	ND: 339039	NE: 2019NE000365

F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Custeioadm		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 11,32
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000239 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500112017	ND: 339039	NE: 2019NE000366
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0100000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000243 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 717500142019	ND: 339030	NE: 2019NE000367
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 280,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000257 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019 e a não entrega do material.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 339039	NE: 2019NE000368
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8251.0001 - Selo pesca		FONTE: 0240000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 101,23
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000288 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500892017	ND: 339039	NE: 2019NE000369
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8251.0001 - Selo pesca		FONTE: 0240000000
DATA: 20/12/2019		VALOR: R\$ 109,25
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000290 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		
AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500112017	ND: 339039	NE: 2019NE000370
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001 - Centro de Convenções		FONTE: 0100000000
DATA: 26/12/2019		VALOR: R\$ 13.926,58
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: anulação da nota de empenho nº.2019NE000076 tendo em vista o Decreto nº.15.324 de 05/12/2019 referente ao encerramento do exercício do ano de 2019.		

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0009/2019/FUNDTUR, vinculado ao Contrato Corporativo N.º 001/2019/SAD N.º Cadastral 12200**Processo:** 71/750.130/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 009/2019, ao Contrato Corporativo n.001/2019 que integra o presente instrumento.**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING**Amparo Legal:** Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93**Do Prazo:** Será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.**Data da Assinatura:** 13/12/2019**Assinam:** BRUNO WENDLING, Roberto Hashioka Soler e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 001/2020, de 06 de Janeiro de 2020 – Reitoria - UEMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR GERAL E ADJUNTO UAB
Republica-se por incorreção

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio de Chamada Pública, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador Geral e Adjunto, dentro do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Lei Nº 11.273 (06/02/2006) e alterações posteriores; Decreto nº 5.800 (08/06/2006); Decreto nº 9.057 (25/05/2017); Portaria CAPES nº 183 (21/10/16); Portaria CAPES nº 102 (10/05/19); Portaria CAPES nº 15 (23/01/2017); Instrução Normativa CAPES nº 02 (19/04/2017); Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013); Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014).

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a, na condição de bolsista, para atuar no programa UAB.

2. DA TERMINOLOGIA

2.1 Para os fins deste Processo Seletivo, as seguintes expressões estão assim definidas:

2.1.1 Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 1º do Decreto nº 9.057 (25/05/2017) - na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

2.1.2 Coordenador/a Geral: bolsista responsável institucional pelos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos de todas as ações no âmbito do Sistema UAB, assim como desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

2.1.2 Coordenador/a Adjunto/a: bolsista que auxiliará a coordenação geral nas suas atividades atinentes, assim como desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Ter experiência mínima 3 (três) anos no magistério superior.
- Ser servidor em efetivo exercício da UEMS.
- Ter disponibilidade de cumprir a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas semanais **presencialmente** na Diretoria de Educação a Distância da UEMS.
- Não ser estudante de nenhum curso da Educação a Distância da UEMS.
- Não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014).
- Não é possível acúmulo de bolsa de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016;

3.2 Estágios e docência realizados durante o curso de pós-graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério.

3.3 Monitoria não será considerada como experiência docente.

3.4 Não poderão atuar no âmbito da UAB/CAPES, os servidores em afastamento, parcial ou total, ou licença, com ônus.

4. DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS EXIGIDOS E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Função	Formação mínima requerida	Nº de Vagas
Coordenador/a do Geral	Qualquer graduação + pós-graduação com experiência de 3 (três) anos no magistério superior.	01
Coordenador/a Adjunto/a	Qualquer graduação + pós-graduação com experiência de 3 (três) anos no magistério superior.	01

5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES DO COORDENADOR GERAL E ADJUNTO

- Gerir todas as atividades de interface da UAB com a UEMS;
- Receber recursos Capes e providenciar utilização adequada, dentro da UEMS;
- Realizar a articulação dos cursos;
- Gerenciar os sistemas UAB/Capes: Sisub, SGB, Sicapes, Atuab e outros;
- Participar das ações do Foruab;
- Representar a UEMS na DED/Capes;
- Estabelecer o relacionamento com os polos;
- Gerenciar os bolsistas.
- Cadastrar bolsistas no SGB e estudantes no Sisub;
- Manter arquivo com documentação de bolsistas UAB atualizado;
- Gerenciar os processos seletivos de bolsistas UAB;
- Manter comunicação com a Capes;
- Realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais.
- Acompanhar as demandas de viagens dos cursos aos polos.
- Elaborar Relatórios de Cumprimento de Objeto (RCO), parciais ou finais, sob demanda da Capes ou no período de prestação de contas.
- Gerenciar os processos seletivos de estudantes dos cursos da UAB/UEMS;
- Acompanhar as ações da UAB na UEMS.
- E outras funções pré-estabelecidas pela UAB-Capes e pela DED-UEMS.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- Para efeito deste edital não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- A inscrição será realizada em uma única etapa, exclusivamente por meio eletrônico.
- O candidato deverá acessar o link <http://www.uems.br/ead/menu/749f5e29a927aa6dff33eabf8281033f> e realizar sua inscrição de acordo com o cronograma constante no item 15;
- Os documentos comprobatórios devem ser anexados enviados, num único arquivo em formato pdf, para o e-mail: selecao.ead.uems@gmail.com;
- Não serão recebidos, sob qualquer hipótese ou justificativa, documentos impressos ou em versão digital de maneira diferente da acima exposta.
- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **03 a 07/02/2020**, exclusivamente via internet, através do endereço apontado no item 6.4.
- A UEMS não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet;
- Todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- O cadastro preliminar de caráter classificatório, realizado pelo candidato em formulário eletrônico, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes no item **7.3** deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.
- Tabela de Pontuações do formulário eletrônico de informações de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITEM	DESCRIÇÃO/FUNÇÃO	Pontos	Máximo
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação)	Especialização	10	20
	Mestrado	15	
	Doutorado	20	
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA PRESENCIAL (tempo de experiência comprovada)	Docência na Educação Básica/ Ensino Técnico	04 por ano	30
	Docência no Ensino Superior	05 por ano	
EXPERIÊNCIA EM EAD (tempo de experiência comprovada)	Atuação em EaD em Coordenação/gestão	03 por mês de atuação	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100		

- Cada título/experiência será considerado uma única vez para efeito de pontuação.
- Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da Tabela de Pontuações do item 7.3 serão desconsiderados.



7.6 Não haverá acumulação de pontos para o cômputo do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A classificação do candidato far-se-á em ordem decrescente da pontuação final, dentro do cargo pretendido.

8.2 Para efeito de classificação, a pontuação final do candidato dar-se-á pela soma das pontuações obtidas no preenchimento do formulário eletrônico e atendimento aos critérios expostos no item 7.3.

8.3 Serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a. Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b. maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c. maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d. candidato com maior idade, não incluído na letra "a".

8.4 Os candidatos serão convocados observando-se a ordem de classificação.

8.5 As divulgações pela mídia, televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial.

8.6 O resultado final será publicado no site: **uems.br/ead**. A UEMS não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultar o referido link para a obtenção desta informação.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

9.2 O recurso deverá ser interposto, O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail **selecao.ead.uems@gmail.com** dentro do prazo especificado no item 15.

9.3 O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

9.4 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

9.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de quatro anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do processo seletivo.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

11.1 Os candidatos serão convocados para apresentação da documentação através do e-mail declarado em seu formulário de inscrição. Terão um prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis para responderem o e-mail convocatório da DED-UEMS. Após este período, caso não haja resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e será convocado o próximo candidato.

11.2 É de responsabilidade do candidato classificado a atualização de seus dados cadastrais junto à DED/-EMS para efeitos de convocação.

11.3 Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição, sendo considerado **desclassificado** o candidato que não comprovar, no ato da convocação, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico no que diz respeito a sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional.

11.4 Após comprovação e validação da documentação apresentada (conforme itens 11.3 e 11.6), o candidato receberá por e-mail a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsas. O candidato convocado deverá preencher, assinar e reconhecer firma da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Declaração de Não Afastamento, para iniciar as suas atividades como Coordenador/a Geral ou Adjunto/a.

11.5 O candidato convocado deverá comprovar e/ou declarar não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós- Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014);

11.6 Ao ser convocado o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a. Original e Cópia do RG;
- b. Original e Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c. Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- d. Original e Cópia de comprovante de residência atual (até 3 meses);
- e. Original e Cópia dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação;
- f. Original e Cópia de toda a documentação comprobatória das informações declaradas no formulário de inscrição referente ao item 7.3;
- g. Currículo obrigatoriamente no formato Lattes, devendo estar atualizado no prazo máximo de 60 dias, contendo os itens: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação complementar, Atuação Profissional e Orientações e Supervisões.

11.5 O candidato que não entregar a documentação completa será **desclassificado** automaticamente do processo seletivo.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 O/A coordenador/a poderá ser desligado do programa pelos seguintes motivos:

12.2 Término do compromisso firmado com a Instituição e a não renovação;

12.3 Indisciplina do profissional no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;



- 12.4 Desempenho insatisfatório do coordenador;
12.5 Desrespeito com colegas, estudantes, tutores e professores;
12.6 Por interesse do próprio coordenador desde que seja comunicado a Direção Geral da EaD com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
12.7 Não cumprimento de forma satisfatória das atribuições, obrigações e deveres, preconizados na Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso;
12.8 Por contingenciamento da CAPES para recursos de custeio para bolsa.

13. DA FORMA DE REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

- 13.1 Os candidatos convocados serão remunerados por meio de bolsas de pesquisa que serão concedidas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em sua conta- corrente indicada especificamente para esse fim;
13.2 O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de 48 meses.
13.3 A bolsa será paga mensalmente durante o período de execução das atividades, conforme a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de Não acúmulo de bolsas.
13.4 O valor da bolsa de Coordenador/a Geral e de Coordenador/a Adjunto/a do Sistema UAB é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e alterações posteriores.
13.5 O/A Coordenador/a somente fará jus ao recebimento da bolsa por período de atuação, mesmo que venha a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, conforme legislação vigente.
13.6 **A carga horária semanal dos coordenadores selecionados será de 20 horas semanais**, preferencialmente distribuída em um turno diário, **de forma presencial na sede da DEaD**.
13.7 Ficará impedido de estabelecer o vínculo para recebimento de bolsas do Sistema UAB, o candidato que não comprovar e/ou declarar não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014).
13.8 O pagamento das cotas de bolsa está condicionado ao planejamento orçamentário da DED/UEMS, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº2, de 19 de abril de 2017.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Qualquer candidato que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será desclassificado.
14.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
14.3 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.
14.4 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser publicadas pela UEMS, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.
14.5 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico **selecao.ead.uems@gmail.com**.
14.6 Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis no site **<http://www.uab.capes.gov.br>**.
14.7 Os casos omissos deverão ser formalizados por meio de mensagem dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador/a Geral ou Adjunto/a através do endereço eletrônico: **selecao.ead.uems@gmail.com**.
14.8 Este processo seletivo será homologado pela Comissão de Seleção de bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a portaria de nomeação deverá ser publicada pela Reitoria da UEMS.
14.9 Não são devidas diárias para os servidores de outros *campi* atuarem na sede da DED como Coordenadores/ as Geral ou Adjunto/a.
14.10 Será tomada como base a Sede da DED para emissão de diárias e passagens quando o servidor estiver a serviço da DED atuando como Coordenador/a Geral ou Adjunto/a.
14.11 A Justiça Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul será o foro competente para dirimir qualquer conflito relacionado ao processo seletivo de que trata este Edital.

15. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	Início: 03/02/2020	A partir das 8h	selecao.ead.uems@gmail.com
	Término: 07/02/2020	Até 23h59min	selecao.ead.uems@gmail.com
Análise de documento e classificação	10/02/2020 a 11/02/2020	-	selecao.ead.uems@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar	12/02/2020	A partir das 16h	uems.br/ead
Interposição de recurso ao resultado preliminar	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar	-	selecao.ead.uems@gmail.com
Publicação do resultado final	14/02/2020	A partir das 16h	uems.br/ead

Laércio Alves de Carvalho
Reitor da UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.031, do dia 19 de dezembro de 2019, pág.109 e Diário Oficial do Estado n.10.044, do dia 6 de dezembro de 2019, pág.83, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 068/2019/SAD – Processo n.º 55/000.600/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.600/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A.
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.024, do dia 7 de novembro de 2019, págs.112 e 113. e Diário Oficial do Estado n.10.045, do dia 9 de dezembro de 2019, pág.37 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 090/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.598/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.598/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BAYER S.A
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOVARTIS BIOCIENTIAS SA
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços



A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/modelo para os lotes único e único.1, Ata de Registro de Preços nº 048/2019 – Aquisição de Microcomputadores, processo nº 55/000.696/2018**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
UNICO	Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador:.....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	POSITIVO MASTER D3200	R\$ 4.100,00
ÚNICO.1	Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador:.....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	POSITIVO MASTER D3200	R\$ 4.100,00

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019-6

PROCESSO Nº 55/000.644/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 106/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.032, do dia 20 de novembro de 2019, pág.126, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 024/2019 /SAD – Processo nº 55/000.335/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.335/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação para adequações à pedido do órgão demandante.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2019

PROCESSO: 55/001.080/ 2019

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL E RODOVIÁRIA ESTADUAL, INTERESTADUAL, COM AGENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2019

PROCESSO: 55/001.078/ 2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/01/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2019

REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 02.1, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 20.1 e 22

PROCESSO: 55/001.108/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/01/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitações e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público aos interessados, o **Chamamento Público Nº 002/2019**.

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2019

PROCESSO: 27/002.537/2019

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas do dia 11/02/2020, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais -SUCOMP, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020
Coordenadoria de Licitações e Registro de Preços. CLRP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2019

PROCESSO: 55/000.593/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **09/01/2020** às 15:00 horas(HORÁRIO LOCAL)

Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 29/004.726/2019

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 3 de 6 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o Prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2019.

PROCESSO:55/000.388/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **13/01/2020 as 08:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de janeiro 2020.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 55/000.388/2019

Pregão Eletrônico n. 073/2019

Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Correlatos.

Com base no Despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços às fls. 446, bem como na Análise Técnica da Equipe de Saúde – FUNSAU-HRMS/SAD/MS Nº 001/2020, às fls. 434, do processo supracitado, recebo o pedido de reavaliação interposto pela empresa NUTRICARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP referente aos lotes 01; 2.1; 03; 3.1; 04; 05 e 5.1, **e indefiro**, pelos fundamentos apontados, mantenho os atos praticados para os referidos lotes.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 55/000.388/2019

Pregão Eletrônico n. 073/2019

Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Correlatos.

Com base no Despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços às fls. 446, bem como na Análise Técnica da Equipe de Saúde – FUNSAU-HRMS/SAD/MS Nº 002/2020, às fls. 435-444, do processo supracitado, recebo o pedido de recurso interposto pela empresa CGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente aos lotes 1.1; 02 e 4.1, **e nego provimento**, pelos fundamentos apontados, mantenho os atos praticados para os referidos lotes.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2019.

PROCESSO: 55/001.109/2019.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	195,66
01.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	276,77

03	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	20.016,35
03.1	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A (UNIFICADO)	-
06	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	2,61
09	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	28,46
14	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	177,06
14.1	RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	177,06
24	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	3.281,78
24.1	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (UNIFICADO)	-
25	PROFARMA SPECIALTY S/A	1,33
25.1	PROFARMA SPECIALTY S/A (UNIFICADO)	-
27	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	172,24
27.1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	172,24
28	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	1.295,42
28.1	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A (UNIFICADO)	-
29	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	143,50
29.1	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A (UNIFICADO)	-

LOTES FRACASSADOS: 04, 23 e 26.

LOTES DESERTOS: 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.1 e 30.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro 2020.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.593/2019

Pregão Eletrônico n. 096/2019

Aquisição de medicamentos – ação judicial.

Com base no Despacho da equipe 01 de nº 18/2019, anexo às fls. 690-691, bem como na Análise Técnica às fls. 693-695 e no Despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços às fls. 696, do processo supracitado, recebo o recurso interposto pela empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, **e nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, determinando a manutenção da decisão da pregoeira.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Procuradoria-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/000.195/2020.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Zênite Informação e Consultoria S/A., CNPJ 86.781.069/0001-15

OBJETO: Contratação da assinatura do sistema de pesquisa “Zênite Fácil”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n. 8666/1993 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N. 002/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – **Função Programática:** 10.15901.03.128.0009.4048.0001
Natureza da despesa: 33.90.39.01. **Elemento de Despesa:** 339039 **Fonte:** 02400
AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.
RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2020.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Internacional Nº: 001/2019

PROCESSO Nº: 57/005.793/2019

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade da Rodovia MS- 306.

Empresa: CONSÓRCIO WAY – 306.

Valor da Outorga: R\$ 605.306.000,00 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e seis mil reais).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 08 de Janeiro de 2020.

JESSICA MELO DA SILVA
Diretora de Licitações de Obras- Em substituição

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.052/2018

Edital: Tomada de Preços n. 02/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Taquari II, município de Coxim/MS

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 02/2018, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **GBA Serviços e Construções Eireli-ME**, CNPJ: 36.779.403/0001-28, com o valor global de **R\$ 231.394,50 (duzentos trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Campo Grande/MS, 30/12/2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 **COMUNICA a SUSPENSÃO** da licitação para análise de questionamento/impugnação aos termos do edital.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2019 – Processo Administrativo nº 148/2019.

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário para atender o Centro Operacional de Três Lagoas/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedoras e adjudicando o objeto do certame às empresas HomeOffice Móveis Ltda. e HomeOffice Cadeiras Ltda., conforme tabela abaixo:



Lote 1: Mobiliário - HomeOffice Móveis Ltda

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO TOTAL COM DIFAL (R\$)
1.2	armário baixo fechado com (04 portas) 1600 mm x 470 mm x 740 mm	2	R\$ 103.927,00
1.3	gaveteiro volante com (03 gavetas) com 400 mm x 470 mm x 580 mm e 1 fechadura	24	
1.1	armário baixo fechado com (02 portas) 800 mm x 470 mm x 740 mm	23	
1.4	mesa reta linear (04 pessoas) com 3200 mm x 1400 mm x 740 mm	5	
1.5	divisor de mesa com 1400 mm x 300 mm	10	
1.6	divisor de mesa com 600 mm x 300 mm	10	
1.7	mesa linear com 1600 mm x 800 mm x 740 mm	2	
1.8	mesa linear com 1800 mm x 800 mm x 740 mm	1	
1.9	mesa de reunião redonda com 1000 mm x 740 mm	2	
1.10	mesa de reunião redonda com 1200 mm x 740 mm	1	
1.11	mesa de reunião retangular (tampo seccionado) com 2400 mm x 1200 mm x 740 mm	1	
1.12	mesa de reunião retangular (tampo seccionado) com 7200 mm x 1200 mm x 740 mm	1	
1.13	mesa quadrada com 600 mm x 600 mm x 330 mm	2	
1.14	mesa retangular com 1200 mm x 600 mm x 330 mm	1	

Lote 2: Assentos - HomeOffice Cadeiras Ltda

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO TOTAL COM DIFAL (R\$)
2.1	cadeira com espaldar alto (tipo presidente), com apoia braços e revestimento na cor azul marinho	1	R\$ 57.008,00
2.2	cadeira fixa com braços, espaldar alto, com apoia braços e revestimento na cor azul marinho	2	
2.3	cadeira com espaldar médio e braços, com regulagem de altura e revestimento na cor azul marinho	24	
2.4	cadeira fixa sem braços, com espaldar médio sem apoia braços e revestimento na cor azul marinho	36	
2.5	sofá de um lugar, com dois braços, estofado com espuma e revestimento em azul marinho	5	
2.6	banqueta fixa alta, em polipropileno, na cor areia	3	
2.7	cadeira fixa, em polipropileno, na cor areia	4	

Campo Grande, 08 de janeiro de 2020.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 021 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 86002021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01.07.2018 a 30.06.2019, previstas para serem usufruídas no período de 06.01.2020 a 04.02.2020, com validade a contar de 7 de janeiro de 2020, conforme Comunicação Interna URE/SEFAZ N. 4 de 7 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

MARILENE COSTA MELO RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças
Em Exercício

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CRISTINA ARAÚJO AJALLA VOLPE, matrícula n. 76022024, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 4.349 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601777/2019).

I - 370 dias, prestados à Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, no período de 11 de junho de 1990 a 15 de junho de 1991, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II - 3.979 dias, prestados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 28 de agosto de 1991 a 26 de julho de 2002, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARONILDO JORGE DE OLIVEIRA matrícula n. 27496024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 8.317 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.23, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.289, de 21 de novembro de 2016 (Processo n. 55/000980/2016).

I - 6.761 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 106 dias, prestados à Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre, como Servente, no período de 1º de abril de 1975 a 15 de julho de 1975;

b) 1.664 dias, prestados à Betumarco S.A Engenharia, como Servente, no período de 23 de junho de 1976 a 11 de janeiro de 1981;

c) 225 dias, prestados a Helio Martins Coelho - XV de Novembro, 532- Centro, como Apontador, no período de 2 de janeiro de 1986 a 14 de agosto de 1986;

d) 4.766 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/MS-EMPAER, como Zelador, no período de 2 de maio de 1988 a 28 de maio de 2001.

II - 1.556 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 389 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Auxiliar de Serviços II, no período de 29 de maio de 2001 a 21 de junho de 2002;

b) 1.167 dias, prestados à Secretaria de Administração, como Zelador, no período de 22 de junho de 2002 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 70560022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, no total de 4.027 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601785/2019).

I - 834 dias, prestados ao Município de Jateí /MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 197 dias, no período de 18 de junho de 1987 a 31 de dezembro de 1987;
- b) 303 dias, no período de 18 de fevereiro de 1988 a 16 de dezembro de 1988;
- c) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989.

II - 3.193 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.845 dias, prestados à Ponte Irmão e Cia Ltda., como Vendedora, contidos no período de 9 de março de 1990 a 23 de dezembro de 1997;
- b) 30 dias, prestados a Luiz Carlos Ruiz Mansano – ME., como Serviços Gerais, no período de 1ª de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- c) 264 dias, prestados a Paulo Henrique Sabbag Pitol, como Operadora de Telemarketing, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 22 de outubro de 1999;
- d) 54 dias, prestados à Bigolin materiais de Construção Ltda., como Vendedor Balconista, no período de 13 de junho de 2000 a 5 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 61343021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 494 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003080/2019):

- a) 207 dias, prestados à Losango Promotora de Vendas Ltda., no período de 9 de junho de 1986 a 1ª de janeiro de 1987;
- b) 1 dia, prestados à Losango Promotora de Vendas Ltda., em 2 de janeiro de 1987;
- c) 73 dias, prestados à Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de maio de 1987 a 31 de julho de 1987;
- d) 213 dias, prestados à Data-Lex Consultoria Jurídica Parl. Legisl. e Comercial Ltda., no período de 1ª de agosto de 1987 a 29 de fevereiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DANIEL MAMEDIO DO NASCIMENTO matrícula n. 12230021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.523 dias de tempo de contribuição, prestados à Etec Augusto Tortolero Araujo - Governo do Estado de São Paulo, como Aluno Aprendiz, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/015082/2019):

- a) 700 dias, contidos no período de 13 de março de 1976 a 30 de junho de 1978;
- b) 823 dias, contidos no período de 22 de dezembro de 1978 a 20 de dezembro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIOLANDES PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 59353021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.770 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601795/2019).

I - 301 dias, prestados ao Município de Restinga Seca/RS, no período de 3 de setembro de 2001 a 30 de junho de 2002, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II - 3.469 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.003 dias, prestados à Comercial Agrícola de Sementes Planalto Ltda., no período de 1º de junho de 1983 a 28 de fevereiro de 1986;

b) 113 dias, prestados ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., no período de 3 de março de 1986 a 23 de junho de 1986.

c) 69 dias, prestados à Imobiliária Auta Ltda., no período de 6 de dezembro de 1986 a 12 de fevereiro de 1987;

d) 376 dias, prestados à Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda., no período de 10 de abril de 1987 a 19 de abril de 1988;

e) 464 dias, prestados à Goldem Motors Veículos Ltda., no período de 14 de setembro de 1988 a 21 de dezembro de 1989;

f) 627 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., no período de 9 de março de 1990 a 25 de novembro de 1991;

g) 425 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 2 de maio de 1996 a 30 de junho de 1997;

h) 211 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 1º de setembro de 1997 a 30 de março de 1998;

i) 181 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 2001 a 30 de junho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI, matrícula n. 53277022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 2.102 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/700608/2019):

a) 1.471 dias, prestados à Mitsui Alimentos Ltda., como Assistente, no período de 21 de novembro de 1984 a 30 de novembro de 1988;

b) 407 dias, prestados à Gyselle Saddi Tannous, como Assistente, no período de 1º de junho de 1989 a 12 de julho de 1990;

c) 224 dias, prestados a Godoy e Oliveira Ltda., como Assistente, no período de 20 de janeiro de 1993 a 31 de agosto de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EMILIO DA COSTA FELIZ, matrícula n. 127378021, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 327 dias de tempo de contribuição, prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ateneu, como Professor, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 26 de dezembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036716/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 117801026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.472 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200511/2019).

I - 59 dias, prestados à Plaenge Empreendimentos Ltda., como Servente, contidos no período de 7 de abril de 1997 a 5 de junho de 1997, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.413 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 19 de novembro de 2001 a 1º de outubro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISLAINY DE JESUS ALMEIDA, matrícula n. 68870021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 541 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003127/2019):

a) 56 dias, prestados ao Torno Dourados Ltda., como Secretária, no período de 6 de setembro de 1985 a 31 de outubro de 1985;

b) 276 dias, prestados à Endo Comércio de Veículos Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1ª de agosto de 1986 a 4 de maio de 1987;

c) 36 dias, prestados a Osmar Masanobu Sato, como Auxiliar de Escritório, no período de 4 de janeiro de 1988 a 8 de fevereiro de 1988;

d) 173 dias, prestados à Comid Máquinas Ltda., como Escriurária, no período de 9 de fevereiro de 1988 a 30 de julho de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA MARIA MATEUS RIBEIRO, matrícula n. 101618023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 424 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022573/2019):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula n. 111754021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professora Efetiva, no período de 1ª de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014661/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JULIO CEZAR BESEN, matrícula n. 468244023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, no total de 4.732 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601777/2019).

I - 4.311 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 365 dias, prestados a Edilson José Petri, como Ajudante Geral, no período de 1º de julho de 1998 a 30 de junho de 1999;

b) 775 dias, prestados à Evora Comercial de Gêneros Alimentícios S.A., como Pacoteiro, no período de 10 de fevereiro de 2000 a 25 de março de 2002.

c) 211 dias, prestados à Farinheira São Francisco Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 2003 a 30 de agosto de 2003;

d) 942 dias, prestados à Drogaria Bela Vista Ltda., como Entregador, no período de 3 de maio de 2004 a 30 de novembro de 2006;

e) 692 dias, prestados à Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 9 de janeiro de 2008 a 30 de novembro de 2009;

f) 171 dias, prestados à Monte Verde Agro-Energética S.A., como Auxiliar de Engate, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 20 de julho de 2012;

g) 1.155 dias, prestados à São Fernando Açúcar e Alcool Ltda., como Motorista II, no período de 24 de julho de 2012 a 25 de setembro de 2015.

II - 421 dias, prestados à Fundação de Serviços de saúde de Dourados/MS, como Motorista, no período de 28 de setembro de 2015 a 21 de novembro de 2016, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURDES ANTUNES DE FREITAS, matrícula n. 89921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.619 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024069/2019):

a) 280 dias, prestados à Cintia Modas S.A., como Auxiliar de Vendas, no período de 8 de agosto de 1991 a 14 de maio de 1992;

b) 33 dias, prestados ao Centro de Recreação Espaço Criativo Ltda., como Recreacionista, no período de 1º de julho de 1993 a 2 de agosto de 1993;

c) 1.306 dias, prestados à Magnatex Indústria e Comércio Ltda-ME., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1994 a 31 de março de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIENE MARA PARRÉ FERREIRA, matrícula n.72428021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037448/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MÔNICA ROMERO BENITES, matrícula n. 60459021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 5.899 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601776/2019).

I - 4.343 dias, com fulcro nos incisos II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 120 dias, como Empregada Doméstica, no período de 1º de novembro de 1985 a 28 de fevereiro de 1986;
- b) 3.441 dias, prestados à Provanni – Utilidades Domésticas Ltda., como Frentista, contidos no período de 1º de dezembro de 1987 a 6 de maio de 1997;
- c) 782 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Auxiliar de Serv. I Faxina, no período de 8 de abril de 1999 a 28 de maio de 2001.

II - 1.556 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Auxiliar de Serv. I Faxina, no período de 29 de maio de 2001 à 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 20, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NELCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n. 23608021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 208 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Bataguassu/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024906/2019):

- a) 118 dias, no período de 4 de setembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- b) 90 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 2 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 21, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELIO LIMA DOS SANTOS, matrícula n.35521021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 432 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021689/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 85 dias, no período de 3 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 22, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula n.6300021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 509 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027474/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 29 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000;
- d) 133 dias, no período de 8 de maio de 2000 a 17 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 23, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROBERTA BREDÁ, matrícula n. 51677022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.734 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme relacionado abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 50, de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.601, de 23 de janeiro de 2014 (Processo n. 21/501280/2013).

I - 740 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 559 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., como Escriturária, contidos no período de 21 de janeiro de 1985 a 4 de agosto de 1986;

b) 181 dias, prestados à Tratsul Comércio e Representações EIRELI., como secretária, no período de 4 de fevereiro de 1991 a 3 de agosto de 1991.

II - 1.994 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Assistente II, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de maio de 2004, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 24, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES, matrícula n. 2251022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.607 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601775/2019).

I - 306 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º de agosto de 2005 a 2 de junho de 2006, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II - 2.301 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005;

a) 572 dias, prestados à Sertão Comércio de Equipamentos Ltda., no período de 7 de janeiro de 2004 a 31 de julho de 2005;

b) 41 dias, prestados à Sertão Comércio de Equipamentos Ltda., no período de 3 de junho de 2006 a 13 de julho de 2006;

c) 1.153 dias, prestados a Trajano Silva Negócios Rurais Ltda., no período de 1º de outubro de 2007 a 26 de novembro de 2010;

d) 106 dias, prestados à Egali Intercâmbio Ltda., no período de 4 de junho de 2012 a 17 de setembro de 2012;

e) 227 dias, prestados à Embracon Administradora de Consórcio Ltda., no período de 18 de setembro de 2012 a 2 de maio de 2013;

f) 202 dias, prestados à Via Varejo S/A., no período de 17 de maio de 2013 a 4 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 25, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANA MARIA BUENO ARAUJO matrícula n. 91141022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.946 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601855/2019):

a) 90 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., Em Recuperação Judicial, no período de 23 de setembro de 1996 a 21 de dezembro de 1996;

b) 43 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., Em Recuperação Judicial, no período de 22 de dezembro de 1996 a 2 de fevereiro de 1997;

c) 93 dias, prestados à Cacique Promotora de Vendas Ltda., como Analista de Crédito Junior, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 6 de maio de 1997;

d) 463 dias, prestados à Madeiral Consultoria Empresarial Ltda., como Auxiliar de Cadastro, no período de 1º de julho de 1997 a 6 de outubro de 1998;

e) 1.257 dias, prestados à Mirim Calçados Ltda., como Balconista, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 11 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA APARECIDA DIB DA SILVA, matrícula n. 64670021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.460 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003144/2019):

a) 730 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 20 de junho de 1991 a 19 de junho de 1993;

b) 730 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 2 de março de 1994 a 1º de março de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SERGIO MATEUS DA VEIGA, matrícula n. 71303021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 6.807 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/704215/2019):

a) 127 dias, prestados a Daniel Hornos, no período de 10 de junho de 1982 a 14 de outubro de 1982;

b) 3.103 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., no período de 21 de fevereiro de 1983 a 28 de agosto de 1991;

c) 461 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., no período de 18 de maio de 1993 a 21 de agosto de 1994;

d) 1.513 dias, prestados à Sertão Comercial de Equipamentos Ltda., no período de 22 de julho de 1997 a 11 de setembro de 2001;

e) 594 dias, prestados à Bigolim Materiais de Construção Ltda., no período de 18 de outubro de 2001 a 3 de junho de 2003;

f) 215 dias, prestados à Sertão Comércio de Equipamentos Ltda., no período de 9 de junho de 2003 a 9 de janeiro de 2004;

g) 794 dias, prestados à Metta Agrocenter Ltda., no período de 1º de março de 2004 a 3 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDICE NEVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 109414025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.837 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Agente de Atividades Educacionais, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 929, de 29 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.858, de 30 de novembro de 2006 (Processo n. 31/151238/2006):

a) 540 dias, no período de 20 de agosto de 1998 a 10 de fevereiro de 2000;

b) 113 dias, no período de 9 de maio de 2000 a 29 de agosto de 2000;

c) 1.184 dias, no período de 31 de janeiro de 2001 a 28 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZILDA ALICE LUBAS FECHTNER, matrícula n. 32658021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.429 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024887/2019):

a) 459 dias, prestados à Enertel Engenharia Ltda., como Atendente, no período de 1º de maio de 2000 a 4 de agosto de 2001;

b) 25 dias, prestados à Enertel Engenharia Ltda., como Operador Sistema, no período de 1º de março de 2001 a 25 de março de 2001;

c) 45 dias, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., como Serviços Gerais, no período de 17 de dezembro de 2002 a 30 de janeiro de 2003;

d) 900 dias, prestados à Itel Informática Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 8 de janeiro de 2004 a 28 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
32718021	Abrão dos Passos Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	11/10/2019	31/704757/19
33682021	Marcílio Xavier de Souza	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	21/10/2019	31/704403/19

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
57698021	Amancia Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	17/10/2019	27/003055/2019
34666021	Elenir Aparecida de Araujo Correa	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	3/10/2019	27/002990/2019
69935021	Elenir Ferreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/9/2019	27/002902/2019
19385024	Fernando Mendes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/9/2019	27/002900/2019
16880023	Maria Anízia Gonçalves Marçal	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	25/10/2019	27/003056/2019
58888021	Maria Aparecida de Assis	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/9/2019	27/002760/2019
42606021	Maria José da Silva Ávila	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	26/9/2019	27/002901/2019
68676021	Marilene de Lourdes Arruda	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/7/2019	27/002242/2019
31812021	Sonia Pires da Costa	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	23/9/2019	27/002858/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora APARECIDA CONCEIÇÃO MARCATTO DE SOUZA, matrícula n. 55477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 4 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/051845/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ASTÚRIO SILVA RODRIGUES, matrícula n. 59293021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe F, nível VII, código 70022, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 10, §4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 8 de março de 2019 (Processo n. 71/501414/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
82198021	Cedeni Dezam Ramires	Professor	14/11/2019	29/008172/2018
50800021	Santa Elisabete Canabarro Silveira	Professor	6/11/2019	29/047906/2019
160021	Sonia Uzum Lima	Professor	20/11/2019	29/045138/2019
63257021	Sueli Araujo Lima	Professor	28/8/2019	29/038264/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 35, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CLAUDETE RECHE RIOS, matrícula n. 52571021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, nível V, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 13 de novembro de 2019 (Processo n. 11/019871/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 36, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, matrícula n. 103356026, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe C, nível IV, código 80031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 4 de novembro de 2019 (Processo n. 51/700593/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GILBERTO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 111442022, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, nível VII, código 80016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 5 de novembro de 2019 (Processo n. 11/020407/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 38, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
17893021	João Luiz da Silva	Auxiliar de Serviços Agropecuários	5/9/2019	71/505980/19
44536021	Zunilda Medina	Agente de Serviços Agropecuário	3/9/2019	71/506058/19

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 39, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DE FATIMA VIRUEZ DA SILVA, matrícula n. 59870021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de novembro de 2019 (Processo n. 11/021268/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 40, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA VILACI DE ANDRADE, matrícula n. 37000021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 17 de setembro de 2019 (Processo n. 31/704770/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 41, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe C, nível VI, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 23 de outubro de 2019 (Processo n. 51/800131/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PEDRO ARCANJO DOS SANTOS, matrícula n. 32669021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, classe G, nível VIII, código 90262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 7 de outubro de 2019 (Processo n. 57/101623/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 43, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula n. 94682023, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe F, código 50003, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, no período de 29 de abril a 15 de outubro de 2019 (Processo n. 27/001272/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 44, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SULANJA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 70860021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 25 de julho de 2019 (Processo n. 27/002243/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 45, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALEX SILVA RAMIRO, matrícula n. 131705023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe C, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de junho de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 426, de 31 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.496, de 1º de junho de 2005, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000226/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 46, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALEXANDER FRANCO DE LIMA, matrícula n. 95889023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 662, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000592/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 47, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de junho de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
429947021	Anderson de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/701125/2019
125471021	Manoel Otavio Carvalho e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/700997/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 48, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANDREIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 96423023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe C, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n.558, de 30 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.114, de 31 de outubro de 2003, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000634/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 49, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDUARDO VALVERDE, matrícula n. 68646023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe B, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de março de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 374, de 13 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.245, de 14 de maio de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000896/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 50, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1ª de junho de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
87048021	Eunice Cardoso de Souza Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100358/2019



59587021	José Luis Estigarribia Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/100355/2019
476368021	Mariane Silva Zacarias	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/100356/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 51, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n. 29418022, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe B, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de setembro de 2019 (Processo n. 31/702020/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 52, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor GIORGIE DE CANDIDO, matrícula n. 127451021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de agosto de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n.713, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.969, de 24 de julho de 2015, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/703535/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 53, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GISELLE CARDOSO ROZA, matrícula n. 129953021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe D, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 27/100313/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GREICE DE OLIVEIRA MAFRA, matrícula n. 126955023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de maio de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 19, de 28 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.177, de 3 de fevereiro de 2004, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000059/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA, matrícula n. 114699024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Primeira Categoria, classe D, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de maio de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 558, de 30 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.114, de 31 de outubro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000060/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, matrícula n. 23008023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe F, nível VII, código 70190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de novembro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.654, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.546, de 21 de setembro de 2009 (Processo n. 21/000084/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSE AUGUSTO GARCIA, matrícula n. 114699024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Primeira Categoria, classe D, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46,

inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.660, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.546, de 21 de setembro de 2009, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000947/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
60826021	Jose Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	1º/8/2019	31/701815/19
476046021	Willian Ramos Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/5/2019	31/700294/19

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 59, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA, matrícula n. 111413021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe A, código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de junho de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 447, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.152, de 27 de abril de 2016, na parte referente à servidora (Processo n. 31/700225/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de julho de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
11990021	Karoline Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/701187/2019
18848021	Marina Aparecida de Jesus Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/701183/2019

112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/701348/2019
28008022	Rosane Araripe Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/701258/2019
429389021	Welton Barroso	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/701311/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO E SILVA, matrícula n. 124951023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe C, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de abril de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 215, de 22 de março de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.233, de 28 de abril de 2004, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000967/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 62, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NORMA FRANCO, matrícula n. 79769023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe D, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de junho de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 266, de 1ª de abril de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.218, de 2 de abril de 2004, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000302/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 63, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RUBENS VIANA DE CAMPOS, matrícula n. 78079023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 46, inciso I da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de setembro de 2019 (Processo n. 55/000591/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 64, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SAMANTA FELIX LIRA, matrícula n. 121114023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de outubro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 669, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000710/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 65, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANE KOLLING GÊNOVA, matrícula n.90563023 ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo 24 de dezembro de 2014 a 22 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000073/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 66, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ALDECI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula n. 90918023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Água Clara/MS para o município de Maracajú/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001425/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 67, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo/Função	Validade a contar de	Processo n.
468494021	Amanda Yabusame	Analista de Atividades Mercantis	8/12/2019	71/200073/18
62088022	Armando Haruki Matsumoto	Analista de Atividades Mercantis	12/12/2019	71/200074/18
84399022	Djair Rodrigues de Oliveira	Analista de Atividades Mercantis	8/12/2019	71/200076/18
435664022	Francisco Rafael de Sousa Silva	Assistente de Atividades Mercantis	9/12/2019	71/200070/18

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 68, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 152205021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo incompatível na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 22 de outubro de 2019 (Processo n. 29/044781/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 69, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor EVANILDO CORRÊA MELO, matrícula n. 108821024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Aquidauana/MS para o município de Aparecida do Taboado/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001426/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 70, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a apostila publicada no Diário Oficial n. 9.821, de 15 de janeiro de 2019, pág. 12, e a republicação publicada no Diário Oficial n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, pág.78, referente ao servidor JOSÉ ROBERTO GODOY, matrícula n. 54778021(Processo n. 11/001322/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 71, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor LUIZ NÓBREGA APONTE, matrícula n. 105889023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Corumbá/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001427/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 72, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ, matrícula n. 91174021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Dourados/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001382/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
91446021	Maria Lucia Rodrigues da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	27/100176/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 65/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
71696024	Leonardo Lima dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	Impressor II	55/000660/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 60/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo/Função	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
51933021	Eliete Coene Alves de Souza	Técnico Fazendário/ Técnico Fazendário e Financeiro	1.840/2019	20/5/1985 a 19/5/1990 e 20/5/1990 a 19/5/1995	6 meses	11/021818/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho especificado no quadro, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 1.670, de 13/11/19, D.O n. 10.029, de 14/11/19.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de auxílio funeral

Situação: Pensionista

Interessados: Elma Patrícia da Silva Farias

Processo: 55/001335/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.728/2019/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: Detran

Situação: Da ativa

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Parecer/CAAC/ SAD	Processo n.
120337021	Acyllino Sanches Baptista	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	43/2019	31/704412/12
15265021	Aldo Araripe Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	38/2019	31/700099/16
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	47/2019	31/700352/13
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	45/2019	31/705874/13
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	46/2019	31/704055/15
4242021	João Batista de Souza Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/2019	31/700449/19
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	25/2019	31/703528/12

94302021	Lucila Aparecida Pires Mariano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	52/2019	31/709600/15
24551021	Luis Paulo Fernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	36/2019	31/705061/18
78846021	Marcos Roberto Cação	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	54/2019	31/701885/17
92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	28/2019	31/705369/12
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	50/2019	31/701867/16
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	26/2019	31/700201/16
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	51/2019	31/700432/16

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/SUGESF/SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
82341021	Dejalma Souza Ricaldes	Subtenente PM RR	1.827/2019	1º/9/1992 a 1º/9/2002 1º/9/2002 a 31/8/2012	9 meses	31/303610/19
72628021	Douglas Souza Ricaldes	Subtenente PM RR	1.826/2019	1º/9/1992 a 1º/9/2002 1º/9/2002 a 31/8/2013	9 meses	31/303380/19
90088021	Emerson Renato Balbuena Leão	Subtenente BM RR	1.890/2019	9/3/1998 a 8/3/2008	6 meses	31/501805/19
64613021	Roberto Carlos da Costa Lima	1º Sargento PM RR	1.828/2019	1º/5/2000 a 31/4/2010	3 meses	31/302027/19
64546021	Wilson Rodolfo Ferreira	1º Sargento BM RR	1.829/2019	1º/1/1989 a 1º/1/1999 1º/1/1999 a 31/12/2008	11 meses e 12 dias	31/501803/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.472, de 14/10/19, D.O n. 10.006, 15/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.172, de 20/8/19, D.O n. 9.970, de 22/8/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.487, de 14/10/19, D.O n. 10.006, de 15/10/19; Portaria "P" Ageprev n.914, de 25/6/19, D.O n. 9.929, de 26/6/19; Portaria "P" Ageprev n.1.463, de 7/10/19, D.O n. 10.004, de 9/10/19.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
12311021	Aparecido Tosta de Queiroz	Gestor de Apoio Operacional	1.825/2019	22/6/1983 a 19/6/1988 20/6/1988 a 18/6/1993	6 meses	57/101742/19
44123021	Gilvan Milhomem Santos Gonçalves	Professor	1.809/2019	26/2/1991 a 25/2/1996	3 meses	29/044561/19
62959021	Ismaeldi Lima dos Santos Barros	Professor	1.838/2019	13/6/1990 a 12/6/1995	3 meses	29/041919/19
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	Agente de Serviços Organizacionais	1.851/2019	1º/7/1989 a 30/6/1994	3 meses	55/001392/19
64585021	Natércia Zambrano Fernandes	Assistente de Serviços Organizacionais	1.849/2019	14/6/1986 a 13/6/1991 14/6/1991 a 13/6/1996	6 meses	55/001391/19
12471023	Neuza Aparecida Lopes	Professor	1.832/2019	17/5/1990 a 15/5/1995	3 meses	29/042891/19
37208021	Ricardo Lugo Samudio	Técnico de Serviços de Engenharia	1.824/2019	1º/11/1979 a 29/10/1984 30/10/1984a 28/10/1989 29/10/1989a 27/5/1996	9 meses	57/101728/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidoras aposentadas através: Portaria "P" Ageprev n. 1.582, de 29/10/19, D.O n. 10.018, de 30/10/19; Decreto "P" n. 2.387, de 16/5/17, D.O n. 9.412, de 19/5/17; Portaria "P" Ageprev n. 1.361, de 19/9/19, D.O n. 9.991, de 20/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.769, de 29/11/19, D.O n. 10.040, de 2/12/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.701, de 21/11/19, D.O n. 10.034, de 22/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 632, de 25/4/19, D.O n. 9.890, de 26/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.564, de 24/10/19, D.O n. 10.015, de 25/10/19.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação

Lotação: Detran

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
115017021	Wilson Jose da Silva	Agente Condutor de Veículos	Agente Condutor de Veículos II	31/700313/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 23/2019/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional/ Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
28373021	Romão Fernandes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	1.837/2019	7/3/1985 a 9/6/1990	3 meses	55/505325/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho especificado no quadro, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 1.326, de 16/9/19, D.O n. 9.989, de 18/9/19.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.471, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.579, de 18 de dezembro de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA DE FÁTIMA PEDROSA, matrícula n. 53147023, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 47/000202/2013):

ONDE CONSTA:

"II – 1.306 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 1º de setembro de 2005..."

PASSE A CONSTAR:

"II – 1.306 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de agosto de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.877, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.036, de 26 de novembro de 2019, que autorizou a cedência do servidor ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula n. 82032021, para a Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000907/2018):

ONDE CONSTA: "... a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 27 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.692
PROTOCOLO : EAC/6121
PROCESSO Nº : 55/001017/2019
INTERESSADA : **ELMA HOFFMAN JUNTHON**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CONSULTA DE EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – PREJUDICADO ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO DECORRENTE DE VACÂNCIA POR APOSENTADORIA– EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO – ARQUIVAMENTO.

Cuida-se de análise de eventual acumulação de cargos públicos, porém, da instrução dos autos restou comprovado o exercício de apenas um cargo público, por força de que o outro cargo público outrora exercido fora extinto, por vacância, decorrente de aposentadoria no âmbito municipal.

Assim, inexistente supedâneo jurídico para o regular prosseguimento deste processo, sendo desta forma, imperativo reconhecer sua perda de objeto, extinção do feito sem apreciação do mérito, e por seu arquivamento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, por unanimidade de votos, em julgar extintos os presentes autos, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto do relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 20 de dezembro de 2019.

Leandro Pedro de Melo

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.692
PUBLIQUE-SE**

EM 30/12/2019.

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.693

PROTOCOLO : EAC/6114

PROCESSO Nº : 55/000341/2019

INTERESSADO : **ANDRE LUIZ BATISTA DE ARAÚJO**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - NÃO OCORRÊNCIA ANTE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO – PERDA DE OBJETO.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no 19 de dezembro de 2019, por maioria de votos, em julgar extinto o processo por perda de objeto, em face da exoneração do servidor deste Estado, na forma do voto da relatora. Vencido o Conselheiro Rodrigo Falco e a Conselheira Tânia Regina L. de Souza Sichinel, que entenderam pela ilicitude da cumulação consoante precedente deste Conselho, sem aplicação de qualquer penalidade, vez que o servidor já se desvinculou do cargo efetivo estadual.

CRASE/MS - Campo Grande, 20 de dezembro de 2019.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.693
PUBLIQUE-SE**

EM 30/12/2019.

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 87, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/025331/2019, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Conclusivo-Definitivo de Tomada de Contas Especiais 001/2019, designada através da Resolução "P" SED n. 2.004, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.938, página 76, em 09 de julho de 2019, com o fito de DETERMINAR que seja inscrito no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) o ex-servidor, MAURO OLIVEIRA DE JESUS e o ex-presidente da Associação de Pais e Mestres, senhor EDIR PEREIRA, com fulcro no artigo 20 do Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012 c/c o artigo 18, § 1º da Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e ainda que, os senhores MAURO OLIVEIRA DE JESUS e EDIR PEREIRA sejam impedidos de contratarem com a Administração Pública por inidoneidade, pelo prazo de 02 (dois) anos após o efetivo ressarcimento do Erário Estadual, com fulcro no disposto no inciso III, IV e seu § 3º, do artigo 87, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 88, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.294, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 82, no interesse do processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, com efeito a contar de 23 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 89, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.294, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 82, com a finalidade de continuar na apuração da irregularidade apontada no processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, a contar de 23 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 90, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.294, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 82, no interesse do processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, com efeito a contar de 23 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 91, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/015052/2019, PA n. 05/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n.2.251, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.963, de 13 de agosto de 2019, pág. 45, no interesse do processo n. 29/015052/2019, PA n. 05/2019, com efeito a contar de 10 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 92, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da 2.781, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 26, com a finalidade de continuar na apuração da irregularidade apontada no processo n. 29/031710/2018, PAD n. 62/2018, a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 93, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/031710/2018, PAD n. 62/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de professor, E ROBIVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.781, de 29 de outubro

de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 26, no interesse do processo n. 29/031710/2018, PAD n. 62/2018, com efeito a contar de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 94, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/023680/2018, PAD n. 24/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.001, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.938, de 9 de julho de 2019, pág. 75, no interesse do processo n. 29/023680/2018, PAD n. 24/2019, com efeito a contar de 4 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 95, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSUÉ CABRAL DA SILVA, matrículas n. 71182021 e 71182022, Coordenador Regional Adjunto de Educação, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana – CRE 1, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à titular Gleide Godoy Veloso Gomes, matrícula n. 102382022, durante suas férias regulamentares (C.I. n. 2/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 96, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA CRISTINA BIACA PALHARES, matrícula n. 85169024, Coordenadora Regional Adjunta de Educação, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE 8, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à titular Cleusa Maria Sarturi Pereira, matrícula n. 61155022, durante suas férias regulamentares (C.I. n. 2/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 97, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANETE CRUZ DE VITT, Coordenadora Regional Adjunta de Educação, matrícula n. 105354021, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Coxim – CRE 4, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à titular Maira de Quevedo, matrícula n.

29252021, durante suas férias regulamentares (C.I. n. 2/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 98, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINA DE CASSIA SANTOS GARCIA, matrícula n. 117667021, Coordenadora Regional Adjunta de Educação, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Dourados – CRE 5, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição ao titular Nei Elias Coinethe de Oliveira, matrículas n. 85180021 e 85180022, durante suas férias regulamentares (C.I. n. 2/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 99, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI, matrícula n. 83978021, Coordenadora Regional Adjunta de Educação, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Jardim – CRE 7, no período de 2 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à titular Marta Ferreira Cheres, matrícula n. 109908021, durante suas férias regulamentares (C.I. n. 2/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 100, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL GALIEGO NETO, matrícula n. 46203021, Coordenador Regional Adjunto de Educação, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina – CRE 9, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à titular Silvia Maria dos Santos, matrícula n. 51466021, durante suas férias regulamentares (C.I. n. 2/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 101, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade por adoção à servidora FABIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 424271028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Provisório de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no CEAME-TEA de Campo Grande, com base no Parecer 2307/2019/ATE/SED, com validade a contar da data da publicação (Processo n. 29/050431/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 57, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.064, de 7 de janeiro de 2020, página 117, que designa a servidora ROSE MEIRE FERREIRA CARRIJO BORGES, matrícula n. 121226021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/048146/2019):

Onde consta:

"...no período de 17 a 31 de outubro de 2019, processo n. 29/042631/2019..."

Passe a constar:

"...no período de 15 a 29 de janeiro de 2020, processo n. 29/048146/2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.512, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.057, de 26 de dezembro de 2019, página 41, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CHEILA CRISTINA VENDRAMI, matrícula n. 67663022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039547/2019):

Onde consta:

% CONCEDIDO	ANOS
5%	25
5%	30

Passe a constar:

% CONCEDIDO	ANOS
5%	15
5%	20

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 566

de 27 de dezembro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 509/SES/MS de 19/11/2019,

R E S O L V E:

Suspender os trabalhos até 05/02/2020 e, ato contínuo, a partir desta data, prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/003087/2019.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 568

27 de dezembro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Gislaine Coelho Brandão – Matrícula nº 118816022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da CEVE/DGVS/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/GCONT
175/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018	27/003.308/2019	O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0381/2019, com o objetivo de atender às necessidades da CEVE/DGVS/SES/MS	375/2019 GCONT 12989

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADAM MACEDO ADAMI, matrícula n. 119697021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição do titular CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO, matrícula n. 14377021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE – MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 547

13 de dezembro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Eloir Prestes Simon**, matrícula n.º 0024890024, **Lucimara Miazato**, matrícula n.º 106583023 e **Rafael Adachi**, matrícula n.º 27574021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/003242/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 04, de 07 de JANEIRO de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH Nº	Categoria CNH	LOTAÇÃO
Adriana Aparecida Rodrigues Medeiros	479719021	02385945478	AB	SUBS/Aquidauana

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de Janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 278, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.034, de 22 de novembro de 2019, à página 120, na parte que tornou pública o credenciamento do servidor Adriano Aparecido Mota, para condizir veículo oficial, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Categoria AB...".

PASSE A CONSTAR: "... Categoria AE...".

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para fiscalizar os contratos administrativos no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

PROCESSO	FISCAL	EM SUBSTITUIÇÃO A:
71/000.040/2017	Suplente - VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Matrícula: 433798025	Suplente - Andrea Mieko Saito Lewandowski Matrícula n. 113932027 Designada pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 037, de 30 de maio de 2017
71/000.282/2018	Suplente - DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	Suplente - Andrea Mieko Saito Lewandowski Matrícula n. 113932027 Designada pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 053, de 21 de maio de 2019
71/000.068/2018	Suplente - DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	Suplente - Andrea Mieko Saito Lewandowski Matrícula n. 113932027 Designada pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 150 de 31 de outubro de 2019
71/000.373/2019	Suplente - DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	Suplente - Andrea Mieko Saito Lewandowski Matrícula n. 113932027 Designada pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 167 de 12 de dezembro de 2019
71/000.246/2019	Titular - BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA Matrícula n. 480324021	Titular -Andrea Mieko Saito Lewandowski Matrícula n. 113932027 Designada pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 166, de 29 de novembro de 2019

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

Ricardo José Senna

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.



R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração 001-2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – SSCH.

PROCESSO	GESTORA	EM SUBSTITUIÇÃO A:
61/000.160/2016	MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA Matrícula: 124097024	Andrea Mieko Saito Lewandowski Matrícula n. 113932027 Designada pela RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO nº 021, de 15 de março de 2018

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

Ricardo José Senna

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar, em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 05 – de 6 de janeiro de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 6 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 05 – de 6 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200080/19	08/11/19 A 15/11/19

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 06 – de 6 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 6 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 06 – de 6 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
112580022	CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/401334/19	02/12/19 A 06/12/19

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 020 de 7 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200432/2019).

Campo Grande, 7 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 020 de 7 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
424351022	AMANDA DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	14/12/19 A 17/12/19	S
134125024	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/11/19 A 28/12/19	N
33141023	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/12/19 A 24/12/19	N
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	08/12/19 A 05/02/20	S
89123023	CELSO FERNANDO MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	63	12/12/19 A 12/02/20	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	29/11/19 A 12/01/20	S
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/12/19 A 04/01/20	S
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	09/12/19 A 18/12/19	N
85648023	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/12/19 A 08/01/20	S
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	35	14/12/19 A 17/01/20	N
117041024	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/12/19 A 03/01/20	N
110941022	KARIN WORTMANN QUARTIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/12/19 A 04/01/20	N
424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	06/12/19 A 20/12/19	N
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES SALDANHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	14/12/19 A 28/12/19	N
125649023	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/12/19 A 15/12/19	N
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	11/12/19 A 08/02/20	S
130473024	MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	29/11/19 A 18/12/19	S
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25	12/12/19 A 05/01/20	S
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/12/19 A 14/01/20	S
96480023	NIVALDO RAMOS DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	11/12/19 A 20/12/19	N
432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/12/19 A 13/01/20	N
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	20/10/19 A 18/12/19	N
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/12/19 A 04/01/20	S



426437022	THIAGO NARCISO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	17/12/19 A 31/12/19	S
-----------	---------------------	------------------------------	----	---------------------	---

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 021 de 7 de janeiro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 31/000384/2019).

Campo Grande, 7 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 021 de 7 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
83967021	FATIMA MARIA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	15	16/12/19 A 30/12/19	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 07 de 07 de janeiro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/001417/2019, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 382/19, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário oficial nº 9.966, de 16 de agosto de 2019, na função de Presidente da Comissão, em substituição a servidora **JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 06/01/2020, por motivo de férias. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 5/2020).**

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 08 de 07 de janeiro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/001929/2019, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 519/19, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário oficial nº 10.009, de 18 de outubro de 2019, na função de Presidente da Comissão, em substituição à servidora **JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 06/01/2020. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 6 /2020).**

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública



RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 09 de 07 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/001931/2019, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 521/19, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário oficial nº 10.009, de 18 de outubro de 2019, na função de Presidente da Comissão, em substituição a servidora **JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 06/01/2020, por motivo de férias. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 10/2020).**

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 10 de 07 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 03/01/20 a 01/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 483, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.999, de 02 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/001837/2019.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 11 de 07 de janeiro.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	De	Para
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	UNEI Masculina Provisória Novo Caminho – Campo Grande/MS	UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 12 de 07 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela



do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116910022, no período de **06/01/20 a 20/01/20**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1122/2019)**.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 13 de 07 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, RICARDO LOPES LIMA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, da função de **Diretor-adjunto** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/01/2020 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 12/2020)**.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 5/DRSP/PMMS, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I,II E III do art. 65 do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR o Subcomandante-Geral e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, como Presidente e Membro Nato, respetivamente; e os Oficiais Superiores abaixo relacionados, na condição de Membros Efetivos, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), a contar de 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	TEN CEL QOPM	84400022	PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
02	TEN CEL QOPM	95865021	ANDERSON REZENDE DINIZ

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM

Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 6/DRSP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 22/CEFAP/PMMS, de 05 de novembro de 2018, constante do anexo único desta.

CAMPO GRANDE - MS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM

Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 6/DRSP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 22/CEFAP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino n. 2/DEIP/15, de 21 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR a matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2018/Turma 24), do Policial Militar RAMÃO GERALDO CACHO ESCUDEIRO, matrícula n. 77484021, constante no item 2, n. de ordem 21 da Portaria n. 81/CEFAP/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicada no DOE n. 9.544, de 01 de dezembro de 2017, em cumprimento à Comunicação Interna n. 231 DRSP/PMMS, de 04 de novembro de 2019. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES CARVALHO – TEM CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 119910021

PORTARIA "P" N. 7/DRSP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

ANULAR a promoção à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO QPPM, do Militar Estadual RAMÃO GERALDO CACHO ESCUDEIRO, matrícula n. 77484021, consignada por meio da PORTARIA "P" N. 13/DRSP/PMMS, 26 de março de 2018, publicada Diário Oficial n. 9.625, de 02 de abril de 2018, págs. 34-37; PERMANECENDO na Graduação de CABO QPPM, a contar de 21 de abril de 2011, consoante Portaria "P" n. 29/DP-2/DP/PMMS, de 29 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.980, de 01 de julho de 2011, página 81. (Processo n. 31/302629/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 01/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021 no período de **13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 23, inciso II e artigo 24, ambos da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 564/DEIP/PMMS, de 18 Dez 19)

CAMPO GRANDE, MS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 02/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat. 83466021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de

04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 473/PMMSCPA02/PMMS, de 30 Dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 03/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETES**, Mat 114352022, para responder pela função de confiança de **Comandante do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA n. 115/GAB/19, de 18 Dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 04/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **LUIS CESAR DE SOUZA HERCULANO**, Mat. 93780021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias regulamentares do titular da função Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 97838021, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 300/PMMSCAP02/PMMS, de 30 Dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 05/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA**, Mat. 99398021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMRv / CPE**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Mat. 114227021, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 539/BPMRV/PMMS, de 30 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 76820021



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TENENTE QAOPM RR MARCOS ROBERTO DE SOUZA – matrícula 50368024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303054/2018, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 011/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CORONEL QOPM RR JOSE ALVES DAS NEVES – matrícula 52164021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301861/2019, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o MAJOR QOPM RR GETER DE LORENA OSTEMBERG – matrícula 52500022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303440/2018, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TENENTE CORONEL QOPM RR GILBERTO LINO DE SOUZA – matrícula 133963021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302318/2018, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o MAJOR QAOPM RR ANDRE IRALA MOREIRA – matrícula 47300021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303378/2018, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TENENTE CORONEL QOPM RR CICERO APARECIDO PEREIRA – matrícula 70075021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301027/2018, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o MAJOR QAOPM RR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS – matrícula 57797021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300814/2018, que versa sobre

convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TENENTE CORONEL QOPM RR ROSALINO LOUVEIRA – matrícula 53912021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301028/2018, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TENENTE CORONEL QOSPM RR ESTEVÃO VILLALBA – matrícula 21166021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301400/2019, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TENENTE CORONEL QOPM RR MARIO ÂNGELO AJALA – matrícula 38784021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301582/2019, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TENENTE CORONEL QOPM RR ANTÔNIO ALVES GUIMARÃES – matrícula 8642024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302310/2019, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

HELIO GAUTO RIOS – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 395, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MAYARA SANTOS MAIA DE MELLO, CPF n. 039.591.651-88, natural de Campo Grande-MS, nascida em 10 de março de 1990, filha de Osmar Maia e de Vera Lucia dos Santos, conforme Certidão de Casamento, matrícula n. 062901 01 55 2016 3 00226 167 0028967 11, do Cartório Donini do 2º Ofício de Notas da comarca de Campo Grande-MS, na condição de esposa do SD QBMP-1.a Rodrigo dos Santos de Mello, matrícula. 432.795-021, lotado no 5º GBM/CBMMS (Três Lagoas-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/502.030/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CORONEL QOBM
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 500 (quinhentos) dias de tempo de contribuição prestados ao Comando da Aeronáutica pelo Cb QBMP-1.a Luiz Fernando Silva Batistote, matrícula n. 27.125-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 36/EP4/7399, emitida pelo Comando da Aeronáutica/Base Aérea de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.004/2020).5

- COMANDO DA AERONÁUTICA – Período: 02.03.2009 a 15.07.2010 – Tempo de Contribuição: 500 (quinhentos) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CORONEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:



AUTORIZAR a averbação de 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) dias de tempo de contribuição prestados ao Exército Brasileiro pelo Cb QBMP-1.b Leirian de Oliveira, matrícula n. 25.143-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 64159.003346/2019-67, emitida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.089/2019).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 01.03.2000 a 28.02.2006 – Tempo de Contribuição: 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CORONEL QOBM
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 04/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Lucilene Rodrigues Dias**, matrícula 435413022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, Função Motorista de Veículos Leves, no período de 02/01/2020 a 01/03/2020, (Boletim nº 125587), em prorrogação, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JANEIRO DE 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 014, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, prontuário nº. 467931022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/1/2020 a 29/1/2020, em substituição a titular KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE, prontuário nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 015, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA**, prontuário nº. 48385021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá/MS, da Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/1/2020 a 29/1/2020, em substituição ao titular **AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA**, prontuário nº. 38503021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 016, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidor **MÁRIO RIVEROS**, prontuário nº. 45376021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3/2/2020 a 3/3/2020, em substituição ao titular RODRIGO BORGES MARQUES, prontuário nº. 130899021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 017, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA**, prontuário nº. 467970022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário **do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 4/2/2020, em substituição a titular LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário nº. 127011022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 018, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON APARECIDO MEDINA**, prontuário nº. 61720023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade

Penal de Mínima Complexidade”, de Diretor do Centro Penal Industrial “Paracelso de Lima Vieira Jesus” de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, em substituição ao titular JOSÉ ANTONIO GARCIA SALES, prontuário nº. 87399022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 019, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO**, prontuário nº. 59843021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, em substituição a titular ELIZANDRA ASSIS DA SILVA, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 020, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SILVANA BARBOSA SIQUEIRA**, prontuário nº. 426439022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Assistente II”, de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/1/2020 a 16/1/2020, em substituição ao titular HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ, prontuário nº. 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 021, de 3 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis**, e sob a presidência do primeiro efetuarem levantamento, incorporação e baixa de bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual, bem como no que se fizer necessário em relação a exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças – Chefe do Núcleo de Patrimônio/ Agepen	Presidente
28154021	Dejair Ferreira de Arruda	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças/ Agepen	Membro
90749021	Willians Douglas Llopis	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças/ Agepen	Membro

Campo Grande - MS, 3 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 022, de 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor **GILBERTO DIAS NASCIMENTO**, matrícula nº. 126785022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação e posse ocorrida em 27/12/2019, no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com nova redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, por um período de 3 anos, **com validade a contar de 27 de dezembro de 2019**. (Processo n. 31/601122/2019).

Campo Grande/MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN Nº. 023, de 3 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhar o cônjuge, conforme liminar facultado nos autos de Mandado de Segurança nº 0816016-61.2015.8.12.0001, "**em prorrogação**" à servidora **DEBORAH PIRES DE MENEZES**, matrícula nº. 10518022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período de **16/06/2019 a 31/12/2020**, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 151, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, artigo 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, e Artigo 1º, Inciso III, e Artigo 226, ambos da Constituição Federal. (Processo nº 31/600.409/2015).

Campo Grande, MS, 3 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 024, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder (03) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a servidora **MARIA ROBERTA DA MATA**, prontuário nº. 86128022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia



do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigo 154 e 155, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, e artigo 28 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a **contar de 1º de dezembro de 2019**. (Processo nº. 31/601387/2019)

Campo Grande, MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 25, de 8 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONDUZIR ao cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, no Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS**, matrícula nº. 115995023, da área de Assistência e Perícia, com fulcro no art. 49, Inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 9 de dezembro de 2019. (Processo nº 31/600000/2017)

Campo Grande/MS, 8 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 1044, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.027, de 12 de novembro de 2019, pagina 89, que publicou as férias do servidor **DALADIER CARDOSO**, matrícula nº 82809021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, matrícula nº 20379021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "no período de 16/12/2019 a 30/12/2019";

Passe a constar: no período de 18/12/2019 a 30/12/2019.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601659/2019

ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO.

DECISÃO: Deferido o pedido do servidor **ANDRÉ FERNANDES DA SILVA**, ficando autorizada a mudança do horário de trabalho, a fim de que haja compatibilidade com a frequência às aulas de Medicina na Universidade Central del Paraguay, devendo, portanto, serem realizadas as compensações necessárias no serviço, conforme determinação da diretoria de Administração e Finanças/DAF/AGEPEN, de acordo Parecer nº. 303/2019, da Procuradoria Jurídica, fls. 11/14, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 18.

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0026 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 1.441, de 30 de setembro de 2019, publicada no diário oficial n. 9.999 de 2 de outubro de 2019, página 206 à servidora Daniele Gonçalves da Silva Lima, matrícula n. 102671024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de março de 2020, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55 /500037/ 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 8 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora Egidia Medina Ruiz, matrícula n. 22234021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe G Nível VI pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 de janeiro de 2018, para fins de regularização funcional(Processo n. 21/500329/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 118/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, em eventuais ausências o servidor MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ matrícula 133187025 diretor-Geral da Diretoria-Geral da FCMS como Ordenadora de Despesas da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no período de 02 a 15 de janeiro de 2020 em conformidade com Art. 12 Parágrafo único do decreto n. 12.905 de 23 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.065 – páginas 72 e 73.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 001/2020, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2020.



Nome	Matrícula	CNH	CAT	Validade
NILCIONE ROSA	432188021	02779335955	B	20/02/2023
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733021	00259661013	B	08/01/2023
LUCIANO MORAIS AGI	104606023	00348583699	AB	13/12/2023
JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	100320022	00231464804	B	09/05/2023

Campo Grande, 6 de janeiro de 2020.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 002/2020, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE
SILVIO LOBO FILHO	36134025	00220053361	B	28/11/2022
SILVANO LUIZ RECH	427006024	00016025205	AD	10/01/2024
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167022	02568087559	AB	08/06/2022
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	04161653594	B	14/12/2022

Campo Grande, 7 de janeiro de 2020.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente, em substituição

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor **OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DO SANTOS**, matrícula nº 51166023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, função Diretor de Licenciamento, lotado na Diretoria de Licenciamento do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **2017/2018**, iniciada em 26/12/2019, conforme solicitação contida na Comunicação Interna/GAB/IMASUL n. 1 de 06/01/2020, com validade a contar de 06 de janeiro de 2020, e reagendar o período de gozo para 30 de maio a 02 de junho de 2020, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 6 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 206, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Divulga a relação de feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2020 na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul fixou as datas dos feriados forenses e estabeleceu os pontos facultativos para o exercício de 2020, dias em que não haverá expediente forense normal e, em consequência, não fluindo os prazos processuais, conforme divulgado pela Portaria n. 1, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça n. 4.410, página 2, de 8 de janeiro de 2020, quarta-feira, expedida pela Secretaria da Magistratura;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul fixou os dias de feriado e estabeleceu os dias de ponto facultativo do exercício de 2020 pelo Decreto "E" n. 1, de 3 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.063, de 6 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2020, para efeitos administrativos e em cumprimento às atividades jurisdicionais em conformidade com o Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em razão do atendimento dos assistidos e dos agendamentos de audiências;

FAZ SABER:

Art. 1º No exercício de 2020 não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em razão dos feriados, dos pontos facultativos e dos decretados neste Estado nos seguintes dias:

- I - 1º a 6 de janeiro - Feriado Forense (Lei n. 3056/2005);
- II - 24 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval (ponto facultativo);
- III - 25 de fevereiro - terça-feira - Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 26 de fevereiro - quarta-feira - Cinzas (ponto facultativo);
- V - 9 de abril - quinta-feira - Semana Santa (ponto facultativo);
- VI - 10 de abril - sexta-feira - Semana Santa (feriado nacional);
- VII - 21 de abril - terça-feira - Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio - sexta-feira - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 11 de junho - quinta-feira - Corpus Christi (ponto facultativo);
- X - 11 de agosto - terça-feira - Instituição dos Cursos Jurídicos;
- XI - 7 de setembro - segunda-feira - Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII - 9 de outubro - Dia do Servidor Público - antecipação do dia 28 de outubro (ponto facultativo);
- XIII - 11 de outubro - domingo - Criação do Estado (feriado estadual);
- XIV - 12 de outubro - segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (feriado nacional);
- XV - 2 de novembro - segunda-feira - Finados (feriado nacional);
- XVI - 15 de novembro - domingo - Proclamação da República (feriado nacional);
- XVII - 8 de dezembro - terça-feira - Dia da Justiça;
- XVIII - 24 de dezembro - quinta-feira - (ponto facultativo);
- XIX - 25 de dezembro - sexta-feira - Natal (feriado nacional);
- XX - 31 de dezembro - quinta-feira - (ponto facultativo);
- XXI - 20 a 31 de dezembro - Feriado Forense (Lei n. 3056/2005).

Parágrafo único. Não haverá expediente nas Defensorias Públicas Estaduais da Comarca de Campo Grande e na Defensoria Pública-Geral do Estado nos dias 13 de junho (sábado) e 26 de agosto (quarta-feira), em razão das comemorações do Padroeiro da cidade e aniversário da cidade.

Art. 2º Consideram-se ponto facultativo o dia 20 de abril (segunda-feira) e 12 de junho (sexta-feira), devendo as horas não trabalhadas serem repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, salvo no caso de decretação de ponto facultativo pelo Governador do Estado.

Art. 3º Em decorrência da antecipação da comemoração do Dia do Servidor prevista nesta Resolução, haverá expediente normal na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 4º Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão de Defensores Públicos Estaduais a ser fixado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP n. 001/2020, de 08 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos candidatos aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	D e f e n s o r e s Públicos	Endereço
14 de janeiro de 2020	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública de Maracaju	Adriana Paiva Vasconcelos	Rua Luiz Porto Soares, n. 441, Centro – CEP 79150-000 - Maracaju/MS
15 de janeiro de 2020	8h às 11h30	Defensoria Pública Criminal de Amambai	Leonardo Ferreira Mendes	Rua da República, n. 3223 – Fórum – CEP 79990-000 – Amambai/MS
15 de janeiro de 2020	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Cível de Amambai	Marcelo Marinho da Silva	Rua da República, n. 3223 – Fórum – CEP 79990-000 – Amambai/MS
16 de janeiro de 2020	8h às 11h30	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Sara Zam Segura Marçal	Rua Ermirio Leal Garcia, n. 311 – Jardim Santa Mônica – CEP 79500-000 – Paranaíba/MS
16 de janeiro de 2020	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	Rua Ermirio Leal Garcia, n. 311 – Jardim Santa Mônica – CEP 79500-000 – Paranaíba/MS
21 de janeiro de 2020	8h às 11h30	1ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande- 1ª DPCCON	Paulo Roberto Mattos	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 - Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS
21 de janeiro de 2020	8h às 11h30	5ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande – 5ª DPCCON	Jane Inês Dietrich	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 - Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS
21 de janeiro de 2020	14h às 17h	6ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande – 6ª DPCCON	Ilton Barreto da Motta	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 - Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS

21 de janeiro de 2020	14h às 17h	7ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande- 7ª DPCCON	A p a r e c i d o Martinez Espínola	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 - Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS
22 de janeiro de 2020	8h às 11h30	6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 6ª DPFAMS	Marco Antônio Zeferino da Silva	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS
22 de janeiro de 2020	08h às 11h30	7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 7ª DPFAMS	João Miguel de Souza	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS

Art. 2º O Corregedor-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta do Defensor Público submetido ao procedimento correcional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE N. 001/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, por ordem de reclassificação, as candidatas abaixo nominadas, habilitadas no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.161, de 10 de maio de 2016 e Edital DPGE n. 004/2019, de 11 de março de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado n. 9.860, de 13 de março de 2019, página 31, de Reclassificação dos candidatos aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público. (33/054765/2019)

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
77º	Karina Figueiredo de Freitas	439715477
78º	Fernanda Leal Barbosa	211568175

Campo Grande, 8 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 002/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do

Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	7/10/2019	1	Não	Atestado
5510592-3	Andrezza Priscila Barreiro Rudis	Auxiliar de Atendimento II	1º/10/2019	1	Não	Atestado
5515650-3	Bianca Nunes da Silva	Auxiliar de Atendimento II	2/10 a 4/10/2019	3	Não	Atestado
5513850-3	Danilo Alves de Freitas	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	23/10/2019	1	Não	Atestado
5501199-3	Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	17 e 18/10/2019	2	Não	Atestado
5516442-3	Gabrielly Santos Belo	Auxiliar de Atendimento II	21/10/2019	1	Não	Atestado
5506514-3	Glauce Mércia Silva Santana	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	18/10/2019	1	Não	Atestado
5515938-3	Júlia Oliveira Pontel	Auxiliar de Atendimento II	17/10/2019	1	Não	Atestado
5501814-3	Keli dos Reis Silva	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	14/10/2019	1	Não	Atestado
5506956-3	Luana Bazzotti Marques	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	22 a 24/10/2019	3	Não	Atestado
5517558-3	Luiz Eduardo Ferreira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	16 e 17/10/2019	2	Não	Atestado
5517522-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	Chefe de Departamento	22/10/2019	1	Não	Atestado
15002791-3	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	30/10/2019	1	Não	Atestado
5516658-3	Marilaine Soares da Silva	Auxiliar de Atendimento II	23/10/2019	1	Não	Atestado
5509599-3	Marina de Oliveira Kroll Leite	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	2/10/2019	1	Não	Atestado

5508827-3	Meriane Camila da Silva Guisso Dias	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	8 e 9/10/2019	2	Não	Atestado
5517666-3	Priscila Moraes Moreira	Auxiliar de Atendimento II	25/10/2019	1	Não	Atestado
5517810-3	Rennan Bithencourt Jupter da Siva	Auxiliar de Atendimento II	2/10/2019	1	Não	Atestado
5510790-3	Thaís Rebello Miyasato de Faria	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	30 e 31/10/2019	2	Não	Atestado
5516316-3	Thamís Espindola Martins	Auxiliar de Atendimento II	8/10/2019	1	Não	Atestado
5516316-3	Thamís Espindola Martins	Auxiliar de Atendimento II	24 e 25/10/2019	2	Não	Atestado

Campo Grande, 8 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 003/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5517882-3	Alana Carla Mendes Madureira	Auxiliar de Atendimento II	22/11/2019	1	Não	Atestado
5517576-3	Alexandre Shiniti Shimada	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	14/11/2019	1	Não	Atestado
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	1º/11/2019	1	Não	Atestado
5514102-3	Edilaine Antonia Carvalho Maidana	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	12/11/2019	1	Não	Atestado
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	22/11/2019	1	Não	Atestado
5516676-3	Evelyn Pavão Machado	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	27 a 29/11/2019	3	Não	Atestado
5516064-3	Everton Jordan de Oliveira	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	8/11/2019	1	Não	Atestado



5518368-3	Gabriela Fabri Pereira	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	14/11/2019	1	Não	Atestado
5515812-3	Gabrielle de Oliveira Nunes	Auxiliar de Atendimento II	20 a 22/11/2019	3	Não	Atestado
5516442-3	Gabrielly Santos Belo	Auxiliar de Atendimento II	29/11/2019	1	Não	Atestado
5516190-3	Gisley Fernandes Marques Vorpapel	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	12/11/2019	1	Não	Atestado
5515902-3	Karla Dayenne Teixeira da Trindade	Auxiliar de Atendimento II	12/11/2019	1	Não	Atestado
5511438-3	Kátia Beatriz Pereira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	7/11/2019	1	Não	Atestado
7722602-3	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Professor 20 H	1º/11/2019	1	Não	Atestado
5515830-3	Leticia Galiano Corrêa da Silva	Auxiliar de Atendimento II	19/11/2019	1	Não	Atestado
5515830-3	Leticia Galiano Corrêa da Silva	Auxiliar de Atendimento II	20/11/2019	1	Não	Atestado
5517378-3	Letícia Silva Hirata	Auxiliar de Atendimento II	14/11/2019	1	Não	Atestado
5508878-3	Luciene de Souza Freitas	Auxiliar de Atendimento I	7 e 8/11/2019	2	Não	Atestado
5517522-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	Chefe de Departamento	14/11/2019	1	Não	Atestado
5509807-3	Maria Angela dos Santos	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	8/11/2019	1	Não	Atestado
5516658-3	Marilaine Soares da Silva	Auxiliar de Atendimento II	26/11/2019	1	Não	Atestado
5516712-3	Matheus Paulo de Andrade	Auxiliar de Atendimento II	25 /11/2019	1	Não	Atestado
5516712-3	Matheus Paulo de Andrade	Auxiliar de Atendimento II	27/11/2019	1	Não	Atestado
5511366-3	Michele Maria de Sousa Santos	Auxiliar de Atendimento II	22/11/2019	1	Não	Atestado
5501067-3	Patricia Pinto Cezar Faustino	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	21/11/2019	1	Não	Atestado
5506522-3	Rebeca Santos da Silva	Auxiliar de Atendimento I	5/11/2019	1	Não	Atestado

5501326-3	Rodrigo de Farias Rueda	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	8/11/2019	1	Não	Atestado
5510790-3	Thaís Rebello Miyasato de Faria	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	1º/11/2019	1	Não	Atestado
442453-1	Vanderleia Costa Torres Ribas	Técnico	25/11/2019	1	Não	Atestado
442453-1	Vanderleia Costa Torres Ribas	Técnico	28/11/2019	1	Não	Atestado

Campo Grande, 8 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 004/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5506360-3	Francieli Gudóski Buzzachera	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	6/12/2019	1	Não	Atestado
5515938-3	Júlia Oliveira Pontel	Auxiliar de Atendimento II	11/12/2019	1	Não	Atestado
5514282-3	Kathielen Ribeiro das Neves	Auxiliar de Atendimento II	5/12/2019	1	Não	Atestado
5508878-3	Luciene de Souza Freitas	Auxiliar de Atendimento I	17/12/2019	1	Não	Atestado
5516100-3	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	17/12/2019	1	Não	Atestado
5512752-3	Vivian Maciel de Moraes	Auxiliar de Atendimento II	9 e 10/12/2019	2	Não	Atestado

Campo Grande, 8 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018/FNDE/MEC. Processo Administrativo nº. 199/2019. "Comunicado de autorização nº. 064/2020 – CGARC/DIRAD/FNDE". O Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito Municipal de Água Clara/ MS, no uso de suas atribuições, torna-se publico a adesão ao pregão eletrônico nº. 002/2018/FNDE/MEC, para registro de preços SIGARP/ FNDE - ata nº. 006/2019, Processo nº. 23034.003682/2019-39, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares. Valor da aquisição R\$ 207.180,00 (duzentos e sete mil cento e oitenta reais) – Fornecedor: Brink Mobil Equipamentos Educacionais – LTDA. Água Clara/ MS, 08 de janeiro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: JFL CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Fica acrescido, em 22,93% (vinte e dois e noventa e três por cento), o valor inicial constante na cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 173/2019 - ou valor de R\$ 57.858,07 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), passando o valor inicial contratado de R\$ 252.311,08 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e onze reais e oito centavos), para R\$ 312.892,10 (trezentos e doze mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Jonathan Fraga de Lima, da empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI. – P/ contratada.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.441/2019-18

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DE GUEDEL, CATETER E OUTROS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A e demais exigências do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 22 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de janeiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2020.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



AVISO DE RETIFICAÇÃO**LEILÃO Nº 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.156/2019-11**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o aviso de retificação referente ao extrato da licitação em epígrafe, publicado no dia 02.01.2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.061, páginas 93 a 98 e Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.792, páginas 08 a 10.

ALTERAÇÃO 1:

Onde constou:

EXTRATO DE SUCATAS DO LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2019

Passa a constar:

EXTRATO DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2019

ALTERAÇÃO 2:

Onde constou:

www.casadeleiloes.com

Passa a constar:

www.casadeleiloes.com.br

ALTERAÇÃO 3:

Onde constou:

<http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/>

Passa a constar:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES – Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2020, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULO (S), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 21/01/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo: 010/2018. Processo: 7016/2018. Concorrência nº 001/2018

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO CONJUNTO PADRE ERNESTO SASSIDA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo Secretário Municipal Sr. Ricardo Campos Ametlla, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº. 010/2018, com a finalidade de proceder ao reajuste do saldo contratual de acordo com o índice – PAVIMENTAÇÃO – DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), no ordem de 5,10% (Cinco vírgula dez por cento), a partir da 10ª medição, conforme anuência da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno, consoante Análise Técnica Processual nº. 564/2019 – CGM, de fls. 1.727-1.738, os quais se considerarão parte integrante deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/01/2020.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas – Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamentos nº. 041/2019 – SISP

Processo nº. 19171/2019 – Pregão Presencial nº. 085/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Versatil Comércio Representação & Serviço Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 09.663.596/0001-84.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender os colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor do Contrato: R\$ 2.643,70 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Vigência Contratual: 12 (Doze) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 1754

Data da Assinatura: 27/12/2019

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Mohamad Ahmad Mohid Abdalla Jubrie Saleh – Versatil Comércio Representação & Serviço Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamentos nº. 042/2019 – SISP

Processo nº. 19171/2019 – Pregão Presencial nº. 085/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender os colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor do Contrato: R\$ 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Vigência Contratual: 12 (Doze) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 1754

Data da Assinatura: 27/12/2019

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim – STS Comércio Varejista Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamentos nº. 043/2019 – SISP

Processo nº. 19171/2019 – Pregão Presencial nº. 085/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Nasser Safa Ahmad - Me, inscrita no CNPJ sob nº. 73.328.999/0001-76.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender os colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor do Contrato: R\$ 7.546,90 (Sete mil Quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Vigência Contratual: 12 (Doze) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 1754

Data da Assinatura: 06/01/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Nasser Safa Ahmad – Nasser Safa Ahmad - Me.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo – 12716/2019. Contrato Administrativo – 030/2019. Contratada: M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa para Executar Obra de Reforma e Adequação de Espaço para Abrigar Temporariamente a Sala de Guarda Temporária de Cadáveres e Área Externa de Circulação, na Santa Casa de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 90 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 12.716/2019- Tomada de Preços nº. 018/2019. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Data da Assinatura: 27/12/2019.

Assinam: Ricardo Campos Amettla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa M. A. DORNELL – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 25/2019 - Processo Administrativo nº 14134/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPARO HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CRISTO REI DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.416.213/0001-67, sendo o valor total de R\$ 235.773,74 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Corumbá/MS, 08 de Janeiro de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 33/2019 - Processo Administrativo nº 28031/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPARO HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CRISTO REI DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.416.213/0001-67, sendo o valor total de R\$ 58.009,12 (cinquenta e oito mil nove reais e doze centavos). Corumbá/MS, 08 de Janeiro de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 059/2018-SMS

Processo: 29.850/2018

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e A. A. RUPP E CIA LTDA - EPP.

Objeto: Editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º – Alterar a Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

022591 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO – 121000

FICHA ORÇAMENTÁRIA – 263

Leia - se:

022591 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO – 121000 e 181000

Art. 2º – Corrigir o valor global do contrato escrito por extenso da Cláusula Quarta – Do Valor Contratual e Reajustamento, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 1.316.833,75 (um milhão trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 1.316.833,75 (um milhão trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 16/12/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo administrativo.

Coxim-MS, 08 de janeiro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 003/2020. Processo Administrativo nº 004/2020. Edital nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: registro de preços para aquisição de aquisição futura de materiais de construção e ferramentas.

Pregão Presencial nº 003/2020.

Processo Administrativo nº 004/2020.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 04/02/2020, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 08 de janeiro de 2020.

Niuz de Souza Silva

Gerência de Gestão de Licitações.

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: prestação de serviços contínuos de seguro total para os veículos pertencentes à frota municipal.

Pregão Presencial nº 002/2020.

Processo Administrativo nº 003/2020.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 30/01/2020, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 08 de janeiro de 2020.

Niuz de Souza Silva

Gerência de Gestão de Licitações.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2020. Processo Administrativo nº 002/2020. Edital nº 002/2020.

A Prefeitura Municipal de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: registro de preços para aquisição futura de material de consumo fraldas descartáveis, para atender preferencialmente "ordens judiciais" e quando necessário "doações".

Pregão Presencial nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 002/2020.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 28/01/2020, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 08 de janeiro de 2020.

Niuz de Souza Silva

Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 0106/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 22 de Janeiro de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 06 de Janeiro de 2020

Rafael Galan da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 0147/2019



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 097/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 23 de Janeiro de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 07 de Janeiro de 2020.

Rafael Galan da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 0147/2019

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2019**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, atendendo o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e suas posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020** com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Itaporã/MS.

DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã e ainda o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao.itapora@hotmail.com. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 08 de janeiro de 2020.

Jorge Pessoa de Souza Filho

Presidente da C.P.L.**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 255/2018 de 27 de Novembro de 2018 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 002/2018; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. c) Data da homologação: 08/01/2020. d) Data da Adjudicação: 08/01/2020. e) Empresas credenciadas: **JESSICA CRISTINA MORAES CAPECCI - CNPJ Nº 35.713.133/0001-90**. Ivinhema-MS, 08 de Janeiro de 2020. Éder Uilson França Lima - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Ladário - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2020 - Processo nº 004/2020.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

Recebimento e Abertura das Propostas: **às 08:30 horas do dia 20 de janeiro de 2020.**

Local: Prefeitura Municipal de Ladário-MS, sala licitação, situada na Rua Corumbá, 500, Centro – Ladário-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Ladário na Sala de Julgamento de Licitações Públicas do Município de Ladário - MS, situada na Rua Corumbá, nº 500, Centro, CEP 79.370-000, Ladário-MS ou através do e-mail licitacao.ladario@gmail.com.

Ladário/MS, 09 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73214/2019 FLY Nº. 0333.0003438/2019

EMPENHO: Nº 1878/2019

CONTRATADA: SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do Município.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos. e fonte de recursos nº 1000 Recursos Ordinários, e será remanejada para a Despesa 2.115 – Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, fonte de recursos 0070 – Recursos de Compensação Financeira de Recursos Naturais- FEP, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0000 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0070 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ROBERTO GINELL
Secretário M. de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73214/2019 FLY Nº. 0333.0003438/2019

EMPENHO: Nº 1876/2019

CONTRATADA: SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do Município.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos. e fonte de recursos nº 1000 Recursos Ordinários, e será remanejada para a Despesa 2.115 – Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, fonte de recursos 0070 – Recursos de Compensação Financeira de Recursos Naturais- FEP, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0000 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0070 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ROBERTO GINELL
Secretário M. de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa Contratante



TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70937/2019
FLY Nº. 0333.0001293/2019

EMPENHO: Nº 1261/2019

CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas para campanhas de saúde e bolsas para trabalho para atender aos funcionários do Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos nº 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ MAC/ Ambulatorial e Hosp., fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0002 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada

Fundo M. de Saúde

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0014 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 19/12/2019, às 10h00min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 258/2019 – processo administrativo n.º 78970/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 155, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição madeiras para sinalização viária, para atender Departamento de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), conforme CI nº 063/2019 SEMUSP/DEMTRAN e solicitação nº 1989/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 19 de dezembro de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº **002** ao Contrato nº **005/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **08/01/2020 a 07/06/2020**, tendo em vista que os serviços prestados são de caráter contínuo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES -
EPP
Sergio Antônio Picoli
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 do CONTRATO Nº. 120/18

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e ENZO CAMINHÕES LTDA.

OBJETO – **Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 120/18, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:**

"Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, expirando-se em 30 de setembro de 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 04 de dezembro de 2019

ASSINAM: ARLEI SILVA BARBOSA – Prefeito Municipal e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES – pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 002 AO CONTRATO Nº 066/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: TRANSMAX SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 066/2018 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Osvaldo Dias Ortega, Travessa Valdir Marchiotti, Rua Irene Siqueira dos Santos, Rua Tereza Lemes de Oliveira, Travessa Clayr Pedro Brunetto e Rua Prudêncio Thomaz Lemes no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando-se em 16.03.2020.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Fernanda Carvalho Brito

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 12/12/2019.

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

O Presidente da Comissão, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Reforma e Construção de Banheiros da Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo, que a **CONTINUAÇÃO DA SESSÃO** para abertura da proposta será no dia 15 de janeiro de 2.020, às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado.

Nova Alvorada do Sul - MS, 08 de janeiro de 2.020.

MARCO AURELIO PEROBELI FREITAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SETOR DE CADASTRO**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que está convocando, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, as empresas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se à disposição para retirada pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, situada à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS, telefone (67) 3447-1153 ou através do e-mail licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de Janeiro de 2020.

Ivone Alves de Aguiar
Presidente da Comissão de Julgamento de Cadastro de Fornecedores

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM. N.º 174/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

Objeto: **Registros de Preços** para eventual contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARÍZES DE MEMBROS INFERIORES UNILATERAL COM ESPUMA Densa Polidonacol, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Data da realização do Pregão: dia 22/01/2020, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 08 de janeiro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 037/2018

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: O objetivo do presente licitação é a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal.

VENCEDORES: O **Lote 01** foi arrematado no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pelo Sr. **Paulo Cezar Scuzziatto**, portador do **CPF 7016.166.399-53**, o **Lote 03** foi arrematado no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, pelo Sr. **Carlos Sikora** portador do CPF: 523.883.019-04, para o lote **02**, não foi ofertado nenhum lance e não houve negociação.

Sete Quedas - MS, 18/04/2018.

Cristiane Comelli

PRESIDENTE DA CPL

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO nº 037/2018**

Referente **LEILÃO PÚBLICO nº 001/2018**.

Sete Quedas - MS, 22 /04/2018.

FRANCISCO PIROLI.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório nº 189/2019 – Pregão Presencial nº. 158/2019.

Três Lagoas - MS, 06 de janeiro de 2020.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de medicamentos e insumos considerando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, aplicado sobre o "Preço Máximo ao Consumidor – PMC", divulgados oficialmente pela Revista ABCFARMA da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Resolução nº 1, de 9 de março de 2018 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e alterações posteriores, , para fornecimento e distribuição gratuita à pacientes do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, de acordo com a prescrição médica em receituário, para atendimento através de liminares do Poder Judiciário e necessidades específicas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR
DROGARIA ODEON LTDA	R\$ 1.962.250,00 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 6 de janeiro de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada em comunicação visual para desenvolvimento das artes, reforma, confecção e instalação de fachadas, placas e totem de serviços para unidades de Saúde no município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
CAZZADO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta reais)
PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI ME	R\$ 6.177,40 (seis mil Cento e setenta e sete reais e quarenta centavos)
SERGIO LUIS SILVA 91854261134	R\$ 19.970,00 (dezenove mil e novecentos e setenta reais)

Três Lagoas/MS, 6 de janeiro de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 236/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor, com a finalidade de ministrar oficinas socioeducativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 1.535.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil reais)

Três Lagoas/MS, 7 de janeiro de 2020

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

ADRIANO YULE CARVALHO torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o lic. Ambiental p/ engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão –LO – local SÍTIO VÔ LÁPIO, propriedade no município de Sidrolândia.

DANIEL MOACIR MIOTTO torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – RLO para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada GRANJA TRÊS IRMÃOS, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Rodrigo Borges Basso torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju – SEDEMA a Licença de Instalação, para atividade de Posto de Abastecimento, localizada na Fazenda Engenho, município de Maracaju/MS.

REQUERIMENTO

MANDINO OLIVEIRA TERRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação LO Nº028/2019 para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada na **CHÁCARA SÃO FRANCISCO E NOVA AMIZADE GLEBA 7**, localizada no município de Sidrolândia/MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS **ASSEMBLÉIA GERAL**

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora) dos Municípios de Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina para participarem de Assembléia Geral, que será realizada de

forma ITINIERANTE no período de **20 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2020**. A Assembléia Geral instalar-se-á e funcionará, nos locais de trabalho dentro do período especificado, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para autorização coletiva e expressa da cobrança e desconto da contribuição sindical do ano base 2020, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados sócios e não-sócios qualquer que seja a forma da referida remuneração. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembléia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembléia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS
ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a,b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privado; Entidades Filantrópicas, Benéficas e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora) dos Municípios de Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina para participarem de Assembléia Geral, que será realizada de forma ITINIERANTE no período de **20 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2020**. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, nos locais de trabalho dentro do período especificado, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas na próxima Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, na condição de substituto processual se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Colocar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade por parte dos trabalhadores, após o fechamento da Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de Trabalho; **e)** Prestação de Contas do exercício 2019; **f)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Ficam as empresas notificadas a partir desta publicação sobre a realização das assembleias itinerantes, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais; em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembléia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS